



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade

8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.3 - Notas Sobre o Processo Orçamental e Respectiva Execução



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da Entidade



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DO SEIXAL	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 - 2844-001 SEIXAL	
	Telefone - telex / telefax 21 227 67 00 / 21 227 57 01 / www.cm-seixal.pt	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 506 173 968	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
Município	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>
FONTE:		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____	
	Não se aplica	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	O Município tem Serviços Municipalizados?	S <input checked="" type="checkbox"/>
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	O Município tem Empresas Municipais?	<input checked="" type="checkbox"/> N
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	
	Conforme mapa 8.2.16	

3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva?	S <input checked="" type="checkbox"/>
	Tem órgãos de fiscalização?	<input checked="" type="checkbox"/> N
3.4	ORGANOGRAMA	
	Em anexo	



6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 -	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO	Servidor HP, Windows Server 2008, Sistema Linux, Base de Dados Informix e Aplicação POCAL - da empresa AIRC
2 -	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES	
	DOCUMENTADAS	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
	PERIODICIDADE	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL
3 -	DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
	EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA	
OUTRAS INFORMAÇÕES		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7																																		
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS																																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">DATA DA APROVAÇÃO</th> <th colspan="2">DATA DA ALTERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INVENTÁRIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NORMAS CONTROLO INTERNO</td> <td>22-Jan-03</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BALANÇO INICIAL</td> <td>19-Abr-02</td> <td>29-Abr-02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OUTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DATA DA APROVAÇÃO		DATA DA ALTERAÇÃO		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	INVENTÁRIO					NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03				BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02			NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					OUTRAS				
	DATA DA APROVAÇÃO			DATA DA ALTERAÇÃO																																
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO																																
INVENTÁRIO																																				
NORMAS CONTROLO INTERNO	22-Jan-03																																			
BALANÇO INICIAL	19-Abr-02	29-Abr-02																																		
NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO																																				
OUTRAS																																				

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
		2010	2009	2008	2007
	Inspeção Geral Finanças				Período abrangido (Anos 01/01/2004 a 31/07/2007) - Controlo das Despesas com Pessoal - Proc nº 2007/24/A3 496
	Inspeção Geral da Administração do Território				



7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano - 2010	10-12-2009	18-12-2009	
Orçamento - 2010	10-12-2009	18-12-2009	
Prestação de Contas - 2009	08-04-2010	28-04-2010	
Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	
Transferências do Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro		7.061.565,04
Fundo Social Municipal		2.397.809,00
Participação Fixa no IRS		5.913.843,00
Outras		1.993,94
Pagamentos relativos a investimentos da gerência anterior		14.068.394,31



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1.3.4 - Organograma



Regulamento e Organograma dos Serviços

Aviso n.º 43 DRH/93. — Reestruturação de serviços. — Torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal, deliberada em 10-2-93, foram aprovados no dia 26-2-93, pela Assembleia Municipal do Seixal, o regulamento e o organograma dos serviços da Câmara Municipal. A presente reestruturação revoga a que foi publicada no DR de 13-2-88.

Regulamento dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Dos objectivos, princípios e normas de actuação dos serviços municipais

Artigo 1.º

Dos objectivos

No desempenho das suas actividades, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objectivos:

- Obtenção de índices, sempre crescentes, de prestação de serviços às populações;
- Máximo aproveitamento possível dos recursos disponíveis;
- Dignificação e valorização profissional dos seus trabalhadores.

Artigo 2.º

Da superintendência da Câmara Municipal

A Câmara Municipal exercerá permanentemente superintendência sobre os serviços, garantindo, através da adopção das medidas que se tornem necessárias, a correcta actuação destes na prossecução dos objectivos acima enunciados, promovendo um constante controlo e avaliação do seu desempenho, adequação e aperfeiçoamento das suas estruturas e métodos de trabalho.

ARTIGO 3.º

Dos princípios técnico-administrativos

No desempenho das suas atribuições e competências, os serviços municipais actuarão permanentemente subordinados aos seguintes princípios técnico-administrativos:

- Planeamento;
- Coordenação;
- Desconcentração e descentralização;
- Delegação, desburocratização e racionalização.

Artigo 4.º

Do planeamento

1 — A acção dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Município.

2 — Os serviços colaborarão com os órgãos autárquicos na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na actuação dos serviços.

3 — Os planos plurianuais e os programas anuais de actividade sistematizarão objectivos e metas de actuação municipal e qualificarão o conjunto de realizações, acções e empreendimentos que a Câmara pretenda levar à prática durante o período considerado.

4 — No orçamento-programa municipal os recursos financeiros serão apresentados de acordo com a sua vinculação ao cumprimento dos objectivos e metas fixados no programa anual de actividades e serão distribuídos de acordo com a classificação programática previamente aprovada pelos órgãos autárquicos.

4.1 — Os serviços colaborarão activamente com a Câmara Municipal no processo de elaboração orçamental, preocupando-se com a busca de soluções adequadas à situação concreta do Município e que permitam que os objectivos sejam atingidos com mais eficácia e economia de recursos.

4.2 — Os serviços estão vinculados ao cumprimento de normas, prazos e procedimentos que anualmente forem definidos para o processo de elaboração orçamental.

4.3 — Os serviços procederão ao efectivo acompanhamento da execução física e financeira do orçamento-programa, elaborando, periodicamente, relatórios que possibilitem aos órgãos autárquicos tomar as medidas de reajuste que se tornem necessárias.

4.4 — Planeamento intermunicipal — os serviços procederão ao efectivo planeamento e colaboração com os serviços das autarquias limítrofes para o planeamento integrado e aproveitamento das potencialidades a desenvolver no âmbito intermunicipal, de acordo com as orientações da Câmara ou com os acordos intermunicipais que abranjam o nosso Município.

Artigo 5.º

Da coordenação

1 — As actividades dos serviços municipais, especialmente aquelas que se referem à execução dos planos e programas de actividades, serão objecto de permanente coordenação.

2 — A coordenação intersectorial deve ser preocupação permanente, cabendo às diferentes chefias sectoriais prover a realização sistemática de reuniões de trabalho para intercâmbio de informações, consultas mútuas e discussão de propostas de acção concertada.

3 — Ao nível de cada serviço devem ser empreendidas, sistematicamente, reuniões de trabalho, nas quais se discutam questões relativas à programação e execução de actividades.

4 — Antes de submetidos à deliberação da Câmara Municipal, os assuntos deverão ser previamente coordenados, através da vereação municipal, entre todos os serviços neles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes.

5 — Para efeitos da coordenação acima referida, os responsáveis pelos serviços deverão dar conhecimento ao vereador a que se reportam das consultas e conclusões que em cada caso considerem necessárias para obtenção de soluções integradas que se harmonizem com a política geral e sectorial.

6 — Os responsáveis dos serviços deverão propor ao vereador a que se reportam que se actue em coordenação com outras autarquias sempre que tal solução de revele mais eficaz.

Artigo 6.º

Da desconcentração e da descentralização

1 — Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objectivo a aproximação dos serviços das populações respectivas, propondo aos eleitos medidas conducentes a essa aproximação, seja através da delegação de poderes nas freguesias, seja através da desconcentração e descentralização dos próprios serviços municipais.

2 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a prática, por parte das juntas de freguesia, de actos de competência da Câmara Municipal, sempre que entenderem que de tal prática resultará benefício para o interesse comum das populações.

3 — Os responsáveis pelos serviços, ou através destes qualquer trabalhador municipal, deverão propor a criação de delegações, permanentes ou ambulatórias, de serviços municipais, sempre que entenderem que as populações respectivas beneficiarão com essa aproximação dos serviços.

Artigo 7.º

Da delegação, desburocratização e racionalização

1 — Nos serviços municipais proceder-se-á de acordo com os métodos que garantam a desburocratização e racionalização administrativa, criando condições para uma maior rapidez e objectividade nas decisões.

2 — Em cada serviço municipal as respectivas chefias ficarão libertas das tarefas de rotina, dando especial atenção às actividades de planeamento, programação, controlo e coordenação.

3 — A competência para as realizações de rotina será, na medida do possível, conferida aos trabalhadores que se situam na proximidade dos factos ou problemas a resolver e das pessoas a atender.

CAPÍTULO II

Artigo 8.º

1 — A estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal do Selzal compreende: departamentos, divisões, gabinetes, serviços, sectores, repartições e secções.

2 — Os Departamentos e as Divisões são unidades estruturais.

3 — Os Gabinetes e os Serviços são estruturas de natureza diversa, consoante a dimensão e importância das atribuições.

4 — Por Sector entende-se a unidade da actividade, atenta a sua específica natureza.

5 — Por Repartição entende-se a unidade funcional que agrega as actividades instrumentais de carácter administrativo.

6 — Por Secção entende-se a unidade funcional em que os serviços administrativos se dividem.

Artigo 9.º

As unidades estruturais são:

1 — Departamentos municipais:

- a) Departamento de Administração Geral e Finanças;
- b) Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes;
- c) Departamento de Planeamento e Urbanismo;
- d) Departamento de Equipamentos Colectivos;
- e) Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;
- f) Departamento de Cultura, Educação, Desporto e Juventude.

2 — Divisões municipais — directamente dependentes da Câmara com direcção e superintendência do presidente da Câmara:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão Administrativa de Urbanismo;
- e) Divisão de Habitação;
- f) Divisão de Parque-Auto;
- g) Divisão de Fiscalização Municipal.

Integrando os respectivos Departamentos:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento;
- d) Divisão de Água;
- e) Divisão de Esgotos;
- f) Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico;
- g) Divisão de Rede Viária e Transportes;
- h) Divisão do Plano Director;
- i) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- j) Divisão de Gestão Urbanística;
- k) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares;
- m) Divisão de Projecto;
- n) Divisão de Obras Municipais;
- o) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- p) Divisão de Espaços Verdes;
- q) Divisão de Ambiente;
- r) Divisão de Salubridade;
- s) Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico;
- t) Divisão de Educação;
- u) Divisão de Acção Cultural;
- v) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- x) Divisão do Património Histórico Natural.

Artigo 10.º

1 — Os Departamentos e Divisões serão dirigidos por chefias nomeadas.

2 — Cada Repartição e Secção administrativa compreenderá a respectiva chefia.

3 — Para cada Gabinete, Serviço ou Sector poderá a Câmara nomear um coordenador, podendo esta função ser exercida, em regime de exclusividade, quanto tal se revele necessário para o seu bom funcionamento.

4 — A Câmara fixará no acto da nomeação do coordenador a respectiva categoria em função da natureza da estrutura a coordenar.

Artigo 11.º

1 — A nomeação do pessoal dirigente cabe à Câmara Municipal com provimento em comissão de serviço.

2 — As chefias de Reparação e de Secção serão exercidas por titulares da respectiva categoria, podendo, ainda, os respectivos lugares ser exercidos, em regime de substituição, nas condições estabelecidas pela lei.

Artigo 12.º

No âmbito da unidade estrutural de administração geral constituir-se-á um sector administrativo designado por Notariado, independentemente da solução a adoptar quanto à designação do notário, com funções de apoio e competência para elaborar contratos escritos.

CAPÍTULO III

Serviços de Apoio Técnico

Artigo 13.º

Directamente dependentes da Câmara Municipal, com direcção e superintendência do presidente da Câmara, podendo ser delegados nos vereadores, existirão:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- c) Gabinete de Protecção Civil;
- d) Gabinete do Partido Médico Veterinário;
- e) Gabinete de Saúde e Acção Social;
- f) Gabinete de Assessoria Jurídica;
- g) Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico;
- h) Gabinete de Turismo.

Artigo 14.º

1 — O Gabinete da Presidência terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo, nomeadamente de secretariado, ao presidente da Câmara.

2 — Os membros do Gabinete poderão ser providos em concurso de provimento ou nomeados, em comissão de serviços conforme os lugares que venham a ocupar.

Artigo 15.º

1 — O Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos terá como funções específicas a prestação de apoio de carácter técnico-administrativo às sessões dos respectivos órgãos e às suas acções específicas cuja organização antecipada, respectivo acompanhamento e posterior desenvolvimento, imponha dar assistência em consequência das decisões tomadas.

2 — Prestará as demais funções que lhe forem confiadas pelos órgãos autárquicos sempre em coordenação com a Câmara.

Artigo 16.º

Ao Gabinete de Protecção Civil estão-lhe cometidas entre outras as funções que a lei impõe para a área da protecção civil e as que a Assembleia Municipal determinar em regulamento próprio.

Artigo 17.º

1 — Ao Gabinete do Partido Médico Veterinário estão-lhe cometidas as funções atribuídas pela lei, competindo-lhe, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inspecção de produtos de origem animal nos mercados municipais e estabelecimentos do ramo;
- b) Colaboração com a delegação de saúde nas inspecções aos estabelecimentos do ramo alimentar;
- c) Colaboração com a Inspecção Económica a solicitação desta;
- d) Colaboração com as escolas sobretudo na prevenção de doenças parasitárias transmitidas pelos animais domésticos;
- e) Coordenação da participação da Câmara no Programa Nacional da Luta e Vigilância Epidemiológica, tendo, especialmente, em vista:

Vacinação anti-rábica e outras previstas na lei;

Captura de animais errantes;

Recolha e tratamento de cães e gatos durante o impedimento dos proprietários;

- f) Assistência técnica, no modo e condições a propor à Câmara, aos equipamentos de assistência e tratamento de animais existentes ou a criar.

Artigo 18.º

Ao Gabinete de Saúde e Acção Social compete, entre outras, as seguintes funções:

- a) Estudo e recolha de todos os elementos que contribuam para a orientação, a definir pela Câmara, nas áreas da saúde e acção social;
- b) Coordenar e executar as acções que nesta área lhe forem determinadas pela Câmara;
- c) Garantir a articulação com outras estruturas municipais, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de iniciativas camarárias nas áreas da saúde e acção social;
- d) Propor os termos e as modalidades de apoio e cooperação a desenvolver com entidades e organismos que prossigam fins de interesse público;
- e) Propor e garantir a participação em organismos concelhios e nacionais relacionados com a problemática da saúde pública e acção social.

Artigo 19.º

1 — Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete o apoio técnico específico da função de consultadoria jurídica.

2 — Prestará as demais funções técnico-jurídicas que lhe forem confiadas pela Câmara Municipal ou pelo seu presidente.

Artigo 20.º

1 — Ao Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico compete a intervenção em estudos de interesse municipal e respectiva coordenação.

2 — Este Gabinete terá uma intervenção prioritária nas seguintes áreas, quanto aos estudos referidos anteriormente:

- a) Estudos Económicos;
- b) Estudos do Ambiente;
- c) Estudos de Organização e Métodos;
- d) Estudos de Estatística e Controlo de Gestão.

3 — São atribuições do Gabinete de Estudos, entre outras, as seguintes:

- a) Acompanhar as iniciativas de investimento dos diferentes agentes do desenvolvimento e coordenar o processo de preparação das decisões dos órgãos autárquicos;
- b) Estudar e elaborar propostas que visem melhorar a capacidade de resposta da autarquia na realização das suas atribuições e competências;
- c) Acompanhar e coordenar no plano técnico a participação do Município ao nível das acções de planeamento intermunicipal;
- d) Constituir-se como órgão-sede dos estudos elaborados ou mandados elaborar pelo Município com especial atenção aos estudos económicos, estudos do ambiente e qualidade de vida e estudos de urbanismo;
- e) Recolher sistemática e racionalmente os elementos estatísticos quer para utilização oficial quer para tratamento próprio;
- f) Dinamizar os contactos e a recolha da documentação, estudos e demais elementos, que reforcem a possibilidade de habilitação da autarquia dos fundos comunitários e ou de outra proveniência;
- g) Elaborar estudos no âmbito de organização e métodos;
- h) Analisar e propor alterações aos circuitos de documentos, bem como sugerir alterações organizacionais de forma a racionalizar e melhorar todas as formas de comunicação interna;
- i) Coordenar e coadjuvar a edição de impressos, tendo em vista a sua normalização;
- j) Promover em conjugação com os demais serviços a organização de normas e regulamentos próprios dos serviços;
- f) Estudos e propor os mecanismos funcionais de controlo da gestão camarária muito em particular, visando a análise e controlo do plano anual de actividades.

Artigo 21.º

- 1 — Ao Gabinete de Turismo são atribuídas as seguintes funções:
- Propor um plano turístico para o concelho;
 - Assegurar o funcionamento do posto municipal de turismo;
 - Propor a edição de materiais de promoção turística;
 - Proceder ao levantamento das potencialidades turísticas do concelho;
 - Organizar visitas ao concelho;
 - Elaborar programas turísticos em colaboração com outros serviços;
 - Assegurar a representação da Câmara em iniciativas e programas de promoção turística regionais e nacionais;
 - Colaborar, no âmbito da informação e na realização de iniciativas conjuntas, com a Loja Municipal — Espaço Jovem, os Núcleos Museológicos e a viatura «Seixal em Movimento»;
 - Apresentar mensalmente o plano e relatório das actividades.

CAPÍTULO IV

Artigo 22.º

Na dependência directa da Câmara, com superintendência do presidente da Câmara ou do vereador que for designado para o efeito, encontram-se as seguintes Divisões Municipais:

- Divisão de Recursos Humanos;
- Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas;
- Divisão de Informática;
- Divisão Administrativa de Urbanismo;
- Divisão de Habitação;
- Divisão de Parque-Auto;
- Divisão de Fiscalização Municipal.

Artigo 23.º

Divisão de Recursos Humanos

1 — À Divisão de Recursos Humanos compete gerir os recursos humanos existentes e necessários, em conformidade com o que for definido superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- Dirigir os serviços que a integram, definindo os seus objectivos de actuação, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência da Divisão e a regulamentação interna;
- Controlar o cumprimento dos planos de actividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes;
- Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;
- Dirigir o pessoal integrado na Divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;
- Organizar as actividades da Divisão, de acordo com o plano de actividades, definir e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
- Promover a qualificação do pessoal da Divisão;
- Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão;
- Promover a realização dos estudos considerados necessários à gestão eficaz dos recursos humanos.

3 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

- Sector de Formação Profissional;
- Sector de Gestão de Carreiras;
- Sector de Medicina, Higiene e Segurança.

4 — A Divisão é constituída por três secções:

- Secção de Processamento;
- Secção Administrativa;
- Secção de Recrutamento.

5 — São atribuições do Sector de Formação Profissional:

- Efectuar o levantamento de necessidades de formação;
- Elaborar e gerir o plano de formação;
- Divulgar aos serviços a oferta de formação recebida do exterior;
- Implementar acções de acolhimento a novos funcionários;
- Acompanhar os pedidos de estatuto de trabalhador estudante;
- Assegurar a gestão administrativa da formação interna e externa;
- Dar parecer sobre todas as propostas de inscrição dentro da verba orçamentada para a formação;
- Acompanhar os estágios de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e estágios curriculares e ou pré-profissionais;
- Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Carreiras:

a) Executar as tarefas inerentes a:

- Transferências;
- Requisições;
- Licenças sem vencimento, e manter actualizados os registos respectivos;

- Elaborar a lista de antiguidade;
- Implementar o processo de classificação de serviço e controlar a sua execução;
- Assegurar a organização e actualização dos processos individuais/cadastro;
- Promover a abertura de concursos internos de acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
- Acompanhar os processos disciplinares a funcionários e garantir o controlo de execução dos mesmos e o registo respectivo;
- Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

7 — São atribuições do Sector de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho:

- Desenvolver as actividades inerentes à promoção da qualidade de vida no trabalho, nomeadamente, assegurar o funcionamento do serviço de saúde ocupacional;
- Assegurar uma metodologia de trabalho que garanta a saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Analisar as condições de trabalho e segurança das instalações;
- Identificar e controlar os riscos profissionais dos postos de trabalho;
- Propor correcções a introduzir para a melhoria das condições de trabalho e acompanhar o processo de alterações;
- Prevenir situações geradoras de efeitos indesejáveis para o trabalho, nomeadamente de acidentes de trabalho;
- Definir prioridades de intervenção;
- Regulamentar no que se refere:

- A equipamentos de protecção individual;
- A fardamentos;
- A normas de higiene e segurança;

- Informar e sensibilizar os trabalhadores no que diz respeito à prevenção, higiene e segurança no trabalho;
- Colaborar com o Gabinete de Formação Profissional na promoção de formação adequada a esta área;
- Assegurar as acções administrativas e técnicas inerentes aos acidentes de trabalho;
- Tratar com a companhia de seguros o que se refere a seguros de acidentes de trabalho e dar parecer sobre as condições das respectivas apólices;
- Providenciar os pedidos de juntas médicas por incapacidade funcional ou inadaptação ao posto de trabalho e desvalorização por acidente de trabalho;
- Analisar processos de transferências internas/reclassificações e elaboração de propostas de solução/encaminhamento;
- Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 24.º

São atribuições da Secção de Processamento:

- Processar vencimentos e abonos;
- Efectuar o controlo da assiduidade;

- c) Controlar todos os tipos de prestação de trabalhos em que existam limites legais;
- d) Assegurar os pedidos de juntas médicas e verificação domiciliária da doença;
- e) Instruir técnico-administrativamente os processos de abono de família, ADSE, Montepio e CGA, subsídio de educação especial e outras prestações complementares;
- f) Promover as inscrições na ADSE, Montepio e CGA;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 25.º

São atribuições da Secção Administrativa:

- a) Assegurar o primeiro atendimento a funcionários e público e a recepção de expediente entregue directamente na DRH;
- b) Assegurar atendimento telefónico;
- c) Receber o expediente geral vindo do exterior e canalizá-lo para o(s) serviço(s) respectivo(s);
- d) Assegurar a divulgação, para o exterior, de toda a informação produzida na Divisão;
- e) Assegurar o funcionamento da rotina do registo de correspondência;
- f) Registar na rotina de pessoal todas as situações relativas a férias, faltas, dispensas, etc.;
- g) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho;
- h) Assegurar o arquivo da DRH.

Artigo 26.º

São atribuições da Secção de Recrutamento:

- a) Promover a abertura de concursos externos de ingresso e acesso, de acordo com o calendário estabelecido e controlar as diversas etapas da sua execução;
- b) Promover os concursos para contratação de pessoal a termo certo, de acordo com as solicitações dos serviços e o superiormente determinado;
- c) Promover os processos de contratação de pessoal em regime de prestação de serviços e outros de natureza idêntica;
- d) Coordenar os pedidos de contagens de tempo de serviço à CGA/MSE;
- e) Tratar os processos de aposentação, nomeadamente por limite de idade e doença/invalidez;
- f) Produzir os indicadores referentes a esta área de trabalho.

Artigo 27.º

Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas

1 — À Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas compete planear e organizar a actividade da comunicação social e relações públicas, em conformidade com o que for definido superiormente.

2 — A estrutura da Divisão compreende a existência na sua dependência directa de:

a) Sector de Comunicação Social, destinado a:

Garantir o planeamento e organização da actividade de comunicação social, muito em especial a divulgação e publicidade das actividades municipais, através da realização de reportagens jornalísticas, com particular intervenção dos meios escritos (redacção), radiofónicos, fotográficos e de filmagens (cinema, vídeo e televisão);

Redacção e publicação do *Boletim Municipal*;

Análise da comunicação social (sobretudo da imprensa) nacional e regional garantindo a ligação aos respectivos órgãos;

b) Sector de Relações Públicas, destinado a:

Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com outras entidades;

Dar apoio às relações públicas quando da informação e publicação de iniciativas promovidas pelo Município;

Promover a criação e distribuição, quando for caso disso, dos meios de informação e de divulgação do concelho.

Artigo 28.º

Divisão de Informática

1 — À Divisão de Informática compete gerir os meios informáticos *hardware* e *software*, de acordo com o programa de estratégia de informatização aprovado superiormente e em colaboração com os demais serviços municipais.

2 — A Divisão é constituída por três sectores:

- a) Sector de Análise e Programação;
- b) Sector de Gestão de Sistemas;
- c) Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores.

Artigo 29.º

São atribuições do Sector de Análise e Programação:

- a) Analisar as cadeias de tratamento e os programas a efectuar;
- b) Desenvolver novas aplicações;
- c) Criar e realizar os testes necessários à verificação dos programas de aplicação;
- d) Assegurar o bom funcionamento do sistema de exploração e das aplicações desenvolvidas e as suas actualizações;
- e) Elaborar o manual de exploração.

Artigo 30.º

São atribuições do Sector de Gestão de Sistemas:

- a) Administrar os sistemas informáticos;
- b) Administrar as bases de dados;
- c) Administrar as redes de comunicação;
- d) Manter, actualizar e gerir os suportes lógicos e equipamentos envolvidos;
- e) Desenvolver e implementar as normas e medidas de segurança dos sistemas;
- f) Colaborar nos estudos necessários à adequação dos sistemas de informação aos objectivos dos serviços onde se inserem, bem como na avaliação do seu impacto organizacional;
- g) Assegurar a integração de aplicações nos sistemas já existentes.

Artigo 31.º

São atribuições do Sector de Operação de Sistemas e Apoio aos Utilizadores:

- a) Manter o bom funcionamento dos sistemas informáticos e do equipamento periférico;
- b) Zelar pela segurança do sistema, das aplicações, dos dados e tomar as medidas adequadas;
- c) Salvaguardar a boa conservação dos suportes e colaborar na sua identificação e arquivo;
- d) Assegurar a eficiente comunicação aos outros sectores e serviços de exploração;
- e) Diagnosticar as causas de interrupção do funcionamento do sistema e promover o reatamento e a recuperação dos ficheiros;
- f) Conhecer os efeitos e os produtos finais dos programas em exploração;
- g) Apoiar a execução das aplicações de gestão indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços;
- h) Estabelecer o fluxo de atendimento dos serviços solicitados, bem como o controlo de fila de espera e andamento dos serviços em execução na Divisão;
- i) Apoiar outros serviços que disponham de meios informáticos, sejam eles utilizadores do sistema central ou dos sistemas distribuídos;
- j) Gerir os consumíveis e pré-impresos utilizados nos produtos finais das aplicações;
- k) Manter dados estatísticos actualizados;
- m) Documentar toda a actividade do Sector.

Artigo 32.º

Divisão Administrativa de Urbanismo

1 — À Divisão Administrativa de Urbanismo compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza administrativa e financeira repor-

tadas à área do Urbanismo, ou com esta relacionada, muito em especial as acções de verificação e controlo de toda a documentação, técnica e administrativo-financeira, suporte dos processos de licenciamento de obras particulares e de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização.

2 — A Divisão, mantendo uma ligação estrutural e funcional com os outros serviços técnicos, fará um atendimento público especializado com o acompanhamento dos referidos processos de licenciamento e verifica o cumprimento das obrigações legais de carácter técnico, administrativo e financeiro, concorrentes à fundamentação das decisões da Câmara.

3 — A Divisão como órgão de apoio directo à Câmara, exercerá ou promoverá acções, por esta determinada, que se prendam com aspectos de gestão administrativa, económica ou financeira do ordenamento urbano, em colaboração com outros órgãos da estrutura da Câmara, particularmente com o Departamento de Administração Geral e Finanças e Gabinete de Estudos e Desenvolvimento Económico.

4 — A Divisão é constituída por uma Repartição e esta por duas Secções, assim designadas:

- a) Repartição Administrativa de Urbanismo;
- b) Secção de Licenciamento de Obras;
- c) Secção de Alvará de Loteamento e Cadastro de Solos.

Artigo 33.º

1 — São atribuições da Repartição Administrativa de Urbanismo a execução e coordenação técnica das funções cometidas à Divisão através das acções distintas que cabem a cada uma das estruturas funcionais que a constituem.

2 — Compete a esta Repartição cumprir e fazer cumprir as determinações da coordenação geral e chefia da Divisão, atentas as atribuições desta, a coordenar tecnicamente as funções das secções que a integram.

3 — Para o cumprimento das suas atribuições específicas a Repartição organizar-se-á por forma a que, à sua estrutura própria, estejam cometidas as seguintes funções, que instrumentalmente servem ambas as secções que a integram:

4 — Na área da Documentação e Expediente:

- a) Receber, classificar e distribuir todos os documentos dirigidos à Câmara, relativos à área do Urbanismo, nomeadamente requerimentos sobre licenciamentos de obras e sobre operações de loteamento e ou relacionados com a tramitação dos respectivos processos, junção de peças e documentação diversa, cartas e ofícios, etc.;
- b) Executar as tarefas inerentes à recepção e expedição de correspondência, peças e documentação circulante e bem assim outras tarefas correlacionadas;
- c) Executar os serviços administrativos de carácter geral, não específicos de outras estruturas, mas de interesse para bom funcionamento da Divisão;
- d) Escriturar e manter em ordem os registos (e livros) próprios da Divisão;
- e) Promover o tratamento informático, ou de outra natureza, das informações recolhidas e executar as tarefas inerentes ao apoio da implementação da informática específica das estruturas funcionais da Divisão;
- f) Dar informação aos pedidos de certidão, quando os elementos a certificar constem dos processos instruídos e arquivados na Divisão. Efectuar a emissão destas certidões e de todas as que careçam de informação de outros serviços na área de Urbanismo;
- g) Efectuar a recolha dos elementos necessários à elaboração de estatísticas e envio aos seus destinatários (organismos externos ou outros serviços camarários).

5 — Na área de Taxamento e Receitas:

- a) Processar a liquidação de todas as taxas, ou outras prestações monetárias, que respeitem a funções definidas para a Divisão, em conformidade com o Regulamento próprio de Taxas e Licenças, com as deliberações camarárias ou com outras disposições legais;
- b) Controlar os pagamentos em prestações quando esta modalidade é autorizada;
- c) O processamento de outras receitas que na área de Urbanismo sejam atribuídas.

6 — Na área da Gestão e Arquivo dos Processos de Obras:

- a) Efectuar a organização e gestão do arquivo dos processos de obras, em conformidade com orientação específica da Divisão e segundo as regras gerais estabelecidas;

b) Assegurar, como particularidade dessa gestão, uma eficiente e controlada circulação dos processos pelos serviços;

c) Manter à sua guarda toda a documentação resultante de deliberações camarárias cuja validade a Divisão deve controlar.

7 — Na área do Atendimento Público:

- a) Efectuar o atendimento público que informe e esclareça os munícipes do que estes habitualmente desejem saber, sobre a área de actuação da Divisão, em conformidade com as instruções emanadas pela Câmara e demais legislação vigente;
- b) Prestar a informação ao requerente de quando podem proceder ao levantamento das licenças requeridas ou sempre que solicitado informação dos despachos superiores ou pareceres dos serviços, sem prejuízo das notificações formais;
- c) Encaminhar para os serviços adequados quando for caso disso e a solicitação dos interessados.

Artigo 34.º

São atribuições da Secção de Licenciamento de Obras:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e o controlo da sua circulação pelos diferentes serviços para recolha dos pareceres técnicos relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão;
- d) A notificação, sempre que a ocasião o obrigue, das deliberações e dos despachos superiores que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão dos respectivos alvarás de licenciamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, eventualmente em ligação com outros serviços, o controlo da:

Validade das diversas licenças, especialmente as licenças de construção;

Validade das deliberações camarárias proferidas em documentos à guarda da Divisão relacionados com a natureza das suas funções;

- g) Propor e submeter à apreciação superior todos os assuntos relacionados com as áreas da actuação da Divisão que suscitem reapreciação quer sob o ponto de vista legal e formal quer de atendimento a solicitações dos munícipes quanto a pedidos de licenciamento de obras;
- h) Proceder à inscrição de técnicos responsáveis pela apresentação de projectos e pela direcção de obras de construção civil e proceder ao controlo da aplicação das disposições regulamentares existentes sobre a matéria.

Artigo 35.º

São atribuições da Secção de Alvarás de Loteamento e Cadastro de Solos:

- a) O controlo da instrução dos processos de pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, em conformidade com a legislação e normas em vigor;
- b) A verificação dos documentos e controlo da sua circulação pelos diferentes serviços, tendo em vista a recolha completa dos pareceres técnicos indispensáveis às decisões superiores relativamente a estes processos;
- c) A emissão de pareceres de carácter administrativo em actos específicos das atribuições da Divisão quanto ao licenciamento de operações de loteamento ou com elas relacionadas;
- d) A notificação dos pareceres e decisões que recaiam sobre os requerimentos recebidos nesta Secção;
- e) A emissão e registo dos respectivos alvarás de loteamento em articulação com a função de Taxamento e Receitas;
- f) Promover, em ligação com outros serviços, o controlo da validade dos alvarás e executar um permanente controlo administrativo e financeiro sobre os mesmos;
- g) Promover as acções necessárias à actualização sistemática do cadastro de solos da área do concelho, actualização e legalização

dos registos no exterior e ligação com os serviços da administração central ou outros;

- h) Promover em colaboração com a Divisão de Gestão Urbanística e demais serviços ao processo de gestão administrativa e financeira das alienações por hasta pública ou por outro processo superiormente aprovado.

Artigo 36.º

Divisão de Habitação

1 — À Divisão de Habitação compete gerir, em conformidade com as directivas superiores da Câmara, a política habitacional por esta definida.

2 — A Divisão terá ainda, na sua dependência directa tendo em vista a gestão dos núcleos antigos do concelho, a função específica de gerir esses núcleos, em conformidade com regulamento próprio superiormente aprovado.

3 — A Divisão é constituída por dois Sectores:

- a) Sector de Gestão de Habitação Social;
b) Sector de Gestão do Parque Habitacional.

Artigo 37.º

São atribuições do Sector de Gestão de Habitação Social:

- a) Inventariar as carências habitacionais do concelho;
b) Elaborar diagnóstico que permita definir a política municipal do domínio da habitação, em função das carências existentes;
c) Implementar a política habitacional definida pela Câmara;
d) Promover a informação das formas de participação para as obras de conservação/recuperação;
e) Assegurar a atribuição dos fogos municipais e estatais, de acordo com a legislação em vigor;
f) Lançamento e acompanhamento de programas específicos definidos pela Câmara.

Artigo 38.º

São atribuições do Sector de Gestão do Parque Habitacional:

- a) Promover a conservação e recuperação do parque habitacional;
b) Apoiar as cooperativas de habitação social;
c) Informar e divulgar aos munícipes a legislação habitacional existente, bem como a informação sobre rendas, renda limitada, venda de fogos de CDH e outras com o sector relacionadas.

Artigo 39.º

Divisão de Parque-Auto

1 — À Divisão de Parque-Auto compete promover a aquisição, manutenção e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais, em conformidade com a orientação superior e respectivo plano de actividades anual.

2 — A Divisão é constituída por três serviços:

- a) Serviço Técnico/Administrativo;
b) Serviço de Gestão do Parque-Auto;
c) Serviço de Aquisição e Manutenção.

Artigo 40.º

Ao Serviço Técnico/Administrativo são atribuídas as seguintes funções:

- a) Organizar os mapas de produção, com denominação do custo de mão-de-obra e do material utilizado;
b) Organizar o cadastro dos veículos, fichando, separadamente, cada uma das unidades da frota, com as suas características de modo a facilitar a sua identificação;
c) Diligenciar a conferência e observação do estado das máquinas, ferramentas e materiais do parque-auto;
d) Proceder à elaboração do cadastro do motorista;
e) Proceder ao registo dos acidentes, elaborando os relatórios contendo a informação dos custos resultantes da reparação de danos (próprios e de terceiros), bem como a frequência de acidentes (por motorista), causas e circunstâncias de cada acidente;
f) Avaliar do interesse de se declarar o acidente à companhia seguradora e acompanhar junto da mesma os processos de acidente declarados;

g) Controlar a situação dos documentos necessários à circulação das viaturas ou máquinas;

h) Elaborar os autos de recepção dos equipamentos;

i) Registar as requisições de materiais e ou serviços e acompanhar os respectivos processos de encomenda;

j) Recolher as requisições ao Sector de Manutenção e desenvolver o respectivo processo estatístico;

k) Emitir para o Sector de Manutenção Preventiva as rotinas diárias a executar, de acordo com um plano geral de manutenção previamente definido;

l) Analisar as causas e, conseqüentemente, elaborar pareceres/propostas para o Sector de Manutenção, proceder com vista à resolução das avarias complexas;

m) Avaliar o estado geral dos equipamentos e em sequência elaborar pareceres/propostas para reparação geral, propostas de abateamento, etc.;

n) Elaborar o respectivo relatório de actividades desenvolvidas pela Divisão;

o) Recolher diariamente os discos de tacógrafo, proceder à sua leitura e analisar os tempos de paragem e de forma de condução.

Artigo 41.º

Ao Serviço de Gestão de Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

Sector de Viaturas;
Sector de Máquinas;

são atribuídas as seguintes funções:

a) Controlar a movimentação das viaturas, da quilometragem percorrida, dos consumos efectuados, tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus, etc.;

b) Proceder à avaliação periódica, do estado dos equipamentos e informar o Sector de Manutenção;

c) Atender as requisições de viaturas ou máquinas, através de um sistema de planificação, ordenamento e controlo;

d) Assegurar a gestão diária dos motoristas ou condutores de máquinas;

e) Tomar conhecimento das ocorrências com as viaturas e máquinas;

f) Fazer respeitar a lotação e carga máxima dos veículos, de modo a evitar situações que prejudiquem a segurança dos equipamentos;

g) Coordenar os trabalhos de manutenção com os da produção ou utilização, tendo como objectivo minimizar os tempos de paragem;

h) Acompanhar os condutores que maior número de acidentes registem ou cujos resultados de leitura de disco de tacógrafo indiquem uma forma de condução menos conveniente;

i) Propor acções de formação ou reciclagem para os condutores com menor desempenho profissional;

j) Decidir sobre a permuta de condutores/viaturas ou máquinas, com vista a garantir um melhor enquadramento profissional dos mesmos;

k) Através da central de rádio-telefone garantir a gestão dos equipamentos, estabelecendo a sua movimentação de acordo com as necessidades dos serviços;

l) Solicitar aos serviços administrativos o desenvolvimento dos processos de aluguer quando se torne conveniente reforçar os meios ou quando haja imobilização de equipamento face à necessidade dos serviços utilizadores;

m) Proceder às rotinas de inspecção a cada viatura ou máquina por forma a inteirar-se das diversas situações técnicas ou estudo das mesmas.

Artigo 42.º

Ao Serviço de Aquisição e Manutenção do Parque-Auto, que integra os seguintes Sectores:

Sector de Manutenção Preventiva;
Sector de Manutenção Corrente;
Sector de Sobressulentes e Ferramentaria;

são atribuídas as seguintes funções:

Sector de Manutenção Preventiva:

- a) De acordo com o plano geral de manutenção da frota previamente definido, estabelecer o programa de intervenções e recolher do Sector Administrativo cada uma das rotinas de manutenção;

- b) Organizar o trabalho oficial, por forma a estabelecer intervenções em cadeia;
- c) Por cada rotina efectuada elaborar folha de obra;
- d) Quando da entrega dos equipamentos assegurar-se se o fornecedor garantiu a entrega da respectiva ficha de manutenção;
- e) De acordo com a programação de trabalho efectuada proceder ao levantamento do material necessário ao cumprimento de cada uma das rotinas de trabalho;
- f) Em colaboração com o Sector de Sobressalentes proceder à gestão de stocks das peças necessárias.

Sector de Manutenção Corrente:

- a) Recolher as requisições de obra e de acordo com a natureza de cada uma das avarias estabelecer uma ordem de prioridade de atendimento;
- b) Em casos de avaria que não obriguem à imobilização do equipamento, estabelecer com o Serviço de Gestão do Parque-Auto o período de imobilização de cada unidade para reparação;
- c) Para cada uma das obras a realizar recolher a informação escrita produzida pelo motorista relativa às avarias e recolher dele os elementos para o melhor diagnóstico;
- d) Proceder à avaliação do material necessário à reparação e requisição ao Sector de Sobressalentes e Ferramentaria;
- e) Por cada reparação efectuada elaborar a respectiva folha de obra;
- f) Quando a razão da avaria se relacionar com uma deficiente utilização do equipamento, informar o Serviço de Gestão do Parque-Auto;
- g) Quando as avarias ultrapassam os meios de resolução interna, informar o Serviço Técnico por forma a que este analise e decida da requisição ao exterior.

Sector de Sobressalentes e Ferramentaria:

- a) De acordo com as indicações de cada fabricante, estabelecer o stock de peças tido como conveniente;
- b) Assegurar as respectivas reposições de existências de peças, sempre que o stock baixe ao nível considerado mínimo;
- c) Proceder à conferência do material, logo após o mesmo lhe ter sido entregue pela Divisão de Aprovisionamentos;
- d) Junto ao Serviço Administrativo verificar do andamento das encomendas de maneira a fazer com que os prazos de entrega sejam respeitados;
- e) No final de cada ano, proceder ao inventário do material armazenado.

Artigo 43.º

Divisão de Fiscalização Municipal

1 — À Divisão de Fiscalização Municipal compete proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal, por forma a detectar situações irregulares e evitar a consumação de infracções.

2 — A Divisão é constituída por dois serviços:

- a) Serviços de Fiscalização Municipal;
- b) Serviços de Sanidade Pública.

Artigo 44.º

São atribuições dos Serviços de Fiscalização Municipal:

- a) Zelar pelo cumprimento de posturas, regulamentos e orientações superiores. Nesse sentido, entre outras acções, deve fiscalizar a ocupação dos espaços públicos;
- b) Levantar autos pelas infracções constatadas, dando-lhes o seguimento processual previsto legalmente;
- c) Obter informações e elaborar relatórios que na área da sua intervenção tenham interesse para a Câmara e serviços municipais;
- d) Esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidos pela Câmara;
- e) Detectar obras e outras actividades não licenciadas;
- f) Prevenir e notificar as fraudes no consumo de água fornecida pelo Município e com a utilização dos sistemas de águas residuais e dos resíduos sólidos;
- g) Proceder às notificações oriundas dos vários serviços da Câmara e outras entidades;

- h) Exercer as demais funções que nesta área de intervenção lhe forem determinadas superiormente.

Artigo 45.º

São atribuições dos Serviços de Sanidade Pública:

- a) Apreciar os pedidos de abertura de estabelecimentos comerciais;
- b) Recolher as viaturas abandonadas na área territorial do concelho, de acordo com as normas vigentes;
- c) Preparar as demolições, superiormente determinadas, das construções que atentem contra a saúde pública;
- d) Exercer acção continuada e persistente, em termos de prevenção, junto dos vários estaleiros navais existentes ao longo da orla fluvial do Município;
- e) Fazer cumprir as normas legais sobre sanidade pública, nomeadamente, a postura municipal sobre higiene pública e resíduos sólidos;
- f) Exercer outras acções que na área da sua intervenção lhe sejam superiormente atribuídas.

CAPÍTULO V

Departamento de Administração Geral e Finanças

Artigo 46.º

1 — Ao Departamento de Administração Geral e Finanças cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a execução das tarefas específicas nos domínios da administração geral, dos recursos financeiros e patrimoniais, nomeadamente:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, tratamento e distribuição do expediente e outra documentação dirigida à Câmara;
- b) Organizar e dar sequência aos processos administrativos dentro da sua área de actividade;
- c) Organizar o orçamento municipal, elaborar a conta de gerência e participar na elaboração dos planos de actividade e relatórios de gerência;
- d) Promover os aprovisionamentos necessários ao funcionamento dos serviços, elaborando os respectivos processos de compras e assegurando a gestão dos armazéns;
- e) Processar os documentos de receita e despesa necessários ao recebimento e pagamento de verbas, nos termos da lei, zelando pela guarda dos valores do Município;
- f) Promover o inventário do património mobiliário do Município;
- g) Assegurar o apoio ao desenvolvimento dos processos de recenseamento eleitorais que sejam cometidos ao Município;
- h) Assegurar o apoio à sequência da tramitação do contencioso fiscal, nos termos das leis aplicáveis;
- i) Estudar e executar as acções de apoio técnico que lhes forem cometidas em matéria das respectivas atribuições.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Divisão de Contabilidade e Finanças;
- b) Divisão de Aprovisionamento;
- c) Divisão Administrativa de Águas e Saneamento.

Repartições:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria;
- c) Repartição de Execuções Fiscais;
- d) Repartição de Administração Geral.

Secções:

- a) Secção de Receita e Operações de Tesouraria;
- b) Secção de Despesa e Orçamento;
- c) Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros;
- d) Secção Técnica/Administrativa (Compras);
- e) Armazém Geral;
- f) Secção Administrativa de Águas;
- g) Secção de Facturação/Águas;

- h) Secção de Leituras/Águas;
- i) Secção Administrativa de Saneamento;
- j) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- l) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas;
- m) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral.

Sector de Atendimento Público.

Artigo 47.º

1 — À Divisão de Contabilidade e Finanças compete a coordenação e execução de todas as funções de natureza contabilística e financeira, em conformidade com as disposições legais e normas complementares acatando as superiores decisões da Câmara, funcionamento que é assegurado pelas repartições e secções que a compõem.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Repartição do Orçamento e Contabilidade;
- b) Repartição de Tesouraria.

Artigo 48.º

1 — São atribuições da Repartição do Orçamento e Contabilidade a coordenação das secções que a compõem, cabendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — São atribuições da Secção de Receita e Operações de Tesouraria:

- a) Conferência das guias de receita emitidas pelos vários centros emissores e sua escrituração nos termos legais;
- b) Processamento e controlo dos fundos por operações de tesouraria;
- c) Controlo dos documentos de receita virtual e das existências em tesouraria;
- d) Colaborar com todos os serviços tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das receitas;
- e) Controlar e preparar os registos e apuramentos referentes aos valores arrecadados pelo Município, e que deverão ser entregues a outras entidades, designadamente IVA, IRS, Segurança Social, etc.;
- f) Processar a liquidação e controlo das receitas provenientes de outras entidades, designadamente, FEF, derramas, impostos locais, contribuição autárquica, etc.;
- g) Processar e controlar a liquidação da venda de bens e serviços e da utilização de equipamentos municipais, que não sejam liquidados por outros sectores;
- h) Processar e liquidar juros e outros rendimentos;
- i) Emitir e controlar facturas;
- j) Executar outras tarefas superiormente definidas.

3 — São atribuições da Secção de Despesa e Orçamento:

- a) Coligir os elementos necessários à elaboração do orçamento municipal, suas alterações e revisões;
- b) Coordenar e controlar a actividade financeira, através de prestação de cabimento e dispêndio de verbas;
- c) Coligir os elementos relativos às facturas para posterior processamento;
- d) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos necessários à elaboração do plano e relatório das actividades;
- e) Manter devidamente organizado o arquivo de toda a documentação das gerências findas;
- f) Colaborar com todos os serviços, tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo das despesas;
- g) Cabimentação das requisições ao exterior;
- h) Processar as despesas e manter actualizados os seus registos contabilísticos;
- i) Controlar o custo de obras e de fornecimentos adjudicados, mantendo em ordem as contas correntes com empreiteiros, fornecedores e outros;
- j) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições da Secção de Contabilidade Analítica, Património e Seguros:

- a) Determinar os custos de cada serviço;
- b) Manter actualizado o ficheiro das existências patrimoniais;
- c) Manter actualizado todos os seguros de móveis e bens municipais;
- d) Efectuar os contratos de seguro determinados pela Câmara;

- e) Gerir a actividade de relação com as seguradoras, nomeadamente, participar os acidentes e promover os demais contactos necessários;
- f) Processar o recebimento das indemnizações provenientes de contratos de seguro, bem como cuidar do processamento dos pagamentos devidos;
- g) A execução de outras tarefas superiormente definidas para esta área.

Artigo 49.º

1 — São atribuições da Repartição de Tesouraria a arrecadação de receitas e pagamento de despesas que, em conformidade com a legislação vigente e demais normas complementares, forem superiormente autorizadas, nomeadamente:

- a) Arrecadar receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizado;
- d) Transferir para a Tesouraria de Fazenda Pública as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- e) Entregar ao director do Departamento de Administração Geral e Finanças balancetes diários da caixa e, bem assim, os documentos, relações de despesas e receita relativos ao mês findo, bem como títulos de anulação, guia de reposição e certidões de relaxe;
- f) Elaborar balancetes mensais;
- g) Manter devidamente escriturados os livros de tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
- h) A execução de outras tarefas de natureza semelhante superiormente definidas.

2 — Junto da Tesouraria existirá a Caixa Geral de Tesouraria, que assegurará a cobrança de receitas eventuais e virtuais que não sejam específicas das caixas referidas no número seguinte e efectuará o pagamento de todas as despesas.

3 — Outras caixas poderão ser criadas junto dos serviços que o justificarem conforme decisão superior.

Artigo 50.º

1 — À Divisão de Aprovisionamento compete a coordenação e execução de todas as funções relacionadas com a aquisição de materiais, especialmente de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços, na sua gestão de stocks e seu armazenamento segundo as leis, normas e regras superiormente estabelecidas.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Técnica/Administrativa de Compras;
- b) Armazém Geral.

3 — São atribuições da Secção Técnica/Administrativa de Compras:

- a) Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamento não existente, através da celebração de contratos de fornecimento, nos termos da legislação em vigor;
- b) Manter actualizado o ficheiro de fornecedores, nomeadamente, quanto a preços;
- c) Recepcionar as guias de remessa enviadas pelo armazém, no que diz respeito à quantidade e preço do material ou equipamento;
- d) Enviar à Repartição do Orçamento e Contabilidade as guias de remessa devidamente visadas;
- e) Manter actualizado o ficheiro das contas correntes de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil sobre cada um;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Promover as acções prévias necessárias às consultas e ou concursos para a aquisição de materiais, nas modalidades e procedimentos legalmente impostos, e acompanhar os respectivos processos nas diferentes fases do seu desenvolvimento;
- h) Proceder às demais funções de carácter técnico-administrativo superiormente definidas para esta área.

4 — São atribuições do Armazém Geral:

- a) Responder imediatamente, sempre que possível, às requisições internas através do material em armazém;

- b) Proceder, em ligação com as competentes estruturas, ao processo de aquisição no mercado dos materiais não existentes para satisfação de requisições internas recebidas;
- c) Conferir as guias de remessa dos fornecedores com os materiais recebidos, respectivas notas de encomenda e requisições internas que lhes dão origem;
- d) Certificar a qualidade e quantidade do material recebido;
- e) Manter actualizadas as fichas de existência e controlo dos materiais em armazém;
- f) Elaborar as estatísticas respeitantes à actividade desta estrutura;
- g) Elaborar os inventários, qualitativos e quantitativos, em conformidade com as normas estabelecidas;
- h) Gerir os stocks;
- i) Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que forem elaborados pelos diversos serviços municipais;
- j) Executar outras funções dentro do âmbito da sua actividade.

5 — O Armazém Geral por ser dividido em armazéns locais quando e como superiormente for achado conveniente.

Artigo 51.º

1 — À Divisão Administrativa de Águas e Saneamento compete a coordenação e execução de todas as tarefas relacionadas com o fornecimento e consumo de água aos municípios, sua gestão corrente administrativa e financeira, bem como as relacionadas com a gestão do serviço de saneamento.

2 — A Divisão compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção Administrativa de Águas;
- b) Secção de Facturação/Águas;
- c) Secção de Leituras/Águas;
- d) Secção Administrativa de Saneamento.

3 — São atribuições da Secção Administrativa de Águas:

- a) Promover a recepção dos contratos de consumo de água, sua rescisão ou transferência;
- b) Proceder ao registo/arquivo diário de toda a documentação recebida e a expedida para os consumidores;
- c) Efectuar o atendimento público, controlo e análise das reclamações escritas e orais;
- d) Atender as diferentes questões colocadas relativamente aos agentes de cobrança;
- e) Processar e controlar os valores depositados e cobrados pelos agentes de cobrança;
- f) Processar e controlar os valores cobrados pelos bancos;
- g) Proceder à recepção, registo e controlo dos valores cobrados por cheques e vales postais;
- h) Elaborar as contas correntes com os agentes de cobrança;
- i) Proceder à elaboração de dados estatísticos;
- j) Efectuar o processamento das receitas eventuais;
- f) Promover a preparação, controlo e emissão de certidões de dívida e das respectivas listagens;
- m) Calendarização e acompanhamento das diferentes fases da emissão, seu respectivo controlo e encerramento;
- n) Promover à recepção e liquidação dos processos de ramais domiciliários de água e acompanhar o seu desenvolvimento;
- o) Promover a liquidação das reparações de danos causados na rede de abastecimento de água;
- p) Manter actualizado o arquivo geral dos serviços;
- q) Proceder à recepção, tratamento e arquivo dos diferentes dados a serem introduzidos nos ficheiros;
- r) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

4 — São atribuições da Secção de Facturação:

- a) Executar todas as alterações aos registos dos consumidores;
- b) Preparar, analisar e introduzir o sistema de leituras;
- c) Preparar a emissão dos suportes informáticos que permitam efectuar a emissão da factura/recibo;
- d) Preparar e controlar o sistema de cobrança por transferência bancária;
- e) Introduzir por sistemas normais o registo das cobranças efectuadas nos locais de pagamento não automatizados;

- f) Gerir o ficheiro de parâmetros de rotina de águas;
- g) Executar todas as demais acções que concorram para um bom desenvolvimento e funcionamento da rotina de águas em colaboração com os restantes serviços;
- h) Executar outras acções superiormente determinadas com esta área relacionadas.

5 — São atribuições da Secção de Leituras de Águas:

- a) Atendimento e registo dos valores de leitura fornecidos pelos consumidores via telefone ou por postal de autoleitura;
- b) Preparação do serviço dos leitores e controlo da respectiva realização;
- c) Preparação da emissão para os locais de consumo, recepção e tratamento das diferentes situações no plano da execução das respectivas funções;
- d) Manutenção do ficheiro dos locais de consumo (criação de novas zonas, tratamento das existentes,...);
- e) Correção e encaminhamento do serviço dos leitores para os diferentes sectores;
- f) Codificação, classificação e controlo das zonas de cobrança e sua esquematização para o serviço externo;
- g) Promover a realização das leituras de consumo;
- h) Efectuar a análise e preparação de propostas, com vista à melhoria do serviço externo;
- i) Promover a fiscalização das referidas leituras;
- j) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

6 — São atribuições da Secção Administrativa de Saneamento:

- a) Todas as acções administrativas relacionadas com o serviço prestado ao munícipe/utilizador quanto a saneamento e respectivas liquidações dos serviços executados;
- b) Efectuar a pesquisa e gerir os elementos necessários ao registo de novos utilizadores;
- c) Promover a organização e manutenção dos ficheiros dos utilizadores;
- d) Promover a actualização dos ficheiros dos utilizadores;
- e) Efectuar os diferentes contactos internos e externos com vista a preparação das emissões das facturas/recibos para a liquidação das tarifas de saneamento;
- f) Proceder ao tratamento e controlo dos pedidos de prestações de liquidação de débitos;
- g) Proceder ao controlo das liquidações efectuadas;
- h) Efectuar os relaxes das liquidações não efectuadas nos respectivos prazos;
- i) Efectuar o atendimento público e colaborar na resolução ou encaminhamento das várias questões colocadas;
- j) Proceder ao tratamento técnico da facturação respeitante às reposições de pavimento, pedidos de ramais, limpeza de fossas e vistorias aos ramais de esgoto (seu respectivo arquivo);
- l) Executar outras acções superiormente determinadas e com esta área relacionadas.

Artigo 52.º

1 — São atribuições da Repartição de Execuções Fiscais, Licenças e Taxas, na dependência directa do DAGF, a coordenação das secções que a compõem, cubendo a cada uma destas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações;
- b) Secção de Licenças, Taxas e Tarifas.

3 — São atribuições da Secção de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações:

- a) Efectuar a cobrança coerciva das dívidas ao Município que a lei determine, instaurando, organizando e promovendo a execução dos respectivos processos, com base nas certidões de dívidas emitidas pelos serviços competentes e seguindo com as necessárias adaptações, os termos estabelecidos no Código de Processo Tributário;
- b) Efectuar a anulação e arquivamento dos processos, cujas dívidas tenham sido indevidamente liquidadas, por motivo de erro imputável aos serviços;

- c) Promover a declaração em falhas das dívidas incobráveis;
- d) Cumprir diligências solicitadas por outras câmaras municipais (cartas precatórias, officios precatórios, etc.) relacionados com esta actividade;
- e) Efectuar todos os registos e movimentos obrigatórios relacionados com as atribuições cometidas a estes serviços;
- f) Proceder à instrução de todos os processos referentes aos ilícitos de mera ordenação social da competência da Câmara;
- g) Promover às diligências necessárias e demais tramitação processual das contra-ordenações;
- h) Remeter aos tribunais a respectiva documentação, com vista à instrução de processos executivos ou de apreciação de recursos.

4 — São atribuições da Secção de Licenças e Taxas:

- a) Processar a liquidação de taxas e outras receitas do Município que não respeitem as funções definidas para outros serviços, nomeadamente, taxas a cobrar pela prestação de alguns serviços camarários, objecto de regularamento municipal próprio, tais como: licenciamento de ocupação de espaços públicos, de esplanadas, de publicidade, de uso e porte de armas e outros;
- b) Proceder à conferência e emissão das respectivas guias de receita, pela utilização ou serviço de bens e equipamentos municipais, concessões, etc.;
- c) Processar a liquidação das receitas referentes à aferição de pesos e medidas ou outras semelhantes;
- d) Promover a emissão de alvarás e licenças específicos previstos em regulamento municipal próprio, tais como: alvarás e licenças de estabelecimentos e unidades hoteleiras.

5 — São também atribuições destes serviços aquelas que, pela sua natureza se enquadram na esfera de competência de outros organismos públicos e nas quais a Câmara continua a investir, por imposição legal, como organismo intermédio, como sejam:

- Recenseamento militar;
- Organização dos processos referentes ao licenciamento sanitário de estabelecimentos.

Artigo 53.º

1 — São atribuições da Repartição de Administração Geral a coordenação das secções que a compõem, cubendo a cada uma delas assegurar as atribuições que lhe são próprias.

2 — A Repartição compreende as seguintes estruturas funcionais:

- a) Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral;
- b) Sector de Atendimento Público.

3 — São atribuições da Secção de Expediente e Arquivo/Secretaria-Geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respectivos;
- b) Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais directivas de carácter genérico;
- c) Promover a elaboração dos recenseamentos;
- d) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- e) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outras secções ou dos serviços que não disponham de apoio administrativo próprio;
- f) Escriturar e manter em ordem os livros próprios da secção;
- g) Superintender no arquivo geral do Município e propor a adopção de planos adequados de arquivo;
- h) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município;
- i) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;
- j) Superintender no Serviço de Reprografia/Fotocópias que funcionará como apoio geral aos demais serviços municipais;
- f) Assegurar a tramitação administrativa dos processos eleitorais que sejam cometidos ao Município.

4 — São atribuições do Sector de Atendimento Público:

- a) Atender o público, visando o esclarecimento sobre as diversas solicitações apresentadas;

b) O encaminhamento para os serviços adequados, em conformidade com o solicitado pelos interessados;

c) Prestar as informações de carácter geral, de acordo com as instruções emanadas superiormente.

5 — Um gestor de processos funcionará junto a esta estrutura com carácter de apoio instrumental aos demais serviços e com as seguintes atribuições:

- a) Harmonizar e uniformizar as tramitações dos fornecimentos e de obras municipais realizadas mediante concursos de fornecimento ou de empreitada;
- b) Secretariar os actos públicos, referentes a concursos e hastas públicas, promovidos pelo Município;
- c) Manter actualizados os ficheiros e processos de fornecimentos de empreitadas enquanto estes se encontrarem em fase de concurso.

CAPÍTULO VI

Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes

Artigo 54.º

1 — Ao Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com as áreas de intervenção do saneamento básico (abastecimento de água e recolha de tratamento de esgotos), rede viária e transportes e actividades correlacionadas.

2 — Ao Departamento compete:

- a) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a articulação e concretização dos objectivos definidos, garantindo a sua ligação com os outros serviços municipais programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das acções relativas à actividade do Departamento;
- b) Coordenar a actividade da fiscalização de obras de infra-estruturas e a sua articulação com as divisões, nomeadamente quanto ao cumprimento das obrigações constantes nas cláusulas em alvarás de loteamento pertinentes com a área de intervenção do Departamento;
- c) Coordenar e apoiar a elaboração de projectos e infra-estruturas de iniciativa municipal;
- d) Elaborar ou participar na elaboração de estudos na área das infra-estruturas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos;
- e) Fornecer à Câmara elementos relativos ao funcionamento dos serviços na sua dependência directa, tendo em vista a elaboração ou revisão de planos anuais;
- f) Elaborar pareceres, sobre as soluções a apresentar nos projectos de execução das obras de urbanização que condicionem as opções urbanísticas, com base nas recomendações técnicas formuladas pelas divisões;
- g) Apreciar a execução de obras de infra-estruturas, tendo por base os pareceres técnicos elaborados pelas divisões;
- h) Coordenar a actividade do Departamento no que se refere às recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- i) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos à actividade do Departamento.

3 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:

Divisões:

- a) Divisão de Água;
- b) Divisão de Esgotos;
- c) Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos;
- d) Divisão de Rede Viária e Transportes.

Serviços:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;
- b) Serviço de Controlo de Qualidade;
- c) Serviço de Construção e Conservação de Vias.

Sectores:

- a) Sector de Consumo de Água;
- b) Sector de Redes de Adução e de Distribuição;

- c) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água;
- d) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Esgotos;
- e) Sector de Redes de Saneamento;
- f) Sector de Energia e Telecomunicações;
- g) Sector de Electromecânica;
- h) Sector de Construção de Vias;
- i) Sector de Conservação de Pavimentos;
- j) Sector de Sinalização e Trânsito;
- f) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 55.º

1 — À Divisão de Água são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de abastecimentos de água com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Apreciar as redes exteriores das instalações industriais;
- f) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (abastecimento de água) que decorrem no concelho;
- g) Apreciar as telas finais de projectos de infra-estruturas (abastecimento de água) e participar nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Executar projectos de abastecimento de água de âmbito e iniciativa municipais;
- i) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;
- j) Planificar a execução de obras de abastecimento de água, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- k) Planificar acções intermunicipais na área de abastecimento de água;
- m) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- n) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- o) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- p) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- q) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- r) Realizar estudos técnico-económicos sobre o abastecimento de água;
- s) Promover a actualização sistemática dos cadastros das redes de adução e distribuição;
- t) No que respeita às redes de adução e distribuição, compete-lhe:

Programar, dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução, distribuição, ramais domiciliários e órgãos acessórios (bocas de rega, bocas de incêndio, pilares de incêndio, bebedouros, etc...);
Garantir a assistência à rede de adução e distribuição por piquete de urgência permanente;

- u) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- v) Controlar a abertura e interrupção de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas dos contadores de abastecimento de água.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço integrando estes três Sectores:

- a) Serviço de Adução e Distribuição/Água;

Sector de Consumo de Água;
Sector de Redes de Adução e de Distribuição;
Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água.

Artigo 56.º

1 — São atribuições do Serviço de Adução e Distribuição/Água a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Consumo de Água:

- a) Assegurar o movimento de contadores, incluindo a sua montagem, substituição, reparação e aferição;
- b) Garantir a reparação ou substituição de torneiras de segurança;
- c) Controlar a abertura e interrupções de fornecimento de água, bem como efectuar baixas officiosas das condutas de abastecimento de água;
- d) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos das máquinas e viaturas em dependência directa.

3 — São atribuições do Sector de Redes de Adução e de Distribuição:

- a) Dirigir e executar as obras de ampliação, conservação e manutenção das redes de adução e distribuição, incluindo ramais domiciliários e órgãos acessórios;
- b) Garantir a assistência à rede de distribuição por piquete de urgência permanente;
- c) Gerir e coordenar a adução dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- d) Assegurar a lavagem e desinfecção das redes.

4 — São atribuições do Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Água:

- a) Proceder à captação, tratamento e elevação de água, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e acessórios;
- b) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, equipamentos e viaturas, visando a sua eficiência e redução dos custos de operação;
- c) Assegurar a gestão integrada com o Sector das Redes de Adução e Distribuição;
- d) Colaborar com o Serviço de Controlo de Qualidade sempre que tal lhe seja solicitado;
- e) Proceder às operações de tratamento de água, de acordo com as indicações do Serviço de Controlo de Qualidade;
- f) Assegurar a lavagem e desinfecção dos reservatórios;
- g) Proceder ao registo e tratamento de dados quantitativos sobre a água captada e distribuída no concelho.

Artigo 57.º

1 — À Divisão de Esgotos são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividades;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades externas;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas, quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução das infra-estruturas que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de sistemas de esgotos, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas nas redes municipais;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (sistemas de esgotos) que decorrem no concelho;
- f) Apreciar as redes interiores das instalações industriais em colaboração com o Serviço de Controlo de Qualidade;
- g) Apreciar as telas finais de projectos de infra-estruturas (sistemas de esgotos), participação nas recepções provisória e definitiva de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- h) Participar nas comissões de análise de propostas de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos e ou de obras de infra-estruturas municipais;

- i) Planificar a execução de obras de sistemas de esgotos, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Planificar acções intermunicipais na área das águas residuais;
- l) Atender às soluções dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;
- n) Colaborar nos estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- o) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Proceder à recolha, transporte, tratamento e elevação de águas residuais, assegurando eficientemente a exploração dos respectivos órgãos e infra-estruturas;
- q) Promover a actualização sistemática dos cadastros dos sistemas de esgotos municipais;
- r) No que se refere a obras de ampliação e remodelação da rede de esgotos, compete-lhe proceder à:

Execução de redes de águas residuais;
 Execução de ramais domiciliários de águas residuais;
 Remodelação das redes e ramais domiciliários de águas residuais;
 Execução de sumidouros e sarjetas;
 Execução de órgãos acessórios às redes gerais e de tratamento;

- s) No que se refere à conservação e manutenção da rede e órgãos acessórios, compete-lhe proceder à:

Limpeza e manutenção de redes e ramais de águas residuais domésticas e pluviais;
 Limpeza e desobstrução de aquedutos;
 Colaborar com a Divisão de Salubridade na Limpeza de valas;
 Manutenção das estações de tratamento e de elevação e manutenção de outros órgãos;
 Limpeza de fossas sépticas, particulares ou públicas.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos três Sectores que integram a Divisão de Esgotos:

- a) Sector de Exploração de Sistemas de Elevação e Tratamento/Esgotos;
- b) Sector de Redes de Saneamento.

Artigo 58.º

São atribuições do Serviço de Controlo de Qualidade, que serve as Divisões anteriores — Divisão de Água e Divisão de Esgotos — na dependência directa do Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes:

- a) Propor programas de controlo da qualidade da água de abastecimento, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Propor programas de controlo das águas residuais, com origem doméstica ou industrial, tendo em vista a sua aceitação na rede municipal de colectores, de acordo com a legislação em vigor e RMAR;
- c) Promover e ou acompanhar a concretização dos programas de controlo de qualidade de água de abastecimento de águas residuais;
- d) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de águas residuais, tendo em vista a sua admissão nas redes municipais;
- e) Elaborar propostas e promover a sua concretização no que respeita ao tratamento de água para consumo público;
- f) Elaborar o cadastro dos produtos de águas residuais industriais, no que se refere às suas características bacteriológicas físico-químicas, tipo de tratamento e caudais;
- g) Elaborar relatórios periódicos sobre a qualidade da água distribuída onde se referirá, em especial, características bacteriológicas físico-químicas, factos anormais ocorridos, propostas e pareceres;
- h) Elaborar relatórios periódicos sobre a eficiência das ETARs do concelho;
- i) Acompanhar o funcionamento dos órgãos de tratamento de águas residuais, com o recurso à monitorização, sempre que possível.

Artigo 59.º

1 — À Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico são atribuídas as seguintes funções:

- a) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das captações e centrais elevatórias de água;
- b) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e dos equipamentos electromecânicos das centrais de elevação e tratamento de esgotos;
- c) Manutenção e exploração dos postos de transformação, propriedade da Câmara;
- d) Manutenção e exploração das instalações eléctricas e de telecomunicações dos edifícios que constituem património municipal;
- e) Manutenção das instalações eléctricas relacionadas com os sistemas de semáforos e com a sinalização luminosa vertical;
- f) Execução de instalações eléctricas por administração directa de obras previstas do plano de actividades, segundo os projectos aprovados;
- g) Apoio a outros órgãos autárquicos e organizações populares;
- h) Gestão técnica dos consumos de energia;
- i) Gestão técnica dos sistemas de telecomunicações;
- j) Gestão da rede de iluminação pública, de acordo com o previsto no contrato de concessão celebrado com a EDP;
- l) Elaborar pareceres sobre os projectos relacionados com as instalações referidas nas alíneas precedentes, e apresentados no âmbito de obras municipais ou loteamentos;
- m) Gestão dos recursos humanos e técnicos afectos à Divisão;
- n) Acompanhamento das acções relacionadas com o abastecimento de gás no concelho.

2 — As atribuições referidas no número anterior são executadas pelos dois Sectores que integram a Divisão de Manutenção de Equipamento Electromecânico:

- a) Sector de Energia e Telecomunicações;
- b) Sector de Electromecânica.

Artigo 60.º

1 — À Divisão de Rede Viária e Transportes são atribuídas as seguintes funções:

- a) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade;
- b) Elaborar propostas devidamente fundamentadas, discriminando acções de projecto a desenvolver na autarquia ou a elaborar através de encomenda a entidades exteriores;
- c) Apreciar as consultas prévias de loteamento (viabilidades) e os estudos de loteamento, emitindo recomendações técnicas quanto às soluções a apresentar nos projectos de execução da rede viária que condicionem as opções urbanísticas;
- d) Apreciar projectos de arruamento e tratamento de espaços exteriores, com vista à fundamentação das decisões municipais, tendo em vista a integração dessas infra-estruturas na rede municipal;
- e) Acompanhar a execução das obras de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores), que se desenvolvam no concelho;
- f) Apreciar as fases finais de projectos de infra-estruturas (rede viária e tratamento de espaços exteriores) e participação nas recepções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados;
- g) Executar projectos de arruamentos, sinalização e circulação de âmbito e iniciativa municipais;
- h) Participar nas comissões de análise de concursos, elaborando pareceres, tendo em vista a adjudicação de projectos de obras de infra-estruturas municipais;
- i) Planificar a execução de obras viárias, procedendo ao controlo físico e financeiro da obra;
- j) Colaborar ou planificar acções intermunicipais na área das infra-estruturas viárias, sinalização e transportes;
- l) Atender às solicitações dos restantes órgãos autárquicos e organizações populares;
- m) Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a sua optimização;

- n) Colaborar ou efectuar estudos relativos à racional exploração dos serviços, visando a melhoria da eficiência e a redução dos custos de operação;
- o) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Construir estradas e demais vias previstas no plano de actividades;
- q) Conservação de vias e pavimentos;
- r) Conservação de calçadas;
- s) Proceder a levantamentos periódicos do estado de conservação das vias;
- t) Conservação e manutenção da sinalização existente.

2 — A Divisão é constituída por um Serviço e dois Sectores:

- a) Serviço de Construção e Conservação de Vias;
- b) Sector de Sinalização e Trânsito;
- c) Sector de Transportes Públicos (Fluxos).

Artigo 61.º

1 — São atribuições do Serviço de Construção e Conservação de Vias a coordenação dos Sectores que o compõem, cabendo a cada um destes assegurar as atribuições que lhe são próprias e que se passam a enumerar:

2 — São atribuições do Sector de Construção de Vias:

- a) Construção de vias, estacionamento e demais vias previstas no plano de actividades.

3 — São atribuições do Sector de Conservação de Pavimentos:

- a) Conservação de vias e pavimentos;
- b) Conservação e execução de calçadas;
- c) Proceder a levantamento periódico do estado de conservação das vias.

Artigo 62.º

São atribuições do Sector de Sinalização e Trânsito:

- a) Programar e implementar os projectos de sinalização, áreas de estacionamento;
- b) Conservar e manter a sinalização existente;
- c) Acompanhar e programar todo o sistema semaforico existente e a construir.

Artigo 63.º

São atribuições do Sector de Transportes Públicos (Fluxos):

- a) Promover os contactos com os operadores de transportes públicos no âmbito da implantação/alteração de carreiras, paragens e terminais rodoviários;
- b) Promover os contactos com a população no âmbito desta área;
- c) Elaborar pareceres sobre a localização no concelho das praças de táxis (ou carros de aluguer).

Artigo 64.º

Departamento de Planeamento e Urbanismo

1 — Ao Departamento de Planeamento e Urbanismo cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais relacionadas com a área do Urbanismo.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão do Plano Director Municipal;
- b) Divisão de Planeamento Urbanístico;
- c) Divisão de Gestão Urbanística;
- d) Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.

Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia;
- d) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- e) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;

- f) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- g) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal;
- h) Sector Técnico de Obras Particulares;
- i) Sector de Fiscalização Técnica;
- j) Sector de Topografia;
- k) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — Um serviço de Reprografia funcionará como suporte a todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental.

Compete a este serviço o fornecimento de plantas topográficas aos municipais de forma a permitir-lhes a instrução dos seus processos de licenciamento de loteamentos, de obras e outros.

Artigo 65.º

À Divisão do Plano Director Municipal são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaborar o programa do Plano Director Municipal (PDM) do Seixal com indicação das acções necessárias à sua implementação e dos planos de urbanização e de pormenor a elaborar;
- b) Programar, coordenar, controlar e executar o desenvolvimento das acções relativas à sua área de actividade quanto ao acompanhamento da implementação do PDM e actividades conexas;
- c) Implementar um sistema de monitorização do PDM que controle e coordene o ritmo de realização das redes de infra-estruturas, da beneficiação ou construção de equipamentos sociais e das urbanizações aprovadas, aferindo-as com os objectivos do Plano, assim como a implementação de outras iniciativas municipais;
- d) Garantir a coordenação e compatibilização com o PDM dos pedidos de informação prévia apresentados à Câmara, tendo em vista saber:

Quais os instrumentos do planeamento em vigor e demais condições gerais a que devem obedecer obras objecto de licenciamento municipal;

Quais os condicionamentos ao licenciamento de operações de loteamento ou de obras de urbanização;

Qual a viabilidade para a realização de obras sujeitas a licenciamento municipal;

- e) Manter um registo actualizado das viabilidades concedidas em planta do concelho;
- f) Manter um registo actualizado das infra-estruturas já efectuadas ou em execução em planta do concelho;
- g) Garantir a coordenação e sua compatibilização com o PDM de anteriores planos aprovados ou em estudo;
- h) Elaborar e actualizar a Carta Escolar e a Carta de Equipamentos da área do Município;
- i) Fazer o acompanhamento dos planos de nível regional e sua compatibilização com o PDM;
- j) Proceder à coordenação do relacionamento com as entidades da administração central no que ao PDM, sua implementação e acompanhamento, possam dizer respeito;
- k) Colaborar na avaliação dos programas ou propostas de desenvolvimento municipal;
- l) Garantir a articulação das diversas unidades funcionais que interferem, directa ou indirectamente, no planeamento e gestão municipais;
- m) Acompanhar a elaboração de planos, estudos ou outras iniciativas urbanísticas de âmbito intermunicipal e regional.

Artigo 66.º

1 — À Divisão de Planeamento Urbanístico são atribuídas as funções de coordenação do acompanhamento das acções que promovem o processo de intervenção imposto pelos planos gerais, parciais e de pormenor aprovados e em vigor na área do Município. Nesse sentido, compete a esta Divisão, através dos sectores que a integram, elaborar os respectivos planos e estudos e informar sobre a ocupação do solo (ou alteração do seu uso), quanto a iniciativas que visem a sua utilização. Estão-lhe ainda incumbidas as funções de toponímia. Nesta área compete-lhe efectuar o levantamento e elaboração de propostas de designações toponímicas, em colaboração com os demais órgãos autárquicos e organizações populares, atribuindo os números de polficia e elaborando e actualizando as cartas toponímicas.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos;
- b) Sector de Informação sobre a Ocupação do Solo;
- c) Sector de Toponímia.

Artigo 67.º

1 — À Divisão de Gestão Urbanística compete programar e desenvolver as actividades de administração urbanística necessárias à implementação da política urbanística definida pela Câmara, apresentando, para apreciação da Câmara, proposta de aquisição e alienação de solo, de alteração do seu uso, de adopção de medidas de desenvolvimento ou contenção, e assegurando o cumprimento dos planos e estudos aprovados.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais;
- b) Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento;
- c) Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão;
- d) Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal.

3 — São atribuições do Sector de Implementação e Acompanhamento dos Planos Municipais:

- a) Promover a implementação dos projectos urbanísticos de iniciativa municipal;
- b) Elaborar estudos urbanísticos desde que enquadrados em planos já aprovados;
- c) Participar na elaboração dos regulamentos dos planos municipais, com vista a garantir a sua fácil gestão;
- d) Participar na análise de pedidos de informação prévia;
- e) Apresentar ou informar propostas de aquisição, permuta ou alienação de terrenos, com vista ao prosseguimento da política urbanística superiormente definida;
- f) Organizar e manter actualizada a Carta de Gestão do Concelho;
- g) Compilar toda a informação acerca de condicionamentos à utilização dos terrenos do concelho, nomeadamente servidões, áreas reservadas, áreas condicionadas, áreas sob jurisdição e áreas de protecção;
- h) Informar sobre estimativas do valor de terrenos;
- i) Informar certidões de mudança de freguesia.

4 — São atribuições do Sector de Apreciação de Projectos de Obras Particulares e de Loteamento:

- a) Apreciar, acompanhar e controlar todas as propostas particulares que visem a ocupação do solo ou a alteração do seu uso, nomeadamente estudos de loteamento;
- b) Apreciar todos os processos de obras particulares e participar na verificação do cumprimento do respectivo projecto;
- c) Apresentar propostas concretas de adopção de medidas que visem a qualidade dos projectos;
- d) Intervir na elaboração de alvarás de loteamento;
- e) Informar requerimentos referentes a projectos de loteamentos e de obras, incluindo pedidos de autenticação de peças desenhadas;
- f) Informar sobre estimativas do valor das construções;
- g) Participar nas revisões do Regulamento Municipal de Taxas;
- h) Integrar a comissão de vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Acompanhamento de Operações de Reconversão:

- a) Elaborar ou participar na elaboração de planos municipais de reconversão urbanística;
- b) Apreciar os planos de reconversão urbanística, quando elaborados fora das estruturas da Câmara;
- c) Apresentar propostas que definam o conjunto das regras de gestão dos planos de reconversão, quando aquela seja da responsabilidade da Câmara e de forma a garantir a execução desses mesmos planos;
- d) Colaborar com as organizações de moradores e proprietários na resolução de questões que tenham a ver com a implementação de operações de reconversão que estejam a seu cargo;
- e) Participar na formulação de protocolos a estabelecer entre a Câmara e as organizações de moradores e proprietários de zonas de reconversão e zelar pelo seu cumprimento;

f) Informar requerimentos referentes a zonas de reconversão que tratem, nomeadamente da legalização, permuta, destaque, alteração e marcação de lotes, viabilidades de construções, autorização para baixadas eléctricas e mudanças de utilização.

6 — São atribuições do Sector de Gestão do Património Fundiário Municipal:

- a) Elaborar e manter actualizada a Carta do Concelho com o registo do património fundiário municipal;
- b) Representar esse património em escalas adequadas para base de trabalho, caracterizando, caso a caso, os terrenos municipais com apoio em fotografias tiradas no local;
- c) Compilar informações sobre eventuais condicionamentos a que os terrenos municipais estejam sujeitos, como servidões, ónus, encargos, arrendamentos, etc.;
- d) Indicar as aptidões e capacidades específicas dos terrenos;
- e) Centralizar, registar e informar todas as solicitações de ou sobre terrenos municipais;
- f) Apreciar estudos de loteamento no tocante à adequabilidade das áreas de cedência face aos usos pré-prostos;
- g) Apresentar propostas de afectação de usos aos terrenos municipais, as quais podem consistir na elaboração de pequenos programas que visem valorizá-los (estudos de loteamento, por exemplo);
- h) Manter e gerir um banco de lotes para construção;
- i) Participar na preparação de hufas públicas para alienação de terrenos;
- j) Elaborar propostas de aquisição de novos terrenos;
- l) Apresentar propostas com medidas de protecção e defesa do património fundiário municipal, com especial destaque para as que visem evitar situações de ocupação abusiva.

Artigo 68.º

1 — À Divisão de Fiscalização de Obras Particulares são atribuídas as seguintes funções:

- a) Verificar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assegurando a sua conformidade com os projectos aprovados;
- b) Prestar o apoio necessário e quando solicitado, dentro do âmbito das suas funções, a todas as outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo como objectivo último o cumprimento cabal dos objectivos definidos pela Câmara Municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector Técnico de Obras Particulares;
- b) Sector de Fiscalização Técnica;
- c) Sector de Topografia;
- d) Sector de Medições e Orçamentos.

3 — São atribuições do Sector Técnico de Obras Particulares:

- a) Verificar projectos de estabilidade de obras particulares, sujeitas a licenciamento municipal, tendo em consideração o necessário cumprimento da legislação em vigor;
- b) Verificar projectos de redes interiores de abastecimento de água e redes de esgotos, de modo a assegurar o cumprimento integral das normas e regulamentos em vigor;
- c) Desenvolver, no âmbito da comissão de vistorias que coordenará, de acordo com o regulamento dessa comissão, todas as acções conducentes a habilitar a Divisão Administrativa de Urbanismo a emitir licenças de ocupação e habitação e certidões de propriedade horizontal;
- d) Fazer parte da comissão de mais-valia da ponte, procedendo à elaboração dos respectivos autos;
- e) Analisar e emitir pareceres sobre os projectos complementares de estabilidade, rede de abastecimento de água e rede de esgotos, de obras municipais, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, dentro do espírito de colaboração anunciado nos objectivos da Divisão;
- f) Elaborar projectos de estabilidade, de redes de esgotos, quando solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara.

4 — São atribuições do Sector de Fiscalização Técnica:

- a) Verificar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor, sobre obras de construções particulares;

- b) Verificar e assegurar o cumprimento dos projectos aprovados, nas obras de construções licenciadas pela Câmara Municipal;
- c) Proceder às vistorias, a obras de construções particulares, solicitadas pelos requerentes e no âmbito do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, Regulamento Geral de Abastecimento de Água ao Concelho do Seixal e Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho do Seixal;
- d) Participar na comissão de vistorias, nos termos do Regulamento da Comissão de Vistorias.

5 — São atribuições do Sector de Topografia:

- a) Indicar o alinhamento da cota de soleira nas obras de construções particulares, licenciadas pela Câmara Municipal;
- b) Marcar lotes em zonas de reconversão, ou sempre que solicitadas pela Divisão de Gestão Urbanística;
- c) Executar levantamentos topográficos, solicitados pelas outras estruturas orgânicas da Câmara, tendo em vista a execução de obras municipais;
- d) Implantar e ou verificar da implantação das obras municipais;
- e) Actualizar a Carta do Concelho.

6 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos:

- a) Desenvolver acções de medição das áreas de construção, ou outras, de modo a permitir a aplicação das exigências em vigor, quer quanto a taxas regulamentares, quer quanto a outras disposições legais (mais-valia da ponte, etc.);
- b) Colaborar com o Departamento de Equipamentos Colectivos nas medições e elaboração de orçamentos para projectos de obras municipais.

Artigo 69.º

Departamento de Equipamentos Colectivos

1 — Ao Departamento de Equipamentos Colectivos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais que visem a implementação, adaptação/alteração de equipamentos colectivos, análise e acompanhamento dos respectivos projectos, aptidão de terrenos para tais equipamentos, apoio técnico aos órgãos autárquicos e organizações de base popular.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão de Projecto;
- b) Divisão de Obras Municipais.

Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística;
- d) Sector de Medições e Orçamentos;
- e) Sector de Programas de Concurso;
- f) Sector de Fiscalização de Obras;
- g) Sector de Gestão de Empreitadas.

Artigo 70.º

1 — À Divisão de Projecto são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração de propostas, estudos e projectos de execução de equipamentos públicos e colectivos, espaços exteriores públicos ou de utilização colectiva;
- b) Elaboração de pareceres técnicos dentro do âmbito das acções desenvolvidas pela Divisão;
- c) Elaboração de pareceres técnicos sobre a qualidade dos projectos executados no exterior.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Arquitectura;
- b) Sector de Engenharia;
- c) Sector de Arquitectura Paisagística.

3 — São atribuições do Sector de Arquitectura:

- a) Assegurar a elaboração de projectos de arquitectura referentes às acções que impliquem execução de obras destinadas a equipamentos públicos e colectivos;

- b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informações relativas a esta actividade;
- c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;
- d) Elaborar estudos de acordo com os planos existentes, para a melhoria dos espaços públicos, bem como a implementação de equipamentos colectivos e que visem a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados, bem como na sua inexistência elaborar (no mesmo âmbito) propostas de resolução;
- e) Elaboração e concretização dos programas de concursos municipais de projecto e concepção/obra;
- f) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

4 — São atribuições do Sector de Engenharia:

- a) Elaboração de projectos de especialidade complementares, nomeadamente:

Estabilidade;
Redes interiores de distribuição de água;
Redes interiores de esgotos;
Comportamento térmico de edifícios;
Redes telefónicas em edifícios — RITA;
Redes de distribuição de gás em edifícios;
Redes de distribuição eléctrica em edifícios e outros projectos específicos (ar condicionado, etc.);

- b) Elaboração e coordenação de todos os projectos complementares aos projectos elaborados, dentro do âmbito do Departamento;
- c) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos e informações relativas a projectos de especialidade referentes a acções desenvolvidas, dentro do âmbito do Departamento;
- d) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessário.

5 — São atribuições do Sector de Arquitectura Paisagística:

- a) Elaboração de projectos de espaços exteriores públicos ou de utilização colectivos, sobretudo no que se refere a espaços de grande dimensão e ou de complexidade;
- b) Apreciação, bem como elaboração de pareceres técnicos, e informação a eles relativos;
- c) Apoio técnico às obras elaboradas com projectos deste Sector, bem como acompanhamento e adequação dos executados no exterior, quando necessários;
- d) Apreciação e elaboração de pareceres técnicos sobre projectos elaborados no exterior, dentro do âmbito do Departamento.

Artigo 71.º

1 — À Divisão de Obras Municipais são atribuídas as seguintes funções:

- a) Elaboração dos processos de concurso de obras municipais;
- b) Coordenação e intervenção na análise das propostas dos concursos de obras municipais;
- c) Controlo físico e financeiro das empreitadas de obras públicas;
- d) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento, bem como controlo das referentes a projectos elaborados no exterior;
- e) Controlo físico e financeiro de obras elaboradas pelos agentes autárquicos ou organizações de base popular com apoio municipal.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais;
- b) Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais;
- c) Sector de Fiscalização de Obras Municipais;
- d) Sector de Gestão de Empreitadas.

3 — São atribuições do Sector de Medições e Orçamentos de Obras Municipais:

- a) Elaboração de medições e orçamentos dos projectos executados, dentro do âmbito do Departamento;

- b) Apreciação e análise de erros e omissões das empreitadas de obras municipais;
- c) Apreciação e análise de medições e orçamentos de projectos adjudicados ao exterior, dentro do âmbito do Departamento;
- d) Apoio técnico a obras municipais.

4 — São atribuições do Sector de Programas de Concurso de Obras Municipais:

- a) Elaboração de cadernos de encargos dos concursos municipais públicos e limitados;
- b) Preparação dos processos de concurso e especificações inerentes;
- c) Coordenação e intervenção na análise das propostas de concurso de empreitadas de obras municipais no âmbito do Departamento.

5 — São atribuições do Sector de Fiscalização de Obras Municipais:

- a) Apoio técnico a obras executadas por órgãos autárquicos e organizações de base popular, dentro do âmbito do Departamento;
- b) Apoio e fiscalização técnica às empreitadas de obras públicas municipais, dentro do âmbito do Departamento;
- c) Implementação e promoção de reuniões periódicas em obra.

6 — São atribuições do Sector de Gestão de Empreitadas:

- a) Elaboração de autos de medições;
- b) Elaboração e actualização dos cronogramas físico e financeiro das obras municipais dentro do âmbito do Departamento;
- c) Controlo de custos das empreitadas;
- d) Revisão de preços.

Artigo 72.º

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

1 — Ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos cabem as funções a desenvolver no âmbito das atribuições e competências municipais, que visem a preservação e tratamento do ambiente, segundo os padrões técnicos estudados e aconselhados pelas estâncias competentes. Cabem ainda as funções a desenvolver para a manutenção e conservação do património municipal, particularmente, parques e jardins, e ainda a construção destes. Estão-lhe também cometidas as actividades de higiene urbana, coordenando em conjunto com os demais serviços todas as acções de limpeza, quer do domínio público, quer das instalações municipais, e bem assim a recolha, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais: Divisões:

- a) Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;
- b) Divisão de Espaços Verdes;
- c) Divisão de Ambiente;
- d) Divisão de Salubridade.

Sectores:

- a) Sector de Carpintaria;
- b) Sector de Construção Civil;
- c) Sector de Serralharia;
- d) Sector de Pintura;
- e) Sector de Serviços Gerais;
- f) Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;
- g) Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;
- h) Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer;
- i) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- j) Sector de Verificação e Controlo do Ambiente;
- l) Sector de Limpeza Urbana;
- m) Sector de Recolha dos Resíduos Sólidos;
- n) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

3 — Um Sector de Apoio Técnico/Administrativo funcionará como suporte de todas as Divisões do Departamento de modo a fornecer-lhes apoio instrumental. Este Sector preparará os processos de concurso de obras previstas no plano de actividades e orçamentação de todas essas obras, elaboração de concursos de empreitadas, trabalhos de desenho e montagem de iniciativa do Departamento, pedidos de materiais, etc.

Executar os projectos de apoio ao Departamento, bem como os pequenos projectos solicitados para a execução de obras por parte de outras entidades.

Artigo 73.º

1 — À Divisão de Manutenção e Conservação Urbana são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução dos trabalhos de manutenção e conservação do património municipal de utilização pública e também os que a Câmara ordenar como apoio aos órgãos autárquicos e organizações populares.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Carpintaria;
- b) Sector de Construção Civil;
- c) Sector de Serralharia;
- d) Sector de Pintura;
- e) Sector de Serviços Gerais.

3 — São atribuições do Sector de Carpintaria:

- a) Execução das obras de carpintaria que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

4 — São atribuições do Sector de Construção Civil:

- a) Execução das obras de construção civil, no âmbito das funções da Divisão, previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão dos recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

5 — São atribuições do Sector de Serralharia:

- a) Execução das obras de serralharia que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

6 — São atribuições do Sector de Pintura:

- a) Execução das obras de pintura que integram as obras previstas no plano de actividades segundo os projectos aprovados;
- b) Gestão de recursos técnicos e humanos do Sector;
- c) Controlo da aplicação dos respectivos materiais.

7 — São atribuições do Sector de Serviços Gerais:

- a) Prestar, em matéria de serviço geral, todo o apoio à montagem de palcos, exposições necessárias à realização de iniciativas dos serviços municipais e demais entidades a quem a Câmara preste colaboração;
- b) A limpeza e actividades correlativas dos edifícios e instalações dos serviços da Câmara;
- c) A segurança das instalações municipais e todas as acções relacionadas;
- d) Outras acções de carácter geral que digam respeito a estes serviços.

Artigo 74.º

1 — À Divisão de Espaços Verdes são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem em ordem à execução dos trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e jardins, gestão de parques e equipamentos de lazer.

2 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins;
- b) Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes;
- c) Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer.

3 — São atribuições do Sector de Construção de Espaços Verdes e de Jardins:

- a) O planeamento da construção de novos espaços verdes e da arborização do concelho;
- b) A gestão e manutenção do viveiro municipal, garantindo a continuidade das espécies da região e adquirindo as que não sejam possível ou aconselhável ali produzir e respectivo fornecimento das espécies vegetais requeridas pelos serviços e organizações;
- c) A gestão dos recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) O controlo dos bens patrimoniais que lhe estão afectos;

- e) O acompanhamento e fiscalização das construções dos novos espaços verdes executadas pela Divisão ou adjudicadas ao exterior;
- f) Dar parecer sobre os arranjos de espaços verdes em novas urbanizações.

4 — São atribuições do Sector de Conservação de Parques, Jardins e Espaços Verdes:

- a) O planeamento da conservação de todos os espaços verdes;
- b) A preservação do património vegetal natural e das áreas florestais de interesse público;
- c) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- d) Recepcionar os novos espaços verdes construídos;
- e) Controlar os bens patrimoniais que lhe estão afectos;
- f) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à conservação dos espaços verdes do Município.

5 — São atribuições do Sector de Gestão de Parques e Equipamentos de Lazer:

- a) O planeamento da conservação de todos os parques e equipamentos de lazer;
- b) A gestão de recursos humanos e técnicos do Sector;
- c) Executar as obras e desenvolver as acções necessárias à manutenção dos parques e equipamentos de lazer;
- d) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos de utilização de cada um dos parques e equipamentos.

6 — Sob a orientação do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços a implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal.

Artigo 75.º

1 — À Divisão do Ambiente são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, visando:

- A recolha de todos os elementos que contribuem para a definição pela Câmara da política geral do ambiente e qualidade de vida;
- A execução das acções que essa mesma orientação determinar em consonância e colaboração com os demais serviços.

2 — A Divisão terá, entre outras, as seguintes atribuições específicas:

- a) Colaborar na avaliação do impacto ambiental de projectos, planos, empreendimentos, etc., sejam municipais e ou intermunicipais, que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar directa ou indirectamente a qualidade de vida dos munícipes;
- b) Colaborar na apreciação de consultas prévias de loteamento e ou estudos de loteamento, sempre que, seguidas que tenham sido normas legais e regulamentares nesta matéria, os serviços técnicos de urbanismo ou outros, achem conveniente recomendações técnicas porventura mais específicas;
- c) Na mesma perspectiva da alínea anterior, colaborar na apreciação de planos e projectos de construção e de obras de urbanização, ou outras, cujo impacto ambiental o justifique;
- d) Colaborar na apreciação de projectos de sistemas de pré-tratamento e tratamento de efluentes líquidos e sólidos, de estabelecimentos industriais, com o objectivo de assegurar a defesa dos meios receptores e o cumprimento da legislação em vigor;
- e) Propor medidas de controlo da qualidade do ar e participar nas organizações intermunicipais existentes;
- f) Estabelecer e propor medidas de redução de níveis sonoros que ponham em causa a saúde e qualidade de vida;
- g) Colaborar na definição de critérios de ocupação de estabelecimentos comerciais e industriais com o objectivo da sua integração no tecido urbano;
- h) Colaborar na definição das medidas de protecção do património cultural do concelho, nomeadamente as zonas de especial interesse ecológico e reserva ecológica;
- i) Planear e implementar acções de informação/formação sobre a matéria de ambiente e qualidade de vida junto da população, entidades públicas e privadas, estabelecimentos industriais e comerciais, escolas, etc.;
- j) Estudar e planear formas de intervenção no tecido urbano, com o objectivo de acautelar a imagem urbana e a qualidade de vida;
- k) Planear e implementar acções que visem uma gestão racional da energia numa perspectiva de conservação e aumento da qualidade de vida;

m) Fomentar a elaboração de normas de isolamento térmico e ou acústico das novas construções bem como do melhoramento das já existentes;

n) Colaborar na elaboração de planos gerais e pormenor de arborização;

o) Participar e promover o controlo da qualidade da água dos meios receptores, permitindo o seu adequado uso;

p) Fomentar a conservação e preservação das manchas florestais e maciços arbóreos;

q) Propor e participar, com os organismos concelhios e outros, em actividades aprovadas pela Câmara, em matérias da área das suas atribuições gerais.

3 — Para a execução das funções referidas e das que a Câmara lhe determinar, no âmbito da sua acção, a Divisão integra os seguintes Sectores:

- a) Sector de Análise do Impacto Ambiental;
- b) Sector de Intervenção e Controlo do Ambiente.

4 — Sob orientação do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos, esta Divisão terá ainda como atribuição complementar e em colaboração com outros serviços, o apoio à implementação e desenvolvimento do parque biológico municipal e do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 76.º

1 — À Divisão de Salubridade são atribuídas as funções de orientação, coordenação e gestão integrada dos sectores que a constituem, em ordem à execução das actividades de higiene urbana do domínio público e das instalações municipais, bem como a recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

2 — À Divisão de Salubridade atribuem-se ainda as seguintes funções específicas:

- a) Elaborar diagnósticos de situação sobre a prestação de serviços na sua área de competência, definindo, em cada momento, o grau de cobertura geográfica de cada serviço prestado e o seu grau de atendimento quantitativo e qualitativo;
- b) Promover a actualização sistemática dos cadastros;
- c) Apoiar técnico-administrativamente a tramitação de concursos para adjudicação de obras da especialidade e ou aquisição de equipamentos ou serviços;
- d) Proceder à elaboração de estudos e projectos da especialidade na área do Município;
- e) Participar no controlo e execução de obras e elaboração do respectivo cronograma físico-financeiro;
- f) Participar no controlo físico-financeiro das obras, nomeadamente nos autos de medição e de revisão de preços;
- g) Planificar acções intermunicipais na área da limpeza urbana e resíduos sólidos;
- h) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de estudos prévios de loteamentos no que se refere à área da especialidade;
- i) Colaborar, quando for caso disso, na apreciação de projectos da especialidade nos loteamentos privados, com vista à fundamentação das decisões municipais;
- j) Promover e desenvolver estratégias integradas de exploração do sistema de resíduos sólidos com o objectivo de:

Minimizar os resíduos — redução na fonte;

Reutilizar — reciclagem de materiais, quando possível;

Reduzir a quantidade e toxicidade, aproveitando a energia, quando possível;

Destino final — aterro sanitário;

f) Fomentar a adequada gestão de resíduos sólidos nas unidades industriais e comerciais (grandes superfícies), com o objectivo de:

Valorização de resíduos;

Recolha separativa; e,

Admissibilidade dos resíduos sólidos urbanos que permitam o tratamento e destino final adequado;

m) Promover a deposição e incrementar a recolha separativa, com o objectivo de reduzir a quantidade de resíduos a tratar, reintroduzindo-os nos circuitos produtivos;

n) Recolher, compilar e tratar elementos técnicos, estatísticos e outros relativos a cada uma das fases de remoção, tratamento e destino

final dos resíduos sólidos urbanos, com o objectivo de fornecer dados suficientes, fundamentando as decisões municipais;

- n) Gerir e coordenar a actuação dos meios humanos, das máquinas e viaturas em dependência directa;
- p) Definir os métodos de exploração e funcionamento dos diversos subsistemas, propondo normas e regulamentos de serviço;
- q) Garantir todas as acções de desinfectação necessárias, de forma a controlar as populações de insectos e roedores, mantendo-as em níveis que não venham a perigar a saúde pública;
- r) Fomentar acções de informação e formação das populações, nomeadamente a comunidade escolar e as actividades comerciais e industriais, sobre a problemática da higiene e limpeza urbanas, meio ambiente, etc.

3 — A Divisão compreende os seguintes Sectores:

- a) Sector de Limpeza Urbana;
- b) Sector de Recolha de Resíduos Sólidos;
- c) Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos.

4 — São atribuições do Sector de Limpeza Urbana:

- a) O planeamento de todas as acções relativas à área da limpeza urbana, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Varredura de vias e espaços públicos;
Remoção de ervas dos pavimentos;
Remoção de entulhos e areias;
Lavagem de vias e espaços públicos;
Limpeza de sarjetas e sumidouros;
Limpeza de paragens de transportes públicos;
Limpeza de fachadas de edifícios.

5 — São atribuições do Sector de Recolha de Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, relativas à área da recolha de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Assegurar a cobertura concelhia por redes de contentores, papeliras e outros recipientes de recolha;
Garantir que outras formas inovadoras de recolha possam ser utilizadas.

6 — São atribuições do Sector de Tratamento dos Resíduos Sólidos:

- a) O planeamento de todas as acções, com vista ao tratamento de resíduos sólidos, por forma a otimizar os recursos humanos e técnicos ao dispor;
- b) A coordenação e execução das acções que possibilitem o cumprimento das funções específicas do Sector, tais como:

Garantir o regular funcionamento das unidades de tratamento dos resíduos sólidos e sua adequada distribuição;
Acompanhar as inovações tecnológicas, garantindo que outras formas de tratamento possam ser implementadas.

7 — Sob a orientação do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos esta Divisão tem como atribuição complementar, e em colaboração com outros serviços, a implementação e desenvolvimento do Sector de Acolhimento de Animais.

Artigo 77.º

Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude

1 — O Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude exerce funções gerais de orientação, coordenação e gestão integrada das Divisões e estruturas funcionais que o constituem, cabendo-lhe, nessa conformidade, as seguintes atribuições principais:

- a) Executar a orientação definida pela Câmara nas áreas da cultura, educação, desporto, juventude e turismo;
- b) Elaborar propostas e pareceres sobre o plano anual de actividades da Câmara nas áreas da sua competência;

- c) Assegurar a coordenação com o Gabinete do Plano Director Municipal em matérias relacionadas com a sua esfera de atribuições, designadamente:

Planeamento, concepção e localização de equipamentos colectivos, projectos urbanísticos e preservação do património histórico natural;

- d) Garantir a articulação com outras estruturas da Câmara, com vista à realização, acompanhamento e divulgação de actividades e iniciativas municipais;
- e) Coordenar a gestão de meios, recursos e actividades departamentais, tendo em vista, nomeadamente, o planeamento integrado das seguintes acções:

Plano de exposições;
Plano de edições e publicações;
Plano de formação;
Plano de acção cultural e pedagógica;
Programa de espectáculos e concertos;
Programa de animação de espaços públicos;
Programas comemorativos;
Calendário desportivo municipal;

- f) Propor os termos e as modalidades de relacionamento e colaboração a desenvolver com a AMDS, as juntas de freguesia e restantes autarquias locais, o movimento associativo e popular, assim como outras instituições, grupos ou pessoas consideradas de interesse;
- g) Apresentar mensalmente à Câmara o plano e o relatório de actividades.

2 — O Departamento compreende as seguintes estruturas funcionais:
Divisões:

- a) Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal;
- b) Divisão de Educação;
- c) Divisão de Acção Cultural;
- d) Divisão de Desporto e Equipamento Desportivo;
- e) Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal).

Sectores:

- a) Biblioteca;
- b) Ludoteca;
- c) Arquivo Histórico;
- d) Sector de Documentação;
- e) Sector de Acção Social Escolar e Gestão de Transportes Escolares;
- f) Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico);
- g) Sector de Acção Cultural;
- h) Sector da Juventude;
- i) Sector da Actividade Desportiva;
- j) Sector de Equipamentos Desportivos;
- k) Sector de Património Histórico;
- m) Sector do Património Natural;
- n) Sector de Apoio Gráfico e Edições;
- o) Sector de Recursos Físicos.

Secções:

- a) Secção Administrativa.

Artigo 78.º

1 — À Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, que integra os Sectores:

- Biblioteca;
- Ludoteca;
- Arquivo Histórico;
- Sector de Documentação,

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e dinamizar a leitura pública na área do Município;
- b) Assegurar a gestão dos diversos núcleos bibliotecários, incluindo a biblioteca itinerante;
- c) Propor a regular actualização dos fundos documentais;
- d) Prestar apoio técnico e documental às bibliotecas existentes na área do Município;
- e) Propor acções formativas e informativas em áreas disciplinares relacionadas com a sua esfera de competências;
- f) Promover a edição regular de um Boletim de Bibliografia;

- g) Implementar a informatização dos serviços;
- h) Desenvolver acções de animação e extensão cultural tais como exposições, feiras do livro, colóquios e debates, divulgação da obra de escritores locais, entre outras;
- i) Efectuar o inventário e catalogação dos fundos documentais do Arquivo Histórico;
- j) Seleccionar a documentação dos arquivos mortos das autarquias do Município com interesse histórico, com vista à sua integração no Arquivo Histórico Municipal;
- k) Organizar, em colaboração com as instituições e organismos adequados, a Ludoteca;
- l) Organizar um centro de documentação para apoio de todos os serviços da Câmara;
- m) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- n) Apresentar mensalmente à Direcção do Departamento o plano e relatório de actividades.

Artigo 79.º

1 — À Divisão de Educação, que integra os Sectores:

Sector de Acção Social Escolar e de Gestão de Transportes Escolares;
Sector de Gestão de Recursos Físicos e Materiais (ensino básico),

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Executar tarefas e acções abrangidas pelas competências das autarquias em matéria educativa, nomeadamente:

Gestão dos transportes escolares;
Acção social escolar;
Gestão das verbas de expediente, manutenção e limpeza dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico;

- b) Assegurar a gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos do 1.º grau do ensino básico, designadamente:

Dotação de mobiliário e material didáctico;
Alteração da tipológica dos edifícios;
Tipologia e dotação dos logradouros;

- c) Garantir a representação da Câmara em comissões, delegações e ou outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;
- d) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos de cooperação com instituições educativas, expressões organizadas do movimento associativo e popular, organizações juvenis e outras entidades consideradas de interesse;
- e) Colaborar com a comunidade educativa municipal (conselhos directivos, conselhos pedagógicos, associações de estudantes, associações de pais, delegação escolar, etc.) em projectos e iniciativas que potenciem a função social da escola;
- f) Propor as seguintes iniciativas:

Plano de acção cultural e pedagógica;
Plano de formação;

- g) Colaborar na gestão do Centro de Formação e Recursos Pedagógicos;
- h) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- i) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 80.º

1 — À Divisão de Acção Cultural, que integra os Sectores:

Sector de Acção Cultural;
Sector da Juventude;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Colaborar com os movimentos associativos, as organizações juvenis e outras estruturas representativas formais e informais da comunidade municipal, com vista à concretização de projectos e programas culturais, de lazer e ocupação dos tempos livres;
- b) Promover e incentivar a difusão e criação da cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, etc.) e através de programas e iniciativas diversas, tais como: concursos, exposições, bolsas, edição, entre outras;

- c) Contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões da cultura popular regional;
- d) Propor, além das acções de formação, informação e animação consideradas de interesse, as seguintes iniciativas anuais:

Plano de exposições;
Plano de espectáculos e concertos;
Plano de intercâmbio cultural;
Plano de apoio aos agentes culturais;
Programa de animação de espaços públicos;
Programas comemorativos;

- e) Propor acções e projectos de intercâmbio cultural e juvenil;
- f) Assegurar a gestão e funcionamento dos seguintes equipamentos:

Loja Municipal — Espaço Jovem;
Viatura «Seixal em Movimento»;
Casa Municipal da Juventude;

- g) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- h) Apresentar mensalmente o relatório e o plano de actividades.

Artigo 81.º

1 — À Divisão do Desporto e Equipamento Desportivo que integra os Sectores:

Sector da Actividade Desportiva;
Sector de Equipamentos Desportivos;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover e incentivar a prática do desporto e da educação física;
- b) Manter uma colaboração regular com clubes, instituições e agentes desportivos;
- c) Propor acordos e protocolos de cooperação com entidades consideradas de interesse, tendo em vista, nomeadamente, a implementação de projectos e programas integrados de desenvolvimento desportivo;
- d) Propor a realização de acções formativas e informativas de apoio às associações desportivas locais;
- e) Propor a realização e organização de provas desportivas;
- f) Apoiar e colaborar com o desporto escolar;
- g) Assegurar a gestão e funcionamento dos equipamentos e instalações desportivas municipais;
- h) Elaborar estudos, pareceres e propostas em matérias relacionadas com a sua área de competência;
- i) Propor o plano anual de apoio aos clubes e agentes desportivos;
- j) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- k) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 82.º

1 — À Divisão do Património Histórico Natural (Ecomuseu Municipal) que integra os Sectores:

Sector do Património Histórico;
Sector do Património Natural;

são atribuídas as seguintes funções:

- a) Promover o inventário, classificação, protecção, conservação e restauro do património histórico e natural do concelho;
- b) Propor a reutilização e recuperação funcional de sítios, vestígios e testemunhos considerados de interesse;
- c) Propor e coordenar acções e programas de investigação em áreas disciplinares da sua esfera de competências (história regional, arqueológica e etnográfica, entre outras);
- d) Emitir pareceres e apresentar projectos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico e natural do concelho;
- e) Propor e desenvolver acções e programas de informação e animação, em cooperação, em especial, com a Divisão de Educação e o Gabinete de Turismo, de forma a potenciar a sua função cultural, turística e educativa;
- f) Propor acordos e protocolos de cooperação com outras instituições e entidades que prossigam fins idênticos, museus, associações de defesa do património, escolas, etc.;

- g) Assegurar a realização e actualização de exposições temporárias e permanentes;
- A) Garantir, em cooperação com o Gabinete de Turismo, a gestão das embarcações típicas da Câmara;
- i) Propor o plano anual de actividades da Divisão e elaborar o relatório anual de actividades;
- j) Apresentar mensalmente o plano e relatório de actividades.

Artigo 83.º

1 — À Secção Administrativa, na dependência directa do director do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Recepção, distribuição e encaminhamento de correspondência, processos e restante expediente;
- b) Classificação e arquivo do expediente e documentação dos diversos serviços;
- c) Informação e atendimento público;
- d) Apoio administrativo aos diversos serviços do Departamento;
- e) Organização dos processos de aquisição de bens e serviços;
- f) Divulgação de normas e directivas internas;
- g) Preenchimento dos mapas de frequência do pessoal;
- h) Verificação de receitas e despesas;
- i) Elaboração de actas de reuniões;
- j) Elaboração da estatística mensal do Departamento.

Artigo 84.º

1 — Ao Sector de Apoio Gráfico e Edições, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Execução de maquetes, esboços e desenhos de publicações e de materiais de representação;
- b) Reprodução e encadernamento de documentos;
- c) Edição interna de publicações;
- d) Revisão de provas tipográficas;

- e) Preparação e acompanhamento tipográfico dos processos de edição de publicações e materiais;
- f) Apoio a concepção e execução de exposições.

Artigo 85.º

1 — Ao Sector de Recursos Físicos, na dependência directa do Departamento, são atribuídas, entre outras, as seguintes funções:

- a) Inventário e gestão de materiais e equipamentos;
- b) Gestão de viaturas e transportes, de acordo com o regulamento municipal em vigor;
- c) Economato;
- d) Apoio logístico a iniciativas e projectos;
- e) Inventário, distribuição e venda de publicações e materiais de representação;
- f) Transporte e montagem de exposições.

CAPÍTULO VII

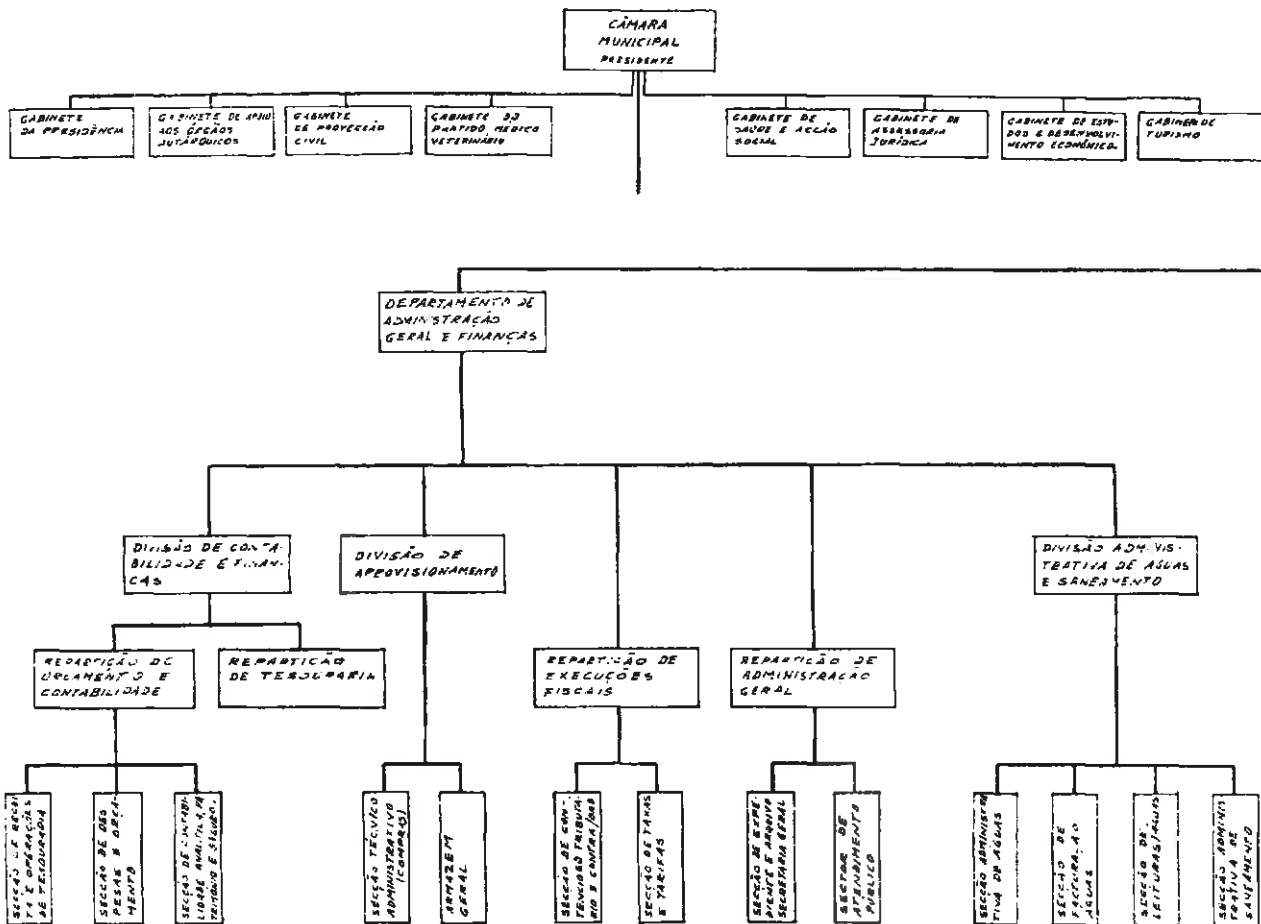
Apoio administrativo

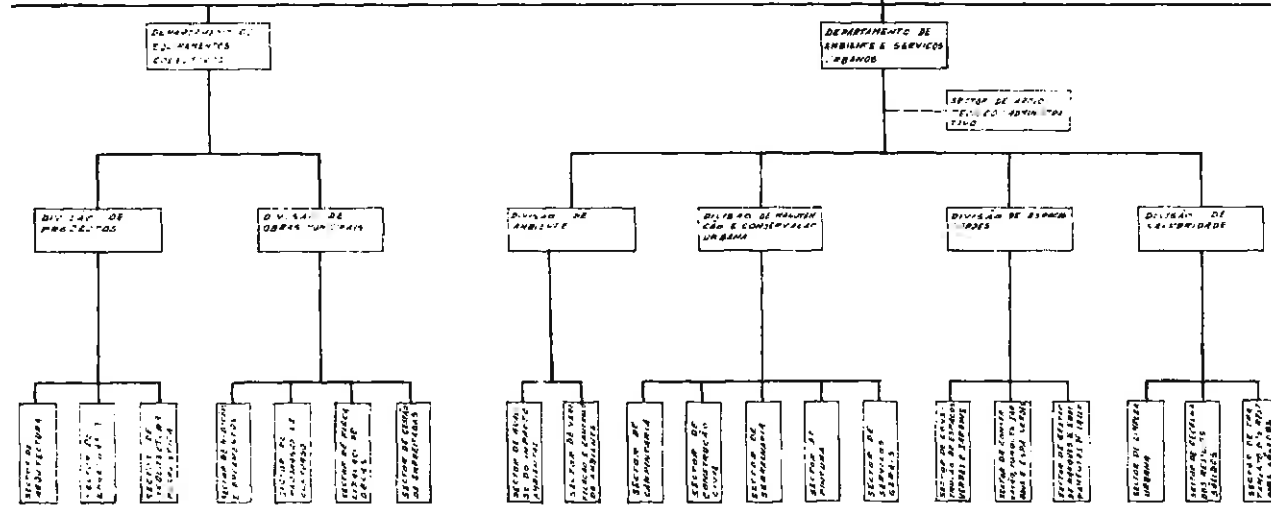
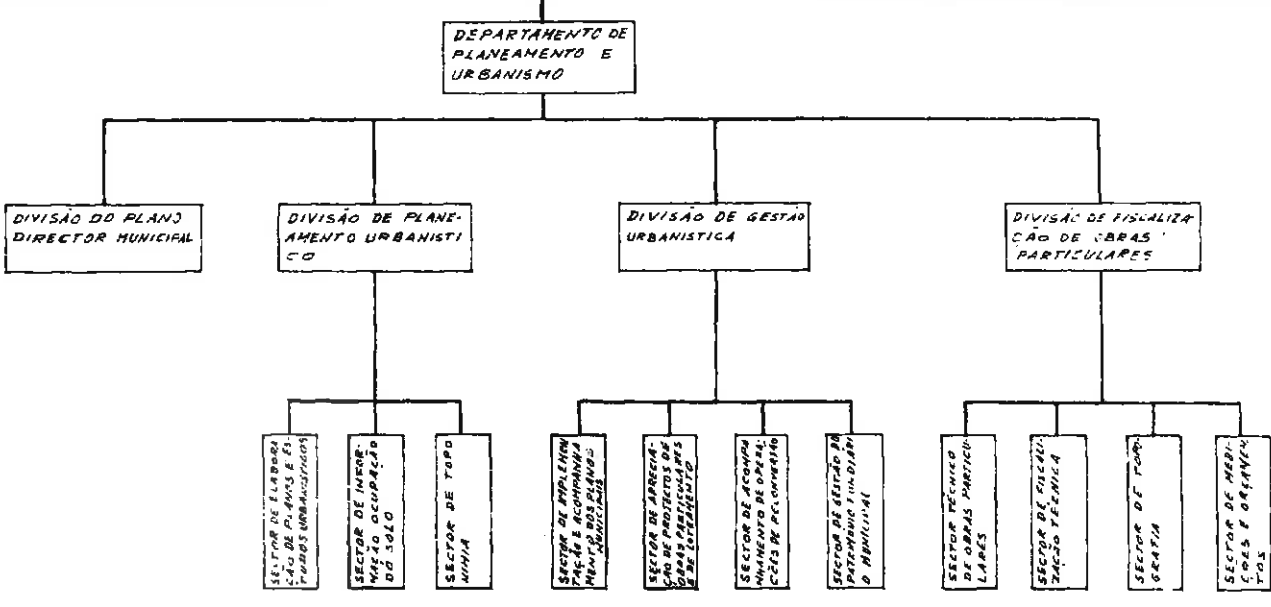
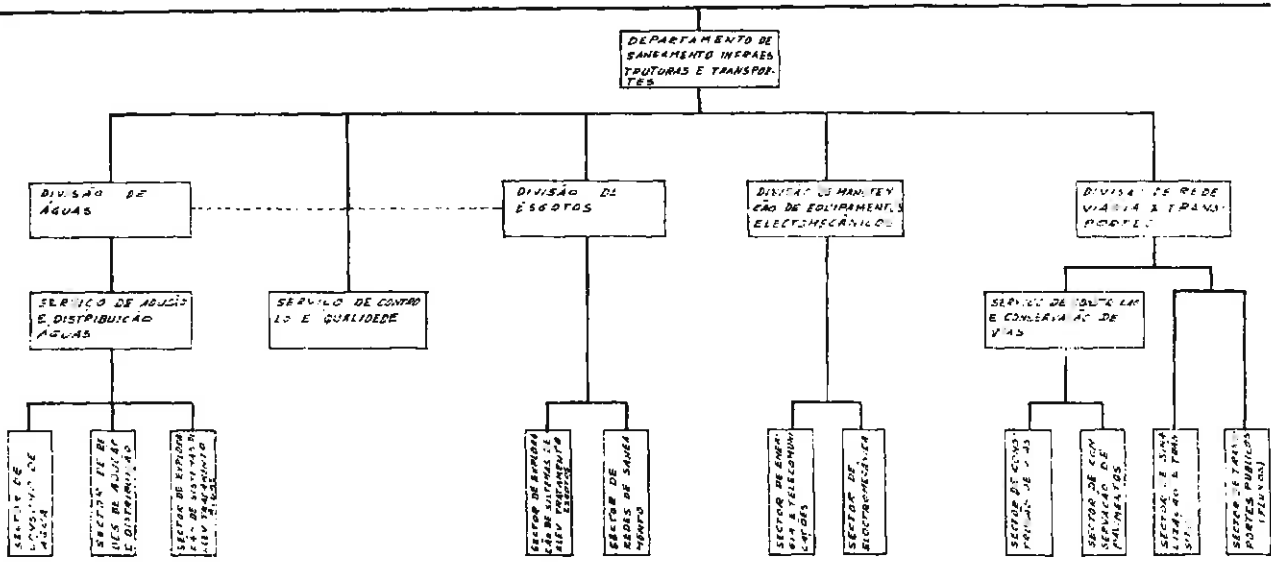
Artigo 86.º

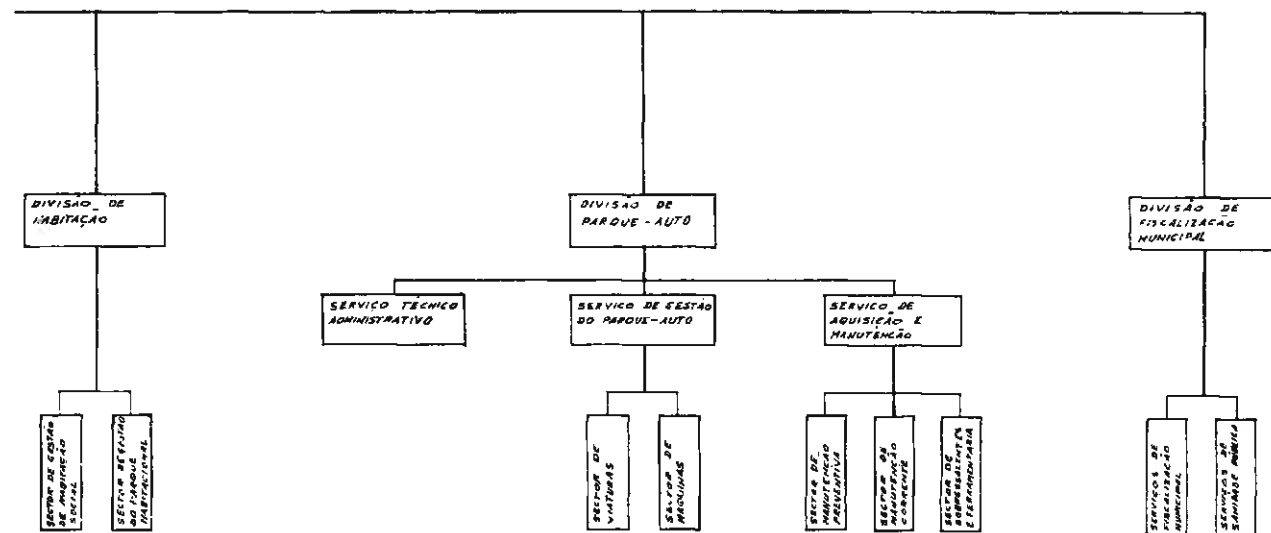
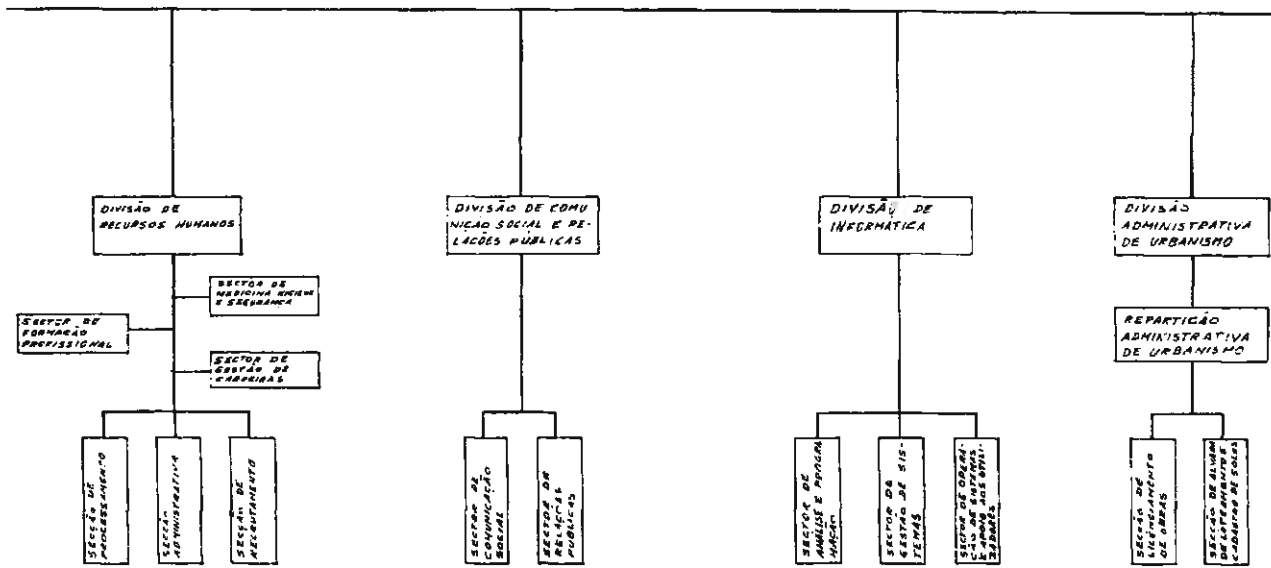
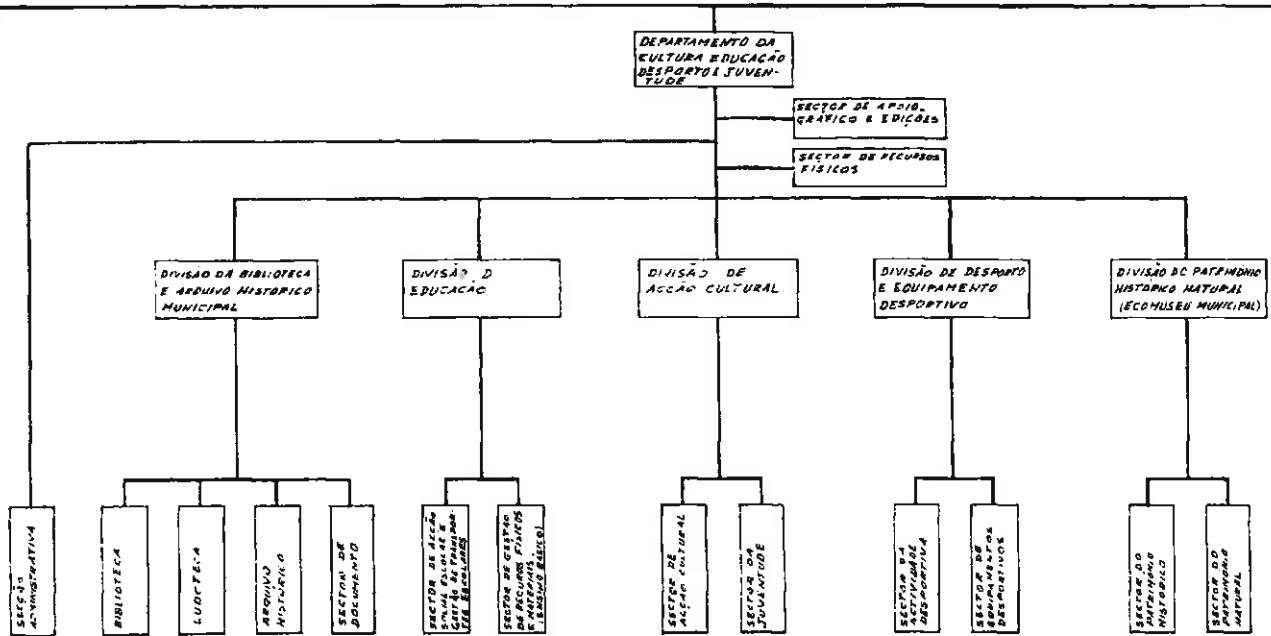
Na dependência das diversas estruturas orgânicas, sujeitas à disciplina dos serviços em que se integram e à dependência hierárquica das respectivas chefias, existirão núcleos administrativos, compostos por pessoal daquela carreira, a quem estão cometidas as seguintes atribuições:

- a) Minutar e dactilografar o expediente dos serviços em que se integram;
- b) Informar os processos burocráticos a cargo desses serviços;
- c) Organizar e actualizar os ficheiros e o arquivo;
- d) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhes sejam destinados.

4-3-93. — O Presidente da Câmara, *Eufrazio Filipe Garcez José*.









8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



8.2.1 - Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogados e dos respectivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da autarquia local

No ano de 2010, continuámos o processo de inventariação e valorização dos bens activos da Autarquia.

Continua ainda por inventariar parte dos bens de imobilizado, nomeadamente bens imóveis e bens do domínio público.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

No ano de 2010, procedemos a nova regularização ao Balanço Inicial, tendo sido registado na conta 51 - Património, o valor respeitante a imobilizado adquirido por este Município antes de 2002, e ainda não reflectido na contabilidade, nomeadamente imóveis.



8.2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e das Demonstrações de Resultados foram os seguintes:

Imobilizações Corpóreas

O Activo Imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição. Os bens de imobilizado não foram sujeitos a qualquer reavaliação.

Investimentos Financeiros

As partes de capital encontram-se registadas pelo valor de aquisição.

Existências

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição ou produção. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros estão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não existem dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Não existem disponibilidades em moeda estrangeira.

Amortizações

O método para o cálculo das amortizações do exercício de 2010 é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL e de acordo com as taxas previstas no CIBE.

Provisões

Conforme Quadro 8.2.27

O método seguido tem em consideração os dados históricos de cobrança, bem como a análise das entidades devedoras.

Especialização do exercício

Os custos e os proveitos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

a) As Comparticipações obtidas para investimentos na autarquia nos termos da lei ou de contrato-programa, foram registados como Proveitos Diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, sendo transferidos para proveitos na proporção da amortização do exercício.

b) Evidenciámos em registos contabilísticos os encargos decorrentes dos custos referentes aos subsídios de férias do pessoal.



8.2.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Não existem operações expressas em moeda estrangeira.

**8.2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afectado:
Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»;
Por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas;
Por provisões extraordinárias respeitantes ao activo.**

-Não houve amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas; contudo, relativamente aos bens do imobilizado registado no Sic, este ano, mas adquiridos em anos anteriores, foram feitas as amortizações desde o ano da sua entrada em funcionamento.

-Todas as dívidas de terceiros estão em processo de cobrança coerciva, pelo que foram constituídas provisões para clientes cobrança dúvidosa.

8.2.6 - Comentários às contas 431 «Despesas de Instalação» e 432 «Despesas de Investigação e de Desenvolvimento»

431 - Despesas de Instalação

Não existem movimentos.

432 - Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Evidência o investimento em investigação e desenvolvimento, por parte do Município, e enquadrados em projectos municipais.

Durante o ano 2010, o Município do Seixal investiu, entre outros, nos seguintes projectos: Ortofotomapas do Município; Projecto de Execução do Passeio Ribeirinho do Seixal; Estudo Diagnóstico e Caracterização da População Imigrante; Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal; Investigação e Desenvolvimento de Valorização Ambiental da Baía do Seixal.



8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões

Os movimentos ocorridos nas rúbricas do activo immobilizado constantes no Balanço, encontram-se reflectidos nos Mapas em anexo:

- Mapa do Activo Bruto
- Amortizações e Provisões

As amortizações foram calculadas com base nos elementos que foram registados no SIC - Sistema de Inventário e Cadastro.

Para o cálculo das amortizações do exercício foi utilizado o Método das Quotas Constantes, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL e taxas previstas no CIBE.

Município do Seixal

Ano: 2010

Activo Bruto (Imobilizado Bruto)

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	775.163,37	0,00	470,62	0,00	0,00	0,00	0,00	775.633,99
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	11.721.686,21	0,00	601.251,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.322.937,47
Bens do património histórico, artístico e cultural	138.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.774,47
Outros bens de domínio público	98.890,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.890,91
Imobilizações em curso	17.878,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.878,45
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	12.752.393,41	0,00	601.721,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13.354.115,29
De Imobilizações Incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	2.431.743,01	0,00	75.526,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.269,48
Propriedade industrial e outros direitos	1.130.894,31	0,00	165.462,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.357,17
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	3.562.637,32	0,00	240.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.803.626,65
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	23.122.283,87	0,00	1.177.416,54	0,00	0,00	0,00	0,00	24.299.700,41
Edifícios e outras construções	59.448.858,35	0,00	326.072,78	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774.931,13
Equipamento básico	4.464.942,35	0,00	662.480,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127.422,42
Equipamento de transporte	10.939.727,45	0,00	607.115,10	1.242.018,64	12.702,89	0,00	0,00	10.292.121,02
Ferramentas e utensílios	530.583,20	0,00	4.866,83	0,00	0,00	0,00	0,00	535.450,03
Equipamento administrativo	6.925.129,20	0,00	1.176.547,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101.677,18
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.751.011,15	0,00	90.724,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.735,96
Imobilizações em curso	5.997.514,46	0,00	1.437.667,99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.435.182,45
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	113.180.050,03	0,00	5.482.892,10	1.242.018,64	12.702,89	0,00	0,00	117.408.220,60
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	5.553.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.493,84
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras								
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	5.553.493,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553.493,84

Município do Seixal

Ano: 2010

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público 485				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas 4853	1.042.509,45	308.964,29	0,00	1.351.473,74
Bens do património histórico, artístico e cultural 4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público 4859	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.042.509,45	308.964,29	0,00	1.351.473,74
De Imobilizações incorpóreas 483				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento 4832	2.214.685,79	50.670,46	0,00	2.265.356,25
Propriedade industrial e outros direitos 4833	1.085.174,29	78.205,54	0,00	1.163.379,83
	3.299.860,08	128.876,00	0,00	3.428.736,08
De Imobilizações Corpóreas 482				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822				
Edifícios 48221	2.629.529,74	737.981,52	0,00	3.367.511,26
Outras construções 48222	571.698,51	198.986,66	0,00	770.685,17
Equipamento básico 4823	1.838.857,83	372.799,21	0,00	2.211.657,04
Equipamento de transporte 4824	6.049.941,33	909.166,68	1.187.739,94	5.771.368,07
Ferramentas e utensílios 4825	33.022,65	16.695,54	0,00	49.718,19
Equipamento administrativo 4826	1.794.219,11	739.195,48	0,00	2.533.414,59
Taras e vasilhame 4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas 4829	626.424,66	118.077,07	0,00	744.501,73
	13.543.693,83	3.092.902,16	1.187.739,94	15.448.856,05
De Investimentos em imóveis 481				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros 49				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
Depósitos em instituições financeiras 4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública 4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos 4953	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00



8.2.8 - Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do activo immobilizado;

Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;

Datas de aquisição e de reavaliação;

Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta e valores de reavaliação;

Taxas de amortização;

Amortizações do exercício e acumuladas;

Alienações, transferências e abates de elementos do activo immobilizado, no exercício, devidamente justificados;

Valores líquidos dos elementos do activo immobilizado.

A aplicação do SIC - Sistema Inventário e Cadastro permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município. Devido ao volume da listagem, não enviamos este documento, permanecendo disponível para consulta e envio, caso seja solicitado.

O Mapa está desagregado de forma a evidenciar a seguinte informação:

-Descrição do activo immobilizado

-Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso

-Data da aquisição e da reavaliação

-Valores de aquisição

-Taxas de amortização

-Amortizações do exercício e acumuladas

-Alienações, transferências e abates

-Valores líquidos dos elementos do activo immobilizado

8.2.9 - Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Conforme quadro em anexo.



8.2.9 - Custos Incorridos no Exercício e Respeitantes a Empréstimos Obtidos Para Financiar Imobilizações

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano

2010

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Juros mora
					Número de registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total		
														Unidade: Euro	
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, situados no Foguetiro-Seixal, e financiados até 50% pelo I.N.H.	14-04-1999	06-07-1999	21	10	12450	15-07-1999	579.942,34	557.556,29	0,541%	1,013%	28.365,93	956,99	29.522,92	0,00	
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	08-06-2000	13	9	1948	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,156%	1,026%	743.085,74	35.470,96	778.556,70	0,00	
Financiamento do Projecto: CDA Santa Marta Corroios - Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	18-06-2001	06-08-2001	14	8	2827	06-09-2001	730.549,38	730.549,38	1,000%	1,622%	80.219,46	5.257,16	85.476,62	0,00	
Financiamento Projecto: Complexo Desportivo Corroios - 2ª Fase	18-06-2001	06-08-2001	14	8	2826	06-09-2001	759.963,49	759.963,49	1,000%	1,622%	62.093,76	5.420,78	67.514,54	0,00	
Financiamento Complementar construção 164 fogos sito na Quinta Cucena - Palo Pires, destinados a arrendamento e participação até 50% pelo I.N.H.	27-04-2001	23-06-2001	17	8	3141	15-11-2001	3.627.333,11	3.627.333,11	0,688%	1,497%	229.747,03	7.914,35	237.661,38	0,00	
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-02-2002	01-03-2002	20	7	581	04-04-2002	24.938.894,85	24.938.894,85	2,884%	2,387%	1.411.877,88	402.222,40	1.814.100,28	0,00	
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	27-06-2007	06-07-2007	20	2	1008	02-01-2008	7.000.000,00	7.000.000,00		1,051%	0,00	89.198,47	89.198,47	0,00	
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	29-05-2000	12	9	1949	05-07-2000	7.481.968,46	7.481.968,46	2,152%	1,143%	821.248,55	23.805,50	845.054,05	0,00	
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2003	13-05-2003	15	6	1187	28-08-2003	1.343.300,00	1.343.300,00	2,862%	1,834%	111.290,08	17.648,37	129.138,45	0,00	
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	02-07-2008	08-07-2008	18	2	901	13-06-2008	10.000.000,00	10.000.000,00	5,463%	1,266%	0,00	135.817,77	135.817,77	0,00	
Total							63.944.920,09	63.922.534,04			3.468.128,43	723.912,75	4.192.041,18	0,00	



8.2.10 - Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Não foram processadas reavaliações.

8.2.11 - Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não foram processadas reavaliações.

8.2.12 - Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

Imobilizações reversíveis;

Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.

Existem contratos de concessão com as seguintes entidades: EDP, Amarsul e Simarsul.

No entanto, os valores referentes a estas imobilizações corpóreas ainda não estão evidenciados no Balanço. Não há qualquer evidência no que respeita às amortizações destes bens municipais em poder de terceiros por força de contratos de concessão.

8.2.13 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos

Não existem bens utilizados em regime de locação financeira.



8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

O processo de Inventariação continua em curso e dada a sua complexidade e dimensão ainda não está concluído.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões

O processo de Inventariação dos bens do domínio público continua em curso e dada a sua complexidade e dimensão ainda não está concluído.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

Quadro em anexo.



8.2.16 - Entidades Participadas

Designação (1)	Sede (2)	Parcela Detida		Capitais Próprios (5)	Resultado do Último Exercício (6)	Observações (7)
		% (3)	Valor (4)			
		Unidade: Euro				
ADS - Assembleia Distrital de Setúbal	Av. Luísa Todi, 162, 2900-451 Setúbal	Não aplicável	Não aplicável	Não disponível	Não disponível	
AEERPPAS - Associação de Areeiros e Autarquias para a Preservação do Ambiente do Seixal	Praça Martires da Liberdade, n.º 3 1.º Esq., 2840-487 Seixal	14,30%	500,00	94.038,93	-134.156,14	Exercício de 2009
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Ecoparque de Palmela, Estrada Luis de Camões, Quinta do Anjo, Palmela	8,63%	668 850,00	11.225.547,00	30.150,00	Exercício de 2010
AMRS - Associação dos Municípios da Região de Setúbal	Av. Dr. Manuel Ariaga, 6, 2º E, 2900-473 Setúbal	Não aplicável	Não aplicável	3.015.551,35	-58.861,53	Exercício de 2010
AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	Não aplicável	Não aplicável	187.062,34	8.721,89	Exercício de 2009
Área Metropolitana de Lisboa	Rua Carlos Mayer, 2 R/C, 1700-102 Lisboa	Não aplicável	Não aplicável	4.522.338,16	-198.537,71	Exercício de 2009
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marmoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra	Não aplicável	Não aplicável	1.048.686,13	221.993,61	Exercício de 2009
CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, SA	Av. Luísa Todi, 287, 5º Esq., 2900-464 Setúbal	11,10%	95 000,00	-570.921,34	-293.550,85	Exercício de 2010
FERIMO - Sociedade Imobiliária, SA	Quinta da Fidalga, EN 378, Arrentela, 2840-486 Seixal	100,00%	1 795 672,43	1.348.814,38	-4.760,57	Exercício de 2010
MADAN PARQUE - Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal	Parque Ciência Tecnologia Almada/Setúbal Campus da FCT-UNL 2829-516 Caparica	3,22%	25.000,00	2.816.419,00	-89.615,00	Exercício de 2009
PIS - Associação Parque Industrial do Seixal	Edifício dos Escritórios Centrais da Siderurgia Nacional, 2840-075 Aldeia de Palo Pires	2,77%	43.522,61	1.501.671,74	-3.743,30	Exercício de 2010
SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	Av. Luísa Todi, 300-3º, 2900-452 Setúbal	11,28%	2 819 950,00	25.372.433,00	-37.170,00	Exercício de 2010
Agência de Desenvolvimento Local do Seixal - "Fábrica de Pólvora", Lda	Rua Fernando Sousa, nº 2, 2840-515 Seixal	70,00%	105 000,00	13.863,98	-13.121,02	Exercício de 2010



8.2.17 - Relativamente aos elementos incluídos nas contas Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria, indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Não existem.

8.2.18 - Discriminação da conta Outras Aplicações Financeiras, com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço. (*)

Não existem.

8.2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não existem.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não existem.

8.2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor. (*)

Não existem.

8.2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Conforme ponto 8.2.27.



8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não existem.

8.2.25 - Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e Outros Entes Públicos» em situação de mora.

Não existem.



8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Quadro em anexo.

Município do Seixal

Ano: 2010

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	3.218.503,28		491.383,35		3.709.886,63	
09321	Prestadas por Fornecedoros de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedoros de Imobilizado	3.218.503,28		491.383,35		3.709.886,63	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				365.227,23		365.227,23
09331	Devolvidas a Fornecedoros de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedoros de Imobilizado				365.227,23		365.227,23
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas						
09341	Accionadas a Fornecedoros de c/c						
09342	Accionadas a Fornecedoros de Imobilizado						
09343	Accionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções	3.218.503,28		491.383,35	365.227,23	3.344.659,40	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança			0,00			
	Total	3.218.503,28		491.383,35	365.227,23	3.344.659,40	



8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Foi constituída Provisão para Clientes Cobrança duvidosa respeitantes a clientes em processo de cobrança coerciva.

Estabeleceram-se os seguintes critérios:

- a) 100% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2004
- b) 50% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2005
- c) 25% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2006
- d) 5% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2007
- e) 2% para dívidas de clientes em execução fiscal do ano 2008

Estes critérios têm como base de trabalho o histórico de recuperação de dívidas, e o seu grau de incobabilidade.

Quadro em anexo

Ano: 2010

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	3.769.777,22	3.367.714,57	18.214,43	7.119.277,36
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.**

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais	0,00	992.970,40
Compras	0,00	A) 390.332,53
Regularização de existências	0,00	0,00
Existências Finais	0,00	1.050.107,28
<u>Custos no Exercício</u>	0,00	333.195,65
A) 175.624,80 + 214.707,73		



8.2.30 - Demonstração da Variação da Produção

Não existe.

8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros

Mapa em anexo

Município do Seixal

Ano: 2010

Demonstração de resultados financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2010	2009			2010	2009
681	Juros suportados	1.490.381,77	2.855.123,86	781	Juros obtidos	68,86	1.323,50
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	1.770.111,99	2.774.324,23
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	24.709,11	42.573,02
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	26.808,47	8.483,86	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	304.222,43	53.272,96	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	26.522,71	98.659,93
		1.821.412,67	2.916.880,68			1.821.412,67	2.916.880,68



8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários

Mapa em anexo.

Município do Seixal

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano:

2010

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2010	2009			2010	2009
691	Transferências de capital concedidas	6.027.918,51	7.705.964,18	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	49.454,42	0,00	794	Ganhos em imobilizações	90.875,04	1.807.162,23
695	Multas e Penalidades	1.001,48	14.361,36	795	Benefícios de penalidades contratuais	881.523,27	1.077.578,87
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	18.214,43	18.048,33
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.374.726,87	6.148.799,02	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	4.160,94	1.538,55
698	Outros custos e perdas extraordinárias	35.714,88	263.338,27	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.243.709,25	2.838.010,03
	Resultados extraordinários	-5.250.333,23	-8.390.124,82				
		3.238.482,93	5.742.338,01			3.238.482,93	5.742.338,01



8 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3 - NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.1 - Modificações ao Orçamento



8.3.1.1 - Modificações ao Orçamento - Receita

No ano de 2010 não ocorreram Modificações ao Orçamento da Receita.



8.3.1.2 - Modificações ao Orçamento - Despesa

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Encontram-se integralmente elaboradas e já foram objecto de aprovação.

Estão devidamente arquivadas e disponíveis para consulta quando para tal solicitado.



8.3.3 - Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Mapa em anexo.



POCAL - 8.3.3

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2010

MUNICÍPIO DO SEIXAL

ENTIDADE	Contrato						Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs										
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data	(5)	(6)	(7)		(8)	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	(9)	(10)	(11)		(12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
AFIG UNIPessoal, LDA	PS	16-06-2009	26.160	g)					28-07-2009	4.360				4.360	21.800				21.800							21.800			
AFIG UNIPessoal, LDA	PS	27-05-2010	26.814	g)					12-08-2010	26.378				26.378	26.379				26.379							26.379			
AFLOPS - Asas Produtivas Florestais	PS	08-10-2008	58.180	g)					21-10-2008	0				0	35.496				35.496							35.496			
AIRC-Asas Informáticas Reg. Centro	PS	14-11-2008	65.460	g)					02-07-2009	52.368				52.368	65.460				65.460							65.460			
AIRC-Asas Informáticas Reg. Centro	PS	21-01-2010	26.568	g)					29-12-2010	25.920				25.920	25.920				25.920							25.920			
ALEXANDRE MANUEL M. ARCADINHO	PS	20-08-2008	33.000	g)					09-10-2008	22.023				22.023	30.273				30.273							30.273			
ALEXANDRE MANUEL M. ARCADINHO	PS	20-07-2010	33.000	g)					30-09-2010	11.092				11.092	11.092				11.092							11.092			
ALGARPALCOS	PS	01-09-2010	20.933	g)					11-11-2010	20.933				20.933	20.933				20.933							20.933			
ALMAQUE - TRANSP. ALUGUER MAQ	PS	17-06-2010	8.426	g)						0				0	0				0							0			
ALMAQUE - TRANSP. ALUGUER MAQ	PS	15-01-2010	16.260	g)					22-04-2010	16.260				16.260	16.260				16.260							16.260			
ALMULTIREP, LDA	PS	11-05-2010	88.424	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	30-07-2009	23.640	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	29-12-2008	25.104	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	26-06-2009	19.344	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	21-10-2009	14.304	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	31-07-2009	13.224	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	31-03-2010	64.602	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	25-05-2010	17.598	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	25-05-2010	65.544	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	06-06-2010	13.840	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	06-07-2010	23.901	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	19-08-2010	28.117	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	16-08-2010	30.054	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	16-08-2010	30.054	g)						0				0	0				0							0			
ALUMITRES	PS	26-02-2010	8.335	g)					31-08-2010	8.335				8.335	6.335				6.335							6.335			
ALVARO SIZA, S A	PS	16-03-2008	122.214	g)					17-06-2008	0				0	109.165				109.165							109.165			
AM GONÇALVES LDA	PS	12-01-2010	92.322	g)						0				0	0				0							0			
AM GONÇALVES LDA	PS	06-01-2010	92.322	g)						0				0	0				0							0			
AM GONÇALVES LDA	PS	12-01-2010	127.223	g)						0				0	0				0							0			
AM GONÇALVES LDA	PS	08-01-2010	44.389	g)						0				0	0				0							0			
AM GONÇALVES LDA	PS	08-01-2010	26.122	g)						0				0	0				0							0			
AM GONÇALVES LDA	PS	08-01-2010	37.831	g)						0				0	0				0							0			
AM GONÇALVES LDA	PS	08-01-2010	95.417	g)						0				0	0				0							0			
AM RATO VARANDA	PS	17-09-2009	149.025	g)						0				0	0				0							0			
ANA LUISA PEDRO, UNIPessoal	PS	23-03-2010	8.938	g)					07-05-2010	8.938				8.938	8.938				8.938							8.938			
ANDREBER, LDA	PS	06-04-2010	34.125	g)						0				0	0				0							0			



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs		
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação			Número de registo	Data	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços		Trabalhos a mais	Total
ANDREBER, LDA	PS	28-05-2010	14.550	g)			14-06-2010	14.550			14.550			14.550			14.550
ANDREBER, LDA	PS	28-05-2010	60.500	g)			26-06-2010	41.130			41.130			41.130			41.130
ANDREBER, LDA	PS	28-05-2010	13.813	g)			21-12-2010	13.813			13.813			13.813			13.813
ANDREBER, LDA	PS	28-05-2010	14.550	g)			15-06-2010	14.550			14.550			14.550			14.550
ANDREBER, LDA	PS	09-07-2010	88.657	g)				0			0			0			0
ANDREBER, LDA	PS	17-11-2010	88.161	g)				0			0			0			0
ANIBAL A M GONÇALVES	PS	06-10-2009	17.173	g)			20-06-2010	17.173			17.173			17.173			17.173
ANIMAÇÃO DE PAREDES LDA	PS	19-03-2010	87.844	g)				0			0			0			0
ANIMAÇÃO DE PAREDES LDA	PS	22-03-2010	82.714	g)				0			0			0			0
ANIMAÇÃO DE PAREDES LDA	PS	24-03-2010	87.207	g)				0			0			0			0
ANIMAÇÃO DE PAREDES LDA	PS	26-03-2010	26.598	g)				0			0			0			0
ANIMAÇÃO DE PAREDES LDA	PS	23-07-2010	69.022	g)				0			0			0			0
ANIMAÇÃO DE PAREDES LDA	PS	23-11-2010	58.177	g)				0			0			0			0
ANTÓNIO CASTRO UNIPessoal	PS	28-02-2009	24.461	g)			21-04-2009	4.092			4.092			4.092			24.461
ANTÓNIO CASTRO UNIPessoal	PS	28-01-2010	20.547	g)			31-03-2010	1.705			1.705			1.705			20.547
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	25-02-2008	73.584	g)			12-12-2008	19.907			19.907			19.907			73.584
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	25-03-2009	88.200	g)			21-04-2009	0			0			0			88.200
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	EOP	08-05-2009	85.929	g)			30-06-2009	0			0			0			85.929
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	EOP	06-05-2009	35.956	g)				0			0			0			35.956
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	28-07-2009	87.600	g)				0			0			0			87.600
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	30-07-2009	68.700	g)				0			0			0			68.700
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	13-08-2009	43.800	g)				0			0			0			43.800
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	EOP	01-09-2009	35.522	g)				0			0			0			35.522
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	EOP	01-09-2009	104.823	g)				0			0			0			104.823
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	EOP	01-09-2009	51.344	g)				0			0			0			51.344
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	22-10-2009	84.840	g)			04-01-2010	42.420			42.420			42.420			84.840
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	30-12-2009	65.160	g)				0			0			0			65.160
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	25-01-2010	88.500	g)				0			0			0			88.500
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	25-01-2010	49.200	g)				0			0			0			49.200
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	25-01-2010	84.000	g)				0			0			0			84.000
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	25-01-2010	32.400	g)				0			0			0			32.400
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	29-05-2010	67.200	g)				0			0			0			67.200
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	01-04-2010	62.472	g)				0			0			0			62.472
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	09-07-2010	88.330	g)				0			0			0			88.330
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	23-07-2010	41.654	g)				0			0			0			41.654
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	26-11-2010	14.520	g)				0			0			0			14.520
ANTÓNIO DA SILVA, LDA	PS	04-11-2010	88.540	g)				0			0			0			88.540
ANTÓNIO ROÇA UNIPessoal	PS	14-08-2009	21.600	g)			28-10-2009	13.500			13.500			13.500			21.600
ANTÓNIO ROÇA UNIPessoal	PS	07-04-2010	21.600	g)			19-05-2010	11.003			11.003			11.003			21.600
AREAL S A	PS	22-10-2009	18.075	g)			19-04-2010	18.075			18.075			18.075			18.075
ARMASUL S A	PS	26-05-2008	13.325	g)			07-01-2010	13.325			13.325			13.325			13.325
ARTEMISIA S A	PS	29-08-2008	95.687	g)			18-12-2008	95.687			95.687			95.687			95.687
ARTEMISIA S A	PS	22-10-2008	66.632	g)			08-06-2010	45.502			45.502			45.502			66.632
ARTEMISIA S A	PS	16-06-2010	13.752	g)				0			0			0			13.752



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)	Trabalhos Normais (9)		Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)			
ARTEMISIA S.A	PS	16-06-2010	14.948	g)			0	14-08-2010	14.298		0		0	0	0			
ARTUR FLORENCIO & FILHOS	PS	11-05-2010	14.298	g)			14.298				14.298			14.298				
ARVORES & PESSOAS, LDA	PS	21-05-2010	17.940	g)			0				0			0				
ARVORES & PESSOAS, LDA	PS	17-09-2009	19.980	g)			19.980	22-02-2010			19.980			19.980				
ASSICOMATE, S.A	PS	28-03-2009	9.067	g)			9.067	13-08-2010			9.067			9.067				
ASS INFORMÁTICA REGIÃO CENTRO	PS	18-06-2010	14.741	g)			14.704	11-10-2010			14.704			14.704				
ATI INFORMÁTICA	PS	08-09-2009	188.058	g)			0				0			0				
AUTO MONUMENTAL	PS	15-01-2010	17.312	g)			17.313	19-03-2010			17.313			17.313				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	249.066	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	26.136	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	108.000	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	112.560	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	184.800	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	38.400	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	32.144	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	40.415	g)			0				0			0				
AUTO SUECO, LDA	PS	12-01-2010	41.219	g)			0				0			0				
AVISOS DUPLS UNIPESSOAL	PS	03-06-2009	34.027	g)			22.864	20-06-2009			22.864			34.027				
AVISOS DUPLS UNIPESSOAL	PS	03-06-2009	34.027	g)			25.520	15-05-2010			25.520			25.520				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	06-06-2008	27.468	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	06-06-2008	20.760	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	19-05-2009	12.887	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	19-05-2009	31.897	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	19-05-2009	16.787	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	01-09-2009	27.573	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	17-02-2010	26.586	g)			25.586	26-05-2010			25.586			25.586				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	06-07-2010	53.644	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	06-07-2010	23.070	g)			0				0			0				
BELTRÃO COELHO - ALÉM TEJO, LDA	PS	29-10-2009	54.264	g)			54.264	14-06-2010			54.264			54.264				
BLACHERE PORTUGAL	PS	17-08-2010	38.246	g)			38.246	14-12-2010			38.246			38.246				
BOMBAS GRUNDFOS PORTUGAL	PS	06-06-2008	24.699	g)			24.699	18-06-2010			24.699			24.699				
BOM SINAL	PS	29-10-2010	101.230	g)			0				0			0				
BRERA	PS	09-07-2011	89.540	g)			0				0			0				
CARRASCO E IRMÃOS LDA	PS	06/07/2010	71.632	g)			0				0			0				
CARRASCO E IRMÃOS LDA	PS	24-09-2008	11.280	g)			11.280	15-01-2010			11.280			11.280				
CARLOS LAPA LDA	PS	24-09-2009	11.537	g)			0				0			0				
CARLOS LAPA LDA	PS	02-07-2010	40.504	g)			34.717	22-05-2010			34.717			34.717				
CARLOS MONTALVÃO LDA	PS	27-09-2010	82.865	g)			0				0			0				
CCC TRANSPORTES URBANOS SA	PS	25-06-2010	80.449	g)			24.135	03-12-2010			24.135			24.135				
CCC TRANSPORTES URBANOS SA	PS	25-06-2010	20.001	g)			0				0			0				
CEDIS LDA	EOP	08-06-2009	20.724	g)			18.652	05-05-2010			18.652			18.652				
CENTRAL PROJECTOS LDA	EOP	16-06-2010	48.954	g)			0				0			0				
CENTRAL PROJECTOS LDA	PS	10-08-2010	89.895	g)			0				0			0				
CEOM LDA	PS	09-07-2010	87.256	g)			0				0			0				



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
CISED CONSULTORES LDA	PS	31-01-2003	216.270	g)			25-03-2003	0			194.130			194.130		
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	19-08-2010	67.400	g)				0						0		
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	25-06-2010	30.831	g)				0						0		
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	19-08-2010	47.959	g)				0						0		
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	19-08-2010	6.633	g)				0						0		
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	20-08-2009	42.315	g)			21-04-2010	42.315			42.315			42.315		
CJG CONSTRUÇÕES LDA	EOP	20-08-2009	20.475	g)			21-04-2010	20.475			20.475			20.475		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	31-03-2010	59.904	g)				0						0		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	31-03-2010	71.333	g)				0						0		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	02-06-2009	15.722	g)			30-06-2010	15.722			15.722			15.722		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	21-01-2010	69.234	g)				0						0		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	09-07-2010	87.592	g)				0						0		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	02-06-2009	18.824	g)			30-06-2010	19.824			19.824			19.824		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	26-07-2009	83.480	g)				0						0		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	22-09-2009	39.000	g)				0						0		
CKS VESTUÁRIO PROFISSIONAL LDA	PS	22-09-2009	30.384	g)				0						0		
CLEAN CIRCLE LDA	PS	16-03-2010	89.880	g)			02-07-2010	44.878			44.878			44.878		
CLEAN CIRCLE LDA	PS	16-06-2010	90.504	g)			15-10-2010	45.252			45.252			45.252		
CLECE S.A	PS	01-09-2008	435.041	a)			28-01-2010	100.670			100.670			100.670		
CLIMA SPLITMAR LDA	PS	23-11-2010	88.782	g)				0						0		
COMANSEGUR SA	PS	26-07-2006	232.346	a)			22-10-2008	38.608			38.608			174.433		
COMANSEGUR SA	PS	20-05-2009	225.465	a)				0						0		
COMANSEGUR SA	PS	20-05-2009	221.487	a)			28-10-2009	37.957			37.957			56.963		
COMPROJECTO LDA	EOP	05-02-2010	28.133	g)			09-06-2010	28.133		28.133				28.133		
COMPROJECTO LDA	EOP	05-02-2010	146.998	g)			09-06-2010	146.998			146.998			146.998		
COMPROJECTO LDA	EOP	01-09-2010	7.291	a)				0						0		
COMPROJECTO LDA	EOP	12-02-2009	1.350.533	a)	286	39680	31-08-2009	101.099			101.099			438.301		
CONCHABERTA LDA (2009)	PS	02-03-2008	27.939	g)			04-06-2009	5.588			5.588			27.939		
CONCHABERTA LDA (2010)	PS	03-03-2008	27.939	g)			22-03-2011	18.684			18.684			18.684		
CONSTRUÇÕES COSTA & NICOLAU LDA	EOP	06-10-2008	20.160	g)			20-04-2010	20.160			20.160			20.160		
CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO & OLIVEIRA LDA	EOP	22-10-2009	65.860	g)			19-02-2010	65.860			65.860			65.860		
CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO & OLIVEIRA LDA	EOP	24-09-2010	45.130	a)				0						0		
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ SA	EOP	21-05-2010	83.000	a)				0						0		
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ SA	EOP	12-02-2009	2.647.919	a)	285/09	40204	15-04-2009	183.150			183.150			1.910.085		
CONSULMARK 2 LDA	PS	25-06-2010	6.780	g)			07-12-2010	6.780			6.780			6.780		
COSTA PEREIRA E MONTEIRO LDA	EOP	21-05-2010	23.854	g)			17-08-2010	23.854			23.854			23.854		
COVELO E PINTO LDA	PS	16-08-2010	14.661	g)			29-09-2010	14.661			14.661			14.661		
CRIPTONIT LDA	PS	20-05-2008	89.393	g)				0						0		
CRIPTONIT LDA	PS	20-05-2008	88.747	g)				0						0		
CRISTINA VERISSIMO, DIOGO BURNIEY-ARQUITECTOS ASSOCIADOS LDA	PS	19-10-2010	67.650	a)				0						0		
CVF - CONSTRUCTORA VILA FRANÇA LDA	EOP	11-05-2010	21.388	g)			29-09-2010	21.388		21.388				21.388		
CVF - CONSTRUCTORA VILA FRANÇA LDA	EOP	17-08-2010	2.786	g)				0						0		
CVF - CONSTRUCTORA VILA FRANÇA LDA	EOP	21-07-2009	523.699	a)	1555/09	40176	11-02-2010	523.699			523.699			523.699		
DATAGATE LDA	PS	15-12-2009	43.200	g)			20-04-2010	43.200			43.200			43.200		



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência					Obs (17)		
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)	Trabalhos Normais (9)		Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)		Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)
DATINFOR LDA	PS	11-03-2009	487.352	g)			28-05-2009	165.784			165.784			165.784		
DEFINIÇÃO LÓGICA LDA (2009)	PS	01-10-2009	6.821	g)			01-02-2010	6.821			6.821			6.821		
DEFINIÇÃO LÓGICA LDA (2010)	PS	02-10-2009	24.932	g)			22-03-2010	22.958			22.958			22.958		
DELOTTE CONSULTORES S.A	PS	17-12-2009	22.200	g)			08-02-2010	22.200			22.200			22.200		
DESITEJO LDA	PS	13-07-2009	56.582	g)			05-11-2009	47.160			56.592			56.592		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	18-08-2009	18.960	g)			15-03-2010	18.960			18.960			18.960		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	31-03-2010	42.800	g)										0		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	31-03-2010	63.270	g)										0		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	30-07-2009	39.270	g)										0		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	27-08-2009	41.860	g)										0		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	25-06-2010	20.040	g)										0		
DIAS ALMEIDA & NEVES LDA	PS	09-07-2010	89.988	g)										0		
DISMÓVEL LDA	PS	09-07-2010	76.327	g)										0		
DISMÓVEL LDA	PS	06-07-2010	13.001	g)										0		
DISMÓVEL LDA	PS	06-07-2010	47.705	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	17-05-2010	18.848	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	03-03-2010	28.408	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	18-03-2010	24.427	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	06-07-2010	32.065	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	14-07-2009	28.171	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	05-06-2008	15.552	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	19-05-2009	6.738	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	19-05-2009	9.344	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	20-06-2008	61.652	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	25-08-2009	33.432	g)										0		
DISPORSADO LDA	PS	16-07-2010	51.909	a)			15-10-2010	18.876			18.876			18.876		
DISTRINAOR LDA	PS	31-03-2008	5.950	g)			03-08-2008	2.400			2.400			4.080		
ECATOTALINPE S.A	PS	28-10-2009	95.481	g)			01-03-2010	56.479			56.479			56.479		
ECOAMBIENTE S.A	PS	06-08-2010	79.189	a)										0		
ECOAMBIENTE S.A	PS	22-10-2008	93.031	a)			19-12-2008	33.064			33.064			93.031		
EDP SOLUÇÕES COMERCIAIS, SA	PS	01-02-2000	413.187	g)			01-03-2010	413.187			413.187			413.187		
EDP SOLUÇÕES COMERCIAIS, SA	PS	01-02-2000	135.001	g)										0		
EDUARDO ARAÚJO E NIUNO LASCASAS ARQ. LDA	PS	15-05-2009	29.280	g)			28-09-2009						2.928	2.928		
EFAGEC S.A	PS	22-07-2009	13.903	g)			07-09-2010	6.960			6.960			6.960		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	16-09-2010	16.476	g)			01-10-2010	16.476			16.476			16.476		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	06-07-2010	2.890	g)										0		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	05-04-2010	21.846	g)										0		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	05-04-2010	29.780	g)										0		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	05-04-2010	14.501	g)										0		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	05-04-2010	15.464	g)										0		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	05-01-2010	29.780	g)										0		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	30-10-2009	18.358	g)										108		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	15-09-2009	52.620	g)			01-06-2010	108			108			108		
ELECTRO LAZARIM LDA	PS	14-07-2009	22.700	g)										0		



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência					Obs	
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)	Trabalhos Normais (9)		Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)		Total (16)=(13)+(14)+(15)
GEAREA CONSULT GEOTENICA	PS	28-01-2010	15.144	g)			04-11-2010	15.144					15.144	(17)	
GEAREA CONSULT GEOTENICA	PS	17-03-2010	29.860	g)			04-11-2010	8.984				8.984	8.984		
GEPLA - GEOTECNICA P ESTRUTURAS	PS	29-10-2009	16.560	g)			09-06-2010	16.560				16.560	16.560		
GHESA INGENIERIA Y TECNOLOGIA	PS	20-05-2009	22.306	g)			02-02-2010	22.306				22.306	22.306		
GL FITNESS UNIPessoal, LDA	PS	03-04-2008	34.536	g)			28-05-2009	17.098				33.158	33.158		
GPMS - GESTAO CONSULT EMPRES.	PS	09-07-2010	81.195	g)				0				0	0		
GPMS - GESTAO CONSULT EMPRES.	PS	12-07-2010	86.809	g)				0				0	0		
GRAFIDSPORT, SA	PS	05-05-2008	150.127	a)			02-11-2009	0				6.824	6.824		
GRAFIDSPORT, SA	PS	16-06-2010	136.290	a)			11-10-2010	43.493				43.493	43.493		
HIGISADO, LDA	PS	19-05-2009	30.024	g)				0				0	0		
ICIMAD- IND COMERCIO IBERICO MAD	PS	23-03-2010	14.930	g)			22-07-2010	14.930				14.930	14.930		
IDEAS QUE FICAM	PS	30-07-2010	12.451	g)			31-08-2010	10.376				10.376	10.376		
ID TOUR - UNIQUE SOLUTIONS, LDA	PS	14-08-2008	72.525	g)			02-11-2009	19.680				31.320	31.320		
INST GEOGRAFIA ORD. TERRITORIO	PS	02-06-2010	15.003	g)			15-06-2010	15.003				15.003	15.003		
ILDEFONSO VELEZ, LDA	PS	17-09-2009	16.800	g)				0				0	0		
IMATRIX INST SISTEMA SEGURANCA	PS	20-05-2008	48.840	g)				0				0	0		
IMATRIX INST SISTEMA SEGURANCA	PS	20-05-2009	79.931	g)				0				0	0		
IMPLENITUS, ARQUIT. SOL UNIPessoal	PS	22-12-2008	47.176	g)			02-06-2010	4.718				4.718	4.718		
INSTALECTRICA, LDA	PS	02-11-2009	25.740	g)			15-03-2010	21.450				21.450	21.450		
INSTALECTRICA, LDA	PS	31-03-2010	25.957	g)				0				0	0		
INSTALECTRICA, LDA	PS	31-03-2010	65.670	g)				0				0	0		
INSTALECTRICA, LDA	PS	08-04-2010	34.494	g)				0				0	0		
INSTALECTRICA, LDA	PS	20-08-2010	13.873	g)				0				0	0		
INSTALECTRICA, LDA	PS	20-08-2010	13.089	g)				0				0	0		
INSTALECTRICA, LDA	PS	20-08-2010	43.798	g)				0				0	0		
INSTALECTRICA, LDA	PS	02-12-2010	71.390	g)				0				0	0		
INSTALOTECNICA INST ELECTRICAS	PS	02-03-2010	13.499	g)			19-07-2010	13.499				13.499	13.499		
INST ELECTROTECNICO PORTUGUES	PS	30-03-2006	6.600	g)			07-09-2010	60				60	60		
INSTITUTO HIDROGRAFICO	PS	31-07-2009	141.960	g)			17-03-2010	42.000				42.000	42.000		
INSTITUTO HIDROGRAFICO	PS	28-02-2010	70.169	g)			22-09-2010	20.280				20.280	20.280		
INST PEDRO NUNES	PS	29-12-2009	53.067	g)			30-04-2010	53.067				53.067	53.067		
INSTITUTO SOLDADURA QUALIDADE	PS	17-02-2006	26.400	g)			22-09-2010	9.120				9.120	9.120		
INSTITUTO SOLDADURA QUALIDADE	PS	05-11-2004	19.800	g)				0				0	0		
INTERLIMPE, SA	PS	15-01-2010	88.766	g)			04-05-2010	89.756				89.756	89.756		
INTERLIMPE, SA	PS	22-10-2009	86.756	g)				0				0	0		
INTERLIMPE, SA	PS	20-09-2009	207.298	g)			07-01-2010	51.822				51.822	51.822		
INTERLIMPE, SA	PS	29-10-2010	81.950	g)				0				0	0		
IPODEC PORTUGAL- GEST RESIDUOS	PS	29-12-2009	11.907	g)			27-04-2010	11.907				11.907	11.907		
IPODEC PORTUGAL- GEST RESIDUOS	PS	29-12-2009	29.862	g)			27-04-2010	29.862				29.862	29.862		
IPODEC PORTUGAL- GEST RESIDUOS	PS	11-05-2010	26.223	g)				0				0	0		
ISS PEST CONTROL	PS	11-10-2010	58.055	g)				0				0	0		
J A ARQUITECTOS	PS	20-04-2010	110.699	g)				0				0	0		
J A ARQUITECTOS	PS	05-02-2010	122.385	g)				0				0	0		
J A Y CORREIA PAPELARIAS, UNIP	PS	21-01-2010	12.240	g)				0				0	0		



ENTIDADE	Contrato						Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados				Obs	
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais		Total
OTTO INDUSTRIAL, SA	PS	29-05-2009	12.600	g)			09-03-2010	12.600			12.600	12.600			12.600	12.600			12.600	
OTTO INDUSTRIAL, SA	PS	29-05-2009	33.600	g)			28-03-2010	33.600			33.600	33.600			33.600	33.600			33.600	
OTTO MULTISERVEI, SA	PS	28-07-2009	17.640	g)			08-03-2010	17.640			17.640	17.640			17.640	17.640			17.640	
NADILIMPE S A	PS	16-06-2010	73.109	g)			14-08-2010	73.109			73.109	73.109			73.109	73.109			73.109	
NAUTILUS IND E COM MOBILIARIO, LDA	PS	22-10-2009	81.145	g)			15-03-2010	80.989			80.989	80.989			80.989	80.989			80.989	
NELSON GABRIEL HONORIO LOPES	PS	21-05-2010	33.458	g)			16-07-2010	19.365			19.365	19.365			19.365	19.365			19.365	
NOGUEIRA & MATIAS, LDA	EOP	25-06-2009	714.566	a)			23-11-2009	274.007			274.007	274.007			274.007	274.007			274.007	
NOGUEIRA & MATIAS, LDA	EOP	28-01-2010	19.458	g)																
NOGUEIRA & MATIAS, LDA	EOP	22-04-2010	7.914	g)																
NORMÁTICA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO S A	PS	08-02-2010	186.072	a)																
NOVEDUC MATERIAL DIDÁCTICO LDA	PS	22-10-2009	95.802	g)			16-04-2010	95.802			95.802	95.802			95.802	95.802			95.802	
NUNES, TAVARES & C°, LDA	PS	26-05-2009	6.992	g)																
NUNES, TAVARES & C°, LDA	PS	13-08-2009	20.918	g)																
NUNES, TAVARES & C°, LDA	PS	23-09-2009	17.038	g)																
NUNES, TAVARES & C°, LDA	PS	17-02-2010	12.711	g)																
NUNES, TAVARES & C°, LDA	PS	06-05-2010	12.599	g)																
NUNES, TAVARES & C°, LDA	PS	16-09-2010	28.057	g)			16-09-2010	7.014			7.014	7.014			7.014	7.014			7.014	
INUNO MANUEL ROCHA DOS SANTOS	PS	14-08-2009	23.397	g)			28-09-2009	15.803			15.803	15.803			15.803	15.803			15.803	
INUNO MANUEL DA ROCHA SANTOS	PS	31-05-2010	24.203	g)			30-08-2010	12.091			12.091	12.091			12.091	12.091			12.091	
INUNO MANIQUE, UNIPESSOAL, LDA	PS	29-10-2009	80.992	g)			21-08-2010	14.350			14.350	14.350			14.350	14.350			14.350	
OBRAÇOITO - CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA	EOP	31-05-2010	41.211	g)																
OBRAÇOITO - CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA	EOP	15-01-2010	22.610	g)			19-05-2010	16.957			16.957	16.957			16.957	16.957			16.957	
OPENLINE PORTUGAL, LDA	EOP	05-02-2010	20.362	g)																
OPENLINE PORTUGAL, LDA	EOP	09-09-2008	18.876	g)																
OPWAY - ENGENHARIA, SA	PS	22-10-2009	51.124	g)																
PAULO JORGE AGUIAM DOS SANTOS	EOP	04-09-2009	19.813	g)																
PAULO JORGE AGUIAM DOS SANTOS	EOP	13-10-2010	24.587	g)			27-10-2010	24.587			24.587	24.587			24.587	24.587			24.587	
PAPER BRIDGE, LDA	PS	03-09-2009	67.528	a)			28-12-2010	67.528			67.528	67.528			67.528	67.528			67.528	
PHONEPRO, LDA	PS	05-01-2010	42.025	g)																
PHONEPRO, LDA	PS	29-12-2008	60.249	g)			09-02-2010	50.104			50.104	50.104			50.104	50.104			50.104	
PLENO ACESSO - UNIPESSOAL, LDA	PS	02-05-2009	17.855	g)			24-04-2009	3.571			3.571	3.571			3.571	3.571			3.571	
PÓDIO DE CORES, LDA	PS	03-02-2010	19.887	g)			28-03-2010	18.391			18.391	18.391			18.391	18.391			18.391	
PÓDIO DE CORES, LDA	PS	30-01-2009	34.026	g)			02-03-2009	5.669			5.669	5.669			5.669	5.669			5.669	
PONTO D'OBSERVAÇÃO, LDA	PS	30-01-2010	34.027	g)			08-03-2010	28.402			28.402	28.402			28.402	28.402			28.402	
PONTO D'OBSERVAÇÃO, LDA	PS	21-01-2009	21.546	g)																
PARKARE GROUP, SL	PS	05-02-2010	33.900	g)			26-05-2010	13.560			13.560	13.560			13.560	13.560			13.560	
PRENG LDA	PS	10-12-2010	70.391	g)																
PROJECTO 3000 LDA	PS	11-03-2009	497.352	g)			26-05-2009	165.784			165.784	165.784			165.784	165.784			165.784	
PROLOGICA SISTEMAS INFORMATICOS S A	PS	08-09-2009	110.820	g)			21-01-2010	44.328			44.328	44.328			44.328	44.328			44.328	
PROMAN, SA	PS	16-06-2010	34.758	g)																
PROSPECTIVA, LDA	PS	29-12-2009	13.082	g)			30-05-2010	13.082			13.082	13.082			13.082	13.082			13.082	
PUBLICAÇÕES EUROPA- AMÉRICA, LDA	PS	08-05-2009	16.260	g)			13-01-2010	13.550			13.550	13.550			13.550	13.550			13.550	
PUROCLIMA, LDA	PS	07-03-2010	16.260	g)			17-09-2010	1.355			1.355	1.355			1.355	1.355			1.355	
PUROCLIMA, LDA	PS	08-09-2009	21.930	g)			18-05-2010	12.924			12.924	12.924			12.924	12.924			12.924	
QUIMITESTE, SA	PS																			



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
RÁDIO BAÍA, LDA	PS	30-07-2009	31.450	g)			03-09-2009	12.580			12.580	31.450		31.450		
RÁDIO BAÍA, LDA	PS	03-08-2010	33.259	g)							0			0		
RÁDIO BAÍA, LDA	PS	19-07-2010	9.060	g)			17-11-2010	9.060			9.060	9.060		9.060		
RÁDIO SEIXAL, LDA	PS	13-10-2010	33.259	g)							0			0		
RÁDIO SEIXAL, LDA	PS	30-07-2009	52.416	g)			03-09-2009	31.450			31.450	52.416		52.416		
RCX2, LDA	PS	21-07-2010	12.485	g)							0			0		
RCX2, LDA	PS	21-07-2010	12.884	g)							0			0		
RECOLTE, SA	PS	15-07-2009	68.250	g)			19-05-2010	68.250			68.250	68.250		68.250		
RESOPRE, SA	PS	24-07-2009	54.273	g)							0			0		
RESOPRE, SA	PS	20-08-2010	48.827	g)							0			0		
RESOPRE, SA	PS	27-10-2009	78.295	g)							0			0		
RESOPRE, SA	PS	19-05-2009	8.272	g)							0			0		
RESOPRE, SA	PS	19-05-2009	46.116	g)							0			0		
RESOPRE, SA	PS	19-05-2009	18.450	g)							0			0		
RESOPRE, SA	PS	08-05-2010	59.876	g)							0			0		
RICARDO JOSÉ PEREIRA CANDEIAS	PS	26-02-2010	9.240	g)			05-04-2010	9.240			9.240	9.240		9.240		
RISCO, SA	PS	20-04-2010	121.401	b)			15-12-2010	11.919			11.919	47.747		47.747		
RISCO, SA	PS	13-12-2006	171.078	b)			11-01-2007				0	153.968		153.968		
RONSEGU, LDA	PS	26-02-2010	24.480	g)			01-07-2010	24.480			24.480	24.480		24.480		
RONSEGU, LDA	PS	31-05-2010	62.841	g)			30-09-2010	25.295			25.295	25.295		25.295		
RONSEGU, LDA	PS	24-09-2010	80.811	g)							0			0		
ROWMETRIC, LDA	PS	31-05-2010	23.973	g)			26-11-2010	23.793			23.793	23.973		23.973		
SA - SEGURANÇA E ALARME, LDA	PS	20-05-2009	81.261	g)							0			0		
SA - SEGURANÇA E ALARME, LDA	PS	20-05-2009	86.337	g)							0			0		
SARGAURBE, LDA	PS	04-09-2009	50.876	g)			16-07-2010	12.617			12.617	12.617		12.617		
SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA	PS	22-10-2009	22.726	g)			26-07-2010	22.726			22.726	22.726		22.726		
SGR - SOC. GESTORA RESÍDUOS SA	PS	21-05-2010	15.000	g)			06-07-2010	9.844			9.844	9.844		9.844		
SGR - SOC. GESTORA RESÍDUOS SA	PS	15-07-2009	15.750	g)							0			0		
SILVAPOR, LDA	PS	11-05-2010	20.807	g)							0			0		
SIMANTE 2000, LDA	PS	15-01-2010	24.804	g)			26-02-2010	24.804			24.804	24.804		24.804		
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	49.841	g)							0			0		
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	82.245	g)							0			0		
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	55.454	g)							0			0		
SIQ, LDA	PS	22-09-2009	81.390	g)							0			0		
SIQ, LDA	PS	31-03-2010	83.021	g)							0			0		
SIQ, LDA	PS	09-07-2010	88.313	g)							0			0		
SISTERPOOL, LDA	PS	22-09-2009	62.712	g)							0			0		
SISTERPOOL, LDA	PS	09-07-2010	89.804	g)							0			0		
SISTERPOOL, LDA	PS	31-03-2010	84.672	g)							0			0		
SOBASE, LDA	PS	28-07-2009	75.485	g)							0			0		
SOBASE, LDA	PS	31-03-2010	78.889	g)							0			0		
SOCARTO, LDA	PS	13-06-2002	485.657	g)			07-12-2004	0			0	476.669		476.669		
SOC. CONST. MÁRIO & FILHOS, LDA	EOP	24-09-2009	16.116	g)							0			0		
SOC. CONST. MÁRIO & FILHOS, LDA	EOP	23-04-2009	71.292	g)							0			0		

ENE



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	09-06-2009	23.460	g)			30-06-2010	23.460			23.460	23.460		23.460		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	14-04-2009	28.548	g)			30-06-2010	28.548			28.548	28.548		28.548		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	14-04-2009	7.747	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	12-04-2010	41.650	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	25-05-2010	38.999	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	22-09-2008	23.400	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	15-09-2008	22.181	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	30-07-2009	23.700	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	21-01-2010	42.930	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	21-01-2010	26.280	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	21-01-2010	63.720	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	21-01-2010	37.176	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	21-02-2010	35.927	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	13-10-2010	88.346	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	13-10-2010	87.011	g)							0			0		
SOC. FERRAGENS SUL-TEJO, LDA	PS	13-10-2010	87.047	g)							0			0		
SOCIJOBA, SA	PS	06-05-2008	68.501	g)			30-09-2008	50.948			50.948	17.555		17.555		
SOCIJOBA, SA	PS	18-08-2008	44.940	g)			29-04-2010	22.768			22.768	22.768		22.768		
SOCIJOBA, SA	PS	19-08-2008	91.103	g)			08-07-2009	75.592	9.135		84.727	75.592	13515,6	89.108		
SCOC INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, LDA	EOP	12-05-2010	14.232	g)			30-10-2010	14.232			14.232	14.232		14.232		
SOFIA GASPARGARQUITECTURA, LDA	PS	31-07-2009	46.742	g)			28-09-2009	31.140			31.140	41.484		41.484		
SOGAPAL, SA	PS	21-05-2008	36.962	g)			30-09-2008	6.543			6.543	36.366		36.366		
SOGAPAL, SA	PS	14-08-2009	42.662	g)			24-02-2010	28.029			28.029	28.029		28.029		
SOGAPAL, SA	PS	06-08-2010	39.420	g)							0			0		
SOM DA SURPRESA, LDA	PS	26-08-2010	111.320	g)			07-09-2010	111.320			111.320	111.320		111.320		
SOPLAÇAS, SA	PS	02-06-2009	8.211	g)			22-02-2010	8.211			8.211	8.211		8.211		
SOPSA, LDA	PS	21-08-2009	47.970	g)			26-04-2010	47.970			47.970	47.970		47.970		
SOPSA, LDA	PS	06-04-2010	19.598	g)			30-09-2010	19.116			19.116	19.116		19.116		
SOTÉCNICA, SA	PS	16-06-2010	38.600	g)							0			0		
SOTÉCNICA, SA	PS	16-06-2010	61.468	g)							0			0		
SOTÉCNICA, SA	PS	06-08-2010	25.169	g)							0			0		
SOTÉCNICA, SA	PS	19-08-2010	40.584	g)							0			0		
SOV, SA	PS	22-10-2009	74.415	g)							0			0		
SOV, SA	PS	28-01-2010	2.203.033	a)							0			0		
SOV, SA	PS	08-09-2009	88.800	g)			21-10-2010	17.760			17.760	17.760		17.760		
SOV, SA	PS	08-09-2009	82.800	g)			21-10-2010	41.400			41.400	41.400		41.400		
SOV, SA	PS	20-05-2009	88.382	g)							0			0		
SOV, SA	PS	20-05-2009	63.767	g)							0			0		
SOV, SA	PS	28-10-2010	67.284	g)							0			0		
SOV, SA	PS	16-06-2010	137.400	g)							0			0		
SOV, SA	PS	29-10-2010	123.000	g)							0			0		
SOV, SA	PS	29-10-2010	140.835	g)							0			0		
SOV, SA	PS	29-10-2010	99.830	g)							0			0		
SOV, SA	PS	28-10-2010	49.200	g)							0			0		



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
SOV, SA	PS	29-10-2010	73.800	g)											0	0
SOV, SA	PS	29-10-2010	22.012	g)											0	0
SOV, SA	PS	29-10-2010	41.875	g)											0	0
SOV, SA	PS	29-10-2010	17.448	g)											0	0
SOV, SA	PS	29-10-2010	14.808	g)											0	0
SOV, SA	PS	29-10-2010	12.601	g)											0	0
SPORTEJO, LDA	PS	26-02-2010	49.920	g)			01-09-2010	49.920			49.920	49.920			49.920	49.920
SPORTEJO, LDA	PS	11-05-2010	7.442	g)							0				0	0
SPORTEJO, LDA	PS	17-08-2010	13.893	g)							0				0	0
SPORTEJO, LDA	PS	18-08-2010	46.788	g)							0				0	0
SPORTEJO, LDA	PS	17-08-2010	44.573	g)							0				0	0
SRH - SOC. REP. HOTELEIRAS, LDA	PS	01-10-2010	18.513	g)							0				0	0
STAND-OUT, LDA	PS	11-08-2010	21.221	g)			16-09-2010	6.366			6.366	6.366			6.366	6.366
SUELI SILVA, LDA	PS	06-07-2010	11.646	g)			30-09-2010	7.743			7.743	11.646			11.646	11.646
SUELI SILVA, LDA	PS	25-02-2010	9.615	g)			31-03-2010	9.615			9.615	9.615			9.615	9.615
SULBUS, SA	PS	17-12-2008	73.500	g)			18-05-2010	73.500			73.500	73.500			73.500	73.500
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	g)			03-08-2010	73.500			73.500	73.500			73.500	73.500
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	g)			08-05-2009	73.500			73.500	73.500			73.500	73.500
SULBUS, SA	PS	08-05-2009	73.500	g)			03-08-2010	73.500			73.500	73.500			73.500	73.500
SULBUS, SA	PS	17-12-2008	73.500	g)			18-05-2010	73.500			73.500	73.500			73.500	73.500
SULBUS, SA	PS	16-01-2009	73.500	g)			18-05-2010	73.500			73.500	73.500			73.500	73.500
SULBUS, SA	PS	22-09-2009	77.175	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	22-09-2009	77.175	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	22-09-2009	77.175	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	28-07-2009	73.500	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	28-07-2009	73.500	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	05-01-2010	88.250	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	05-01-2010	70.875	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	05-01-2010	71.400	g)							0				0	0
SULBUS, SA	PS	05-01-2010	73.500	g)							0				0	0
SULPLANO, LDA	PS	20-04-2010	89.871	g)			17-08-2010	89.871			89.871	89.871			89.871	89.871
SULTUBOS, SA	PS	24-03-2009	20.994	g)			22-05-2009				0	14.996			14.996	14.996
SULTUBOS, SA	PS	21-04-2009	24.811	g)			22-05-2009	4.304			4.304	8.318			8.318	8.318
SULTUBOS, SA	PS	24-03-2009	35.931	g)			15-06-2010	35.931			35.931	35.931			35.931	35.931
SULTUBOS, SA	PS	02-04-2009	12.734	g)			25-05-2009	7.023			7.023	7.023			7.023	7.023
SULTUBOS, SA	PS	21-04-2009	12.577	g)			15-06-2010	3.816			3.816	8.037			8.037	8.037
SULTUBOS, SA	PS	28-04-2009	41.434	g)			30-06-2010	38.702			38.702	38.702			38.702	38.702
SULTUBOS, LDA	PS	14-07-2009	24.370	g)							0				0	0
SULTUBOS, LDA	PS	05-06-2009	8.459	g)							0				0	0
SULTUBOS, LDA	PS	26-06-2009	38.157	g)							0				0	0
SULTUBOS, LDA	PS	26-06-2009	13.841	g)							0				0	0
SULTUBOS, LDA	PS	14-07-2009	45.394	g)							0				0	0
SULTUBOS, LDA	PS	22-07-2009	39.085	g)							0				0	0
SULTUBOS, LDA	PS	22-09-2009	77.400	g)			30-12-2010	77.400			77.400	77.400			77.400	77.400



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
SULTUBOS, LDA	PS	25-08-2009	24.766	g)			30-12-2010	24.766			24.766	24.766			24.766	
SULTUBOS, LDA	PS	25-08-2009	25.788	g)			30-12-2010	25.788			25.788	25.788			25.788	
SULTUBOS, LDA	PS	22-09-2009	18.925	g)			30-12-2010	18.925			18.925	18.925			18.925	
SULTUBOS, LDA	PS	02-11-2009	18.534	g)							0				0	
SULTUBOS, LDA	PS	21-01-2010	70.683	g)							0				0	
SULTUBOS, LDA	PS	21-01-2010	60.317	g)							0				0	
SUMA, SA	PS	30-10-2008	183.750	a)			18-05-2009	61.250			61.250	107.188			107.188	
SUMA, SA	PS	11-10-2010	393.848	a)							0				0	
SUMA, SA	PS	30-10-2008	183.750	a)			18-05-2009	11.138			11.138	34.105			34.105	
SUMA, SA	PS	20-05-2009	24.675	g)							0				0	
SUMA, SA	PS	20-05-2009	35.805	g)							0				0	
SUMA, SA	PS	28-01-2010	188.160	g)							0				0	
SUMA, SA	PS	28-01-2010	50.534	g)							0				0	
SUNSHADE, LDA	PS	17-05-2010	11.864	g)			17-06-2010	4.785			4.785	4.785			4.785	
SUSANA MARIA ALMEIDA VIEIRA	PS	02-02-2009	11.648	g)			18-02-2009	1.680			1.680	11.848			11.648	
SUSANA MARIA ALMEIDA VIEIRA	PS	24-04-2010	11.690	g)			10-05-2010	11.690			11.690	11.690			11.690	
STET, SA	PS	06-05-2010	144.000	g)			17-09-2010	144.000			144.000	144.000			144.000	
TEMPO ANALÓGICO, LDA	PS	18-03-2010	14.269	g)			22-10-2010	14.269			14.269	14.269			14.269	
TERRAS DE VIDRO, LDA	PS	30-07-2009	46.742	g)			28-09-2009	31.140			31.140	41.484			41.484	
TIAGO RODRIGUES UNIPessoal, LDA	PS	08-09-2009	21.990	g)			06-11-2009	18.333			18.333	21.990			21.990	
TIPOGRAFIA POPULAR A. PALAIO, LDA	PS	31-03-2010	28.221	g)							0				0	
TOSVEC, LDA	EOP	17-09-2009	24.534	g)			05-07-2010	24.534			24.534	24.534			24.534	
TRAVELBUS, LDA	PS	16-07-2010	51.022	g)			26-07-2010	51.022			51.022	51.022			51.022	
TRAVELBUS, LDA	PS	31-03-2010	75.233	g)							0				0	
TRAVELBUS, LDA	PS	31-03-2010	74.026	g)							0				0	
TRAVELBUS, LDA	PS	31-03-2010	72.975	g)							0				0	
TRIALUFE	PS	11-05-2010	12.780	g)							0				0	
TRIALUFE	PS	23-04-2010	19.200	g)							0				0	
TRIALUFE	PS	16-06-2010	18.090	g)							0				0	
TRIALUFE	PS	25-06-2010	15.125	g)							0				0	
TRIALUFE	PS	17-12-2010	86.231	g)							0				0	
TUBTEC, LDA	PS	12-07-2010	88.286	g)							0				0	
URBIMEGA, SA	EOP	24-09-2009	148.929	g)			17-03-2010	62.336			62.336	62.336			62.336	
URBIMEGA, SA	EOP	15-06-2010	148.921	g)							0				0	
VADECA, SA	PS	26-11-2010	49.809	g)							0				0	
VECOFABRIL, SA	PS	30-12-2010	69.999	g)							0				0	
VIAGENS PRIMA, LDA	PS	02-12-2010	78.055	g)							0				0	
VIAGENS PRIMA, LDA	PS	02-12-2010	78.852	g)							0				0	
VIAGENS PRIMA, LDA	PS	02-12-2010	77.910	g)							0				0	
VIAGENS PRIMA, LDA	PS	02-12-2010	76.850	g)							0				0	
VIAPOR, LDA	PS	10-12-2010	15.675	g)							0				0	
VIBEIRAS, SA	EOP	20-08-2009	783.258	a)	1134	40260	30-09-2010	107.818			107.818	107.818			107.818	
VIBEIRAS, SA	EOP	02-03-2001	695.868	a)	937	37111	31-05-2002	16.656			16.656	655.838			655.838	
VIBEIRAS, SA	EOP	25-02-2009	103.306	d)							0				0	



ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
VIBEIRAS, SA	EOP	16-06-2010	12.610	g)							0			0		
VIDAL PEREIRA E GOMES, LDA	EOP	26-11-2010	328.898	a)							0			0		
VIESA, LDA	EOP	28-07-2009	77.554	g)			13-01-2010	77.554			77.554	77.554		77.554		
VIFATO, LDA	PS	02-06-2009	19.080	g)			30-06-2010	19.080			19.080	19.080		19.080		
VIFATO, LDA	PS	22-07-2009	51.270	g)							0			0		
VIFATO, LDA	PS	30-10-2009	18.628	g)							0			0		
VIFATO, LDA	PS	21-01-2010	48.000	g)							0			0		
VIFATO, LDA	PS	21-01-2010	41.961	g)							0			0		
VIFATO, LDA	PS	21-01-2010	36.900	g)							0			0		
VIFATO, LDA	PS	09-07-2010	89.311	g)							0			0		
VIFATO, LDA	PS	22-09-2009	43.980	g)							0			0		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	25-08-2010	18.029	g)			27-09-2010	18.029			18.029	18.029		18.029		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	28-07-2009	44.040	g)							0			0		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	05-04-2010	75.270	g)							0			0		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	09-07-2010	74.825	g)							0			0		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	17-11-2010	57.712	g)							0			0		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	14-12-2010	84.458	g)							0			0		
VITALINO M. ANTUNES E FILHO, LDA	PS	22-09-2009	21.360	g)							0			0		
WWW CONSULTORES, SA	EOP	08-09-2009	57.600	g)			07-12-2010	5.760			5.760	5.760		5.760		
WWW CONSULTORES, SA	EOP	02-04-2009	27.240	g)			07-12-2009	13.620			13.620	13.620		13.620		
WWW CONSULTORES, SA	EOP	01-09-2010	30.719	g)							0			0		
XECSUL, LDA	PS	06-08-2010	40.590	g)			03-12-2010	9.983			9.983	9.983		9.983		
XECSUL, LDA	PS	07-06-2009	34.802	g)			17-05-2010	18.321			18.321	28.761		28.761		
XTUBOS, LDA	PS	05-04-2010	86.815	g)							0			0		
ADELINA GOMES DOMINGUES	PS	01-02-2007	79.137	g)			01-03-2007	25.305			25.305	79.137		79.137		
ALAIN MAGALHÃES PEREIRA	PS	01-03-2006	97.694	g)			04-04-2006	21.572			21.572	97.694		97.694		
ALEXANDRE MIGUEL DOS SANTOS LOURO	PS	01-05-2008	41.395	g)			27-05-2008	15.309			15.309	41.395		41.395		
ANA CLÁUDIA VALENTIM TRINDADE DIAS	PS	01-10-2008	33.285	g)			23-10-2008	18.000			18.000	33.285		33.285		
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA MESTRE	PS	01-10-2001	141.484	g)			29-11-2001	17.499			17.499	141.484		141.484		
ANA IRIA GODINHO RUBIO DE CAMPOS	PS	15-01-2007	89.421	g)			31-01-2007	26.532			26.532	89.421		89.421		
ANA ISABEL MARREIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PS	01-08-2006	73.374	g)			04-10-2006	17.949			17.949	73.374		73.374		
ANA LUISA LOPES D'AVÓ ALVES FREIRE	PS	01-03-2001	199.856	g)			30-03-2001	17.156			17.156	199.856		199.856		
ANA RUTE SILVA PINHO	PS	01-10-2001	119.890	g)			29-11-2001	3.910			3.910	119.890		119.890		
ANA TERESA ALMEIDA PEREIRA FERREIRA	PS	01-02-1997	408.234	g)			25-02-1997	44.819			44.819	408.234		408.234		
ANA ZULMIRA DURÃO MACHADO	PS	03-04-2006	108.746	g)			28-04-2006	25.305			25.305	108.746		108.746		
ANABELA GASPAR DA SILVA GAMA PEREIRA	PS	01-10-1998	274.028	g)			29-10-1998	24.664			24.664	274.028		274.028		
ANDRÉ ALVES GUARITA	PS	01-10-2001	126.718	g)			29-11-2001	15.309			15.309	126.718		126.718		
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA	PS	01-11-1999	179.878	g)			10-12-1999	16.469			16.469	179.878		179.878		
ANTONIO MODESTO FERNANDES NAVARRO	PS	01-01-2001	165.132	g)			23-02-2001	13.602			13.602	165.132		165.132		
ANTÓNIO PEREIRA SILVA SANTOS	PS	01-12-1998	438.945	g)			17-12-1998	37.420			37.420	438.945		438.945		
ANTÓNIO VALENTE FORTUNA	PS	12-06-2006	68.708	g)			07-07-2006	15.309			15.309	68.708		68.708		
ARTUR DOS SANTOS DIAS SILVA	PS	01-09-2005	87.924	g)			30-09-2005	16.469			16.469	87.924		87.924		
ARTUR JORGE PEREIRA SANTOS	PS	19-07-2000	138.863	g)			28-07-2000	3.160			3.160	138.863		138.863		
BERNARDO SERUCA MARQUES	PS	01-01-2007	167.736	g)			28-02-2007	41.934			41.934	167.736		167.736		

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
BRUNO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	P S	01-12-2005	82.882	g)			28-12-2005	17.499			17.499	82.982			82.982	
CARLA ALEXANDRA DE ALMEIDA PEREIRA SANCHES	P S	15-09-2006	121.099	g)			03-11-2006	31.631			31.631	121.099			121.099	
CARLA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	P S	01-07-1996	386.242	g)			25-07-1996	36.062			36.062	386.242			386.242	
CELESTE LOPES GONÇALVES	P S	01-01-2001	231.212	g)			23-03-2001	23.282			23.282	231.212			231.212	
CONCEIÇÃO SABUGUEIRO PALMAS	P S	02-11-2010	3.908	g)			30-11-2010	3.908			3.908	3.908			3.908	
CLÁUDIA SOFIA ELÓI FLORÊNCIO	P S	02-05-2008	60.058	g)			27-05-2008	23.710			23.710	60.058			60.058	
CRISTINA MARIA ALBINA FERNANDES	P S	01-06-2000	138.799	g)			27-07-2000	22.641			22.641	138.799			138.799	
DANIEL FILIPE LOURO FERREIRA MAIA	P S	01-09-2008	14.000	g)			26-09-2008	6.000			6.000	14.000			14.000	
DANIELA RITA DA SILVA LANCINHA	P S	19-11-2007	43.944	g)			20-12-2007	14.995			14.995	43.944			43.944	
DINA MARIA GREGÓRIO MARTINS	P S	01-08-2010	4.415	g)			26-08-2010	4.415			4.415	4.415			4.415	
DOMINGAS ASSUNÇÃO ENCARNAÇÃO RODRIGUES	P S	15-04-1998	239.895	g)			03-06-1998	20.519			20.519	239.895			239.895	
EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PALAIO	P S	24-09-2007	63.225	g)			31-10-2007	18.075			18.075	63.225			63.225	
EGAS FERNANDES MARQUES	P S	01-10-2001	132.332	g)			28-12-2001	15.704			15.704	132.332			132.332	
FELISMINA MARIA SILVA DOMINGOS BRANCO	P S	01-06-2003	271.567	g)			24-07-2003	42.200			42.200	271.567			271.567	
FERNANDO HENRIQUE S. MACÁRIO	P S	03-01-1994	199.914	g)			28-01-1994	21.262			21.262	199.914			199.914	
FERNANDO SEQUEIRA DÂMASO	P S	01-07-1998	177.773	g)			24-07-1998	15.369			15.369	177.773			177.773	
FILIPA CATARINA ROMÃO CALQUEIRO	P S	01-10-2001	120.400	g)			29-11-2001	8.937			8.937	120.400			120.400	
FILIPE MANUEL ANDRADE BALTAZAR	P S	01-09-2001	679.265	g)			29-11-2001	73.675			73.675	679.265			679.265	
FRANCISCO FILIPE PARTIDÁRIO SANTOS	P S	01-11-1999	180.036	g)			20-12-1999	16.469			16.469	180.036			180.036	
FRANCISCO MANUEL GOMES DE MOURA	P S	16-07-2007	77.961	g)			01-08-2007	22.558			22.558	77.961			77.961	
GIL AIRES RAPOSO	P S	21-12-2007	70.224	g)			28-12-2007	23.224			23.224	70.224			70.224	
HELDER ANTÓNIO ASCENÇÃO LOURENÇO	P S	01-07-2010	10.019	g)			30-07-2010	10.019			10.019	10.019			10.019	
HELDER LOURENÇO ALMEIDA CORREIA	P S	01-11-2001	75.364	g)			28-12-2001	8.366			8.366	75.364			75.364	
HUGO FILIPE DOS SANTOS FERRÃO	P S	01-04-2004	91.160	g)			27-05-2004	13.524			13.524	91.160			91.160	
HUGO MANUEL Q. AFONSO DA PALMA	P S	01-10-2001	139.663	g)			28-12-2001	16.028			16.028	139.663			139.663	
HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO	P S	20-11-2006	56.054	g)			27-12-2006	8.200			8.200	56.054			56.054	
IRINA SOFIA MARTINS DANIEL	P S	01-02-2008	46.233	g)			29-02-2008	16.585			16.585	46.233			46.233	
ISABEL MARIA MATOS SOUTO CUNHA	P S	01-02-2008	20.053	g)			29-02-2008	5.729			5.729	20.053			20.053	
JOANA FERNANDES DOS SANTOS MENDES JACINTO	P S	01-01-2007	68.439	g)			31-01-2007	17.979			17.979	68.439			68.439	
JOÃO ANTÓNIO GOMES DE MOURA	P S	23-04-2010	6.861	g)			17-05-2010	6.861			6.861	6.861			6.861	
JOAO ANTONIO ROCHA RABASQUEIRA	P S	01-10-2007	15.411	g)			04-12-2007	5.326			5.326	15.411			15.411	
JOÃO AUGUSTO SARMENTO R.C.SALAZAR	P S	01-07-1996	385.814	g)			25-07-1996	29.648			29.648	385.814			385.814	
JOÃO CARLOS CRUZ SOARES	P S	15-03-2001	86.211	g)			26-03-2001	5.381			5.381	86.211			86.211	
JOÃO JOSÉ VALENTE MARTINS CLARO	P S	01-06-1996	437.968	g)			01-07-1996	43.380			43.380	437.968			437.968	
JOÃO MANUEL SOROMENHO DE BRITO	P S	28-08-2002	150.250	g)			25-09-2002	18.000			18.000	150.250			150.250	
JOÃO MARIA ROSA CAMÕES	P S	06-04-2009	41.667	g)			31-08-2009	24.000			24.000	41.667			41.667	
JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO CRUZ	P S	01-04-2004	89.118	g)			29-04-2004	15.524			15.524	89.118			89.118	
JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIBEIRO	P S	01-09-2005	90.948	g)			30-09-2005	17.499			17.499	90.948			90.948	
JOÃO PEDRO RAPOSO ALMEIDA QUELHAS	P S	01-10-2001	135.989	g)			28-12-2001	4.468			4.468	135.989			135.989	
JOAQUIM JUSTINO MAIA	P S	01-03-2003	122.325	g)			03-04-2003	13.167			13.167	122.325			122.325	
JORGE MANUEL AMARAL MATOS	P S	02-02-2004	161.897	g)			05-03-2005	19.745			19.745	161.897			161.897	
JORGE MANUEL HORTA BRANCO	P S	01-10-2001	130.039	g)			28-12-2001	7.819			7.819	130.039			130.039	
JORGE SANTOS RIBEIRO	P S	01-10-2001	136.528	g)			28-12-2001	8.937			8.937	136.528			136.528	
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRINHO BIZARRO	P S	01-03-1998	191.069	g)			30-03-1998	16.006			16.006	191.069			191.069	

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
JOSÉ HENRIQUE DOS ANJOS CARVALHO	P S	03-03-2003	97.540	g)			08-05-2003	10.939			10.939	97.540			97.540	
JOSÉ MANUEL PESCADINHA DOS SANTOS MEIAS	P S	18-12-2005	61.281	g)			31-01-2006	13.318			13.318	61.281			61.281	
JOSE MIGUEL RIBEIRO BALSAS	P S	20-11-2006	59.490	g)			27-12-2006	8.200			8.200	59.490			59.490	
LIGIA SOFIA COSTA NUNES	P S	01-10-2000	155.756	g)			20-12-2000	16.469			16.469	155.756			155.756	
LUCIANA CASANOVA G. MENESES	P S	03-01-1994	211.152	g)			28-01-1994	15.369			15.369	211.153			211.153	
LUIS ALEXANDRE SANCHES MENDES	P S	02-10-2006	66.318	g)			13-12-2006	15.309			15.309	66.318			66.318	
LUIS AUGUSTO CÂMARA PERESTRELO OLIVEIRA	P S	01-01-1975	161.090	g)			09-06-1975	11.908			11.908	161.090			161.090	
LUIS FILIPE SERRA DE ALMEIDA	P S	01-02-2008	18.683	g)			29-02-2008	4.359			4.359	18.683			18.683	
LUIS MIGUEL CARDOSO SILVEIRO	P S	01-10-2001	138.999	g)			29-11-2001	15.704			15.704	138.999			138.999	
LUIS MIGUEL MONTEIRO PEREIRA GOMES	P S	01-06-2000	101.284	g)			25-09-2000	11.303			11.303	101.284			101.284	
LUIS MIGUEL PAULINO MARTINS	P S	15-07-2005	72.537	g)			02-09-2005	17.657			17.657	72.537			72.537	
MAFALDA MARIA ESTEVES DE MATOS	P S	28-10-2007	67.467	g)			04-12-2007	21.281			21.281	67.467			67.467	
MARCELA CRISTINA RODRIGUES TORRÃO	P S	01-05-2005	87.062	g)			24-05-2005	15.309			15.309	87.062			87.062	
MARIA CRISTINA TRAFARIA RODRIGUES	P S	01-10-2001	135.525	g)			28-01-2002	4.469			4.469	135.525			135.525	
MARIA DE FÁTIMA COSTA VERISSIMO	P S	01-03-1998	109.934	g)			30-03-1998	9.960			9.960	109.934			109.934	
MARIA DE FÁTIMA SABINO SANTOS BASTOS	P S	01-11-2005	64.076	g)			07-12-2005	12.010			12.010	64.076			64.076	
MARIA FERNANDA PIRES SEABRA	P S	01-06-2000	169.539	g)			27-07-2000	15.091			15.091	169.539			169.539	
MARIA GRAZIELA CASTANHEIRA DUARTE	P S	01-01-1999	185.903	g)			18-02-1999	16.006			16.006	185.903			185.903	
MARIA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA DIAS	P S	02-10-2006	71.641	g)			03-11-2006	17.499			17.499	71.641			71.641	
MARIA JOÃO MANZANO E SILVA	P S	01-12-2006	75.431	g)			27-12-2006	2.000			2.000	75.431			75.431	
MARIA JOÃO RIGUEIRAS LOURENÇO	P S	01-10-2001	139.716	g)			28-01-2002	17.499			17.499	139.716			139.716	
MARIA JOSE MARREIROS BRAVO	P S	01-06-2006	151.062	g)			07-07-2006	33.880			33.880	151.062			151.062	
MARIA LUZIA LOPES MACHADO	P S	01-07-1998	420.936	g)			09-07-1998	44.619			44.619	420.936			420.936	
MÁRIO CARLOS SILVA DE SOUSA	P S	01-10-2007	49.619	g)			31-10-2007	15.704			15.704	49.619			49.619	
NUNO FILIPE FIGUEIREDO DE SOUSA	P S	15-01-2008	78.449	g)			29-02-2008	26.532			26.532	78.449			78.449	
NUNO JOÃO MACHADO MATEUS	P S	01-10-2001	129.903	g)			28-01-2002	15.309			15.309	129.903			129.903	
NUNO MIGUEL GOMES MATEUS	P S	04-12-2000	89.216	g)			28-12-2000	9.960			9.960	89.216			89.216	
NUNO MIGUEL RAMALHO PATRICIO	P S	01-03-2001	142.528	g)			30-03-2001	12.468			12.468	142.528			142.528	
NUNO MIGUEL SILVA ROSA	P S	01-03-2003	154.777	g)			03-04-2003	16.386			16.386	154.777			154.777	
ORLANDO ALVES GARCIA	P S	01-05-2005	63.077	g)			24-05-2005	14.749			14.749	63.077			63.077	
ORLANDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA	P S	01-07-2001	102.130	g)			30-11-2001	10.819			10.819	102.130			102.130	
PATRICIA JOSÉ PAIVA MATOS PINTO MONTEIRO	P S	01-06-2007	103.029	g)			07-12-2007	33.010			33.010	103.029			103.029	
PAULA ALEXANDRA LIZ DE CASTRO	P S	01-08-2000	101.284	g)			25-08-2000	11.303			11.303	101.284			101.284	
PAULA SUSANA F. CABRITA RODRIGUES	P S	01-10-2001	131.288	g)			28-12-2001	15.309			15.309	131.288			131.288	
PAULO ALEXANDRE GOMES GUERREIRO DE DEUS	P S	01-10-2007	45.236	g)			31-10-2007	14.995			14.995	45.236			45.236	
PAULO CESAR BRIGOLAS DA CUNHA E SILVA	P S	01-09-2006	74.348	g)			03-11-2006	17.499			17.499	74.348			74.348	
PAULO MANUEL COSTA BATISTA	P S	01-10-2000	166.002	g)			15-11-2000	16.489			16.489	166.002			166.002	
PEDRO JORGE BARATA GUERREIRO	P S	01-09-2002	133.097	g)			25-09-2002	16.027			16.027	133.097			133.097	
PEDRO JOSÉ FERNANDEZ MELO BARRETO	P S	01-10-2001	142.438	g)			28-12-2001	17.499			17.499	142.438			142.438	
PEDRO MANUEL DA CONCEIÇÃO ESTRIGA	P S	15-12-2003	108.658	g)			22-01-2004	15.704			15.704	108.658			108.658	
PEDRO MANUEL SILVA MOGÁRIO	P S	07-08-1995	436.108	g)			30-08-1995	35.427			35.427	436.108			436.108	
PEDRO MIGUEL DA SILVA G. CORRÊA	P S	14-05-2007	48.227	g)			04-06-2007	14.460			14.460	48.227			48.227	
RAQUEL MARIA PACHECO ALBINO SOUSA	P S	01-10-2001	133.997	g)			29-11-2001	8.937			8.937	133.997			133.997	
RICARDO ANTÓNIO DA SILVA S. M. BASTOS	P S	15-10-2007	46.908	g)			04-12-2007	15.704			15.704	46.908			46.908	

ENTIDADE (1)	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número de registo (6)	Data (7)		Trabalhos Normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos Normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
RICARDO JORGE MARQUES GONÇALVES VIDEIRA	P S	01-04-2003	133.497	g)			08-05-2003	17.499			17.499	133.497		133.497		
RICARDO JORGE RODRIGUES LOPES	P S	01-04-2003	118.097	g)			08-05-2003	15.309			15.309	118.097		118.097		
RICARDO MIGUEL AVÓ TEIGÃO	P S	01-09-2004	102.163	g)			27-09-2004	8.937			8.937	102.163		102.163		
RUI ANTÓNIO MARTINEZ PIEDADE	P S	01-10-2001	151.263	g)			31-10-2001	17.949			17.949	151.263		151.263		
RUI JORGE CRUZ MALAQUIAS	P S	01-10-2001	146.250	g)			28-12-2001	15.704			15.704	146.250		146.250		
RUTE PATRÍCIA NUNES SOLIPA	P S	01-08-2005	58.263	g)			02-09-2005	10.990			10.990	58.263		58.263		
SANDRA CRISTINA SOBRINHO CORREIA	P S	01-09-2006	61.390	g)			04-10-2006	12.900			12.900	61.390		61.390		
SANDRA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES MONTEIRO	P S	01-06-2002	134.306	g)			26-06-2002	17.949			17.949	134.306		134.306		
SANDRA REGINA BASTOS TAVARES	P S	01-02-2007	56.228	g)			01-03-2007	8.200			8.200	56.228		56.228		
SARÁ ALEXANDRA PORTUGAL NEVES	P S	01-07-2003	113.425	g)			24-07-2003	8.200			8.200	113.425		113.425		
SÉRGIO GODINHO DA SILVA	P S	01-10-2001	116.367	g)			29-11-2001	15.704			15.704	116.367		116.367		
SILVIA MARINA VICENTE DE LIMA	P S	01-10-2000	166.002	g)			27-12-2000	16.469			16.469	166.002		166.002		
SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO SOUSA	P S	15-05-2008	35.626	g)			27-06-2008	14.524			14.524	35.626		35.626		
SUSANA BRAGA BARROS DE AZEVEDO COSTA	P S	01-09-2009	17.480	g)			30-09-2009	11.944			11.944	17.480		17.480		
SUSANA MARTINEZ DA PIEDADE	P S	01-12-2005	91.594	g)			28-12-2005	17.499			17.499	91.594		91.594		
TÂNIA ANDREIA CHAVES ROBALO	P S	01-04-2005	98.309	g)			05-05-2005	17.499			17.499	98.309		98.309		
TÂNIA DE SOUSA NASCIMENTO MOTA	P S	01-10-2001	135.813	g)			29-11-2001	15.309			15.309	135.813		135.813		
TÂNIA SOFIA REIS PAZ RAMILDES	P S	15-09-2003	185.832	g)			27-11-2003	35.448			35.448	185.832		185.832		
TELMO FERNANDO DE PEIXOTO JULIO	P S	01-02-2008	49.115	g)			03-04-2008	16.585			16.585	49.115		49.115		
VÁLTER MENDES RAMALHO	P S	01-09-2007	36.038	g)			25-09-2007	8.242			8.242	36.038		36.038		
VANESSA VILELA FILIPE	P S	15-08-2005	87.771	g)			13-07-2005	15.309			15.309	87.771		87.771		
VASCO MANUEL GARCIA PINTO	P S	01-03-2005	91.243	g)			29-03-2005	15.309			15.309	91.243		91.243		
WIESLAW RYSZARD BODZIONY	P S	02-12-2010	4.864	g)			27-12-2010	4.864			4.864	4.864		4.864		
Total			38.965.538					8.785.070	0	58.656	8.843.725	14.156.381	0	13.516	14.169.877	

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- Concurso público
- Concurso limitado com prévia qualificação
- Concurso limitado com a apresentação de candidaturas
- Concurso limitado sem a apresentação de candidaturas
- Por negociação com publicação prévia de anúncio
- Por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Ajuste directo



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.3.4 - Transferências e Subsídios



8.3.4.1 - Transferências Correntes - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.1 - Transferências Correntes

Despesa

Município do Seixal

Ano 2010

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	4.280,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ADAT ASS AMIGOS TOCA RUFAR	1.650,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	34.590,70	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	9.643,06	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	15.961,28	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	790,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	11.963,30	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	1.669,64	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	2.730,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	7.664,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AMI -ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANA RAQUEL FREITAS DA PONTE PEREIRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ÁNGELA MARINA DA SILVA MATIAS	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	450,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	1.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ALUNOS ESCOLA NAUTICA INFANTE D. HENRIQUES	16.786,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ANDEBOL SETUBAL	1.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CICLISMO DISTRITO SETUBAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DADORES BENEVOLOS SANGUE CONC SEIXAL	1.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	1.130,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES FOROS CATRAPONA	236,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NAVAL AMORENSE	7.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1 TORRE MARINHA	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1/JI DA QUINTA CABOUCA	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIGANAS PORTUGUESAS	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DÁ-ME A TUA MÃO	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUIS BOA MORTE	1.110,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL	620,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIACAO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA OS TROVOES	2.300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AUDITORIOS DO TEMPO - ASSOCIAÇÃO	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CANDICE ALEXANDRA CANÁRIO VILARES	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA EDUCADOR CONCELHO SEIXAL	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	5.000,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CERCIZIMBRA COOP PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SESIMBRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CESALTINO MALCOLM BASTOS NETO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES CRL	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA CRL	12.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1239	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	14.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRISTIANA ISABEL DA FONSECA RAMOS	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	DANIEL JOSÉ DA SILVA MANSO	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	730,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE AMORA	1.150,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	775,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	355,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	1.715,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESFERA INCLUSIVA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESTER ALEXANDRA VIEIRA FOUTO	686,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBIO FILIPE CHAGAS MARTINS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBIO MIGUEL TALEIGO DOS SANTOS	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FRADES	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREG DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SEIXAL	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA ANUNCIADA PAIO PIRES	1.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL CORROIOS	1.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE AMORA	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FERNANDO DINIS CUNHA FONSECA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FLAVIO ANDRE SANCHES	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREDERICO MIGUEL COELHO DA CONCEIÇÃO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CAVADAS	2.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	IGOR DANIEL GONÇALVES SANTOS	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	INÁCIA NACALIA BASTOS N ITO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	IÚRI LEONEL DA SILVA FERNANDES	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	JOSÉ CARLOS VARELA DA ROSA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KAMBA-ASS DE ANGLANDS DO CONCELHO DO SEIXAL	2.747,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	4.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	LIGA PORTUGUESA CONTRA CÁNCRO	500,00	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MANUEL FRANCISCO LOPES ANTUNES PEREIRA GUERRA	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MIRIAM ALY MONTEIRO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	N ESTILOS ASS CRIATIVIDADE SEIXAL	5.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NÉLIDA SOFIA TAVARES FURTADO	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NISA ANDREIA MORAIS CORDEIRO	666,66	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	10.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEIXAL SURFING CLUBE	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SINDERMAN MOTA AMADO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	TINELLY BATISTA RAMOS	666,66	
Total		259.983,29	



8.3.4.2 - Transferências de Capital - Despesa

Mapa em anexo.

Disposições legais de acordo com a legislação em vigor.



8.3.4.2 - Transferências Capital

Despesa

Município do Seixal

Ano 2010

Unidade: euro

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIXAL	100.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ACRESCESS ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	5.619,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ADAT ASS AMIGOS TOCA RUFAR	76.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	70.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "O ROUXINOL"	22.479,38	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO	29.720,10	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	19.532,44	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	22.542,32	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	21.451,83	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	13.510,46	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PINHAL DE FRADES	14.741,72	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	35.321,54	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	APEE - ASS PAIS ENC EDUC EB1/JI SANTA MARTA - CORROIOS	3.540,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARISCO INSTITUICAO PROM SOCIAL SAUDE	22.691,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ART'ANIMA SEIXAL - ASS CULTURAL AASAC	1.750,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	4.085,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ALUNOS ESCOLA NAUTICA INFANTE D. HENRIQUES	2.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ARTES E OFICIOS	1.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	1.950,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO ALEGRIA DA NOSSA TERRA	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	1.875,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL	211.981,76	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ & PRINCIP	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DESPORTIVA CULTURAL AZINHAGA PAIVAS	1.801,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS DO COMERCIO E SERVICOS DO DISTRITO DE SETUBAL	5.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS ENSINO BENTO JESUS CARACA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL	1.005.160,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMORA	243.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES DOS REDONDOS	1.320,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS MORADORES FOROS CATRAPONA	267,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NÁUTICA SEIXAL	4.637,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS NAVAL AMORENSE	2.823,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS E ENC EDUC DO ALTO DO MOINHO	4.700,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUC EB1 /JI QUINTA DOS FRANCESES	1.230,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCACAO EB Nº2 PAIO PIRES	1.320,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1 TORRE MARINHA	450,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO EB1/JI QUINTA STO ANTÓNIO	2.535,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO ESCOLA BASICA 1º CICLO JOSE AFONSO - APE	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 Nº 2 SEIXAL	1.450,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS PARAQUEDISTAS ALMADA SEIXAL	629,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	140.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FERNÃO FERRO	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FOGUETEIRO	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS PINHAL FRADES	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS CORROIOS	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL	185.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITARIA REFORM PENS IDOSOS PAIO PIRES	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS TORRE MARINHA	25.250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL	89.448,14	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA BENFIQUISTA - CSLBS	388,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL	406.971,08	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ASSOCIAÇÃO UNITARIA REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS CASAL MARCO - AURPICM	672,68	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA	1.583,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	AUDITORIOS DO TEMPO - ASSOCIAÇÃO	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA DO POVO CORROIOS	8.934,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASA EDUCADOR CONCELHO SEIXAL	1.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CASCA - COOPERATIVA DE ANIMADORES SÓCIO CULTURAIS E AFINS, CRL	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	850,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CONVIVIO DESPORTIVO VALE MILHAÇOS	4.564,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO PINHAL VIDAL	40.952,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS	5.784,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALTO MOINHO	92.933,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOC FERNÃO FERRO	70.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS	180.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	6.938,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE CANOAGEM AMORA	8.811,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CAMPISMO LUZ E VIDA	3.681,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DE CICLISMO ALDEIA DE PAIO PIRES	765,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO CULTURAL DO CASAL DO MARCO	858,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO AGUIAS UNIDAS	9.192,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO FOGUETEIRO	4.160,00	



Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL	1.558,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	14.187,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL	36.151,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO CAVAQUINHAS	15.787,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO DE MIRATEJO	1.595,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CNAD COOPERATIVA NACIONAL APOIO DEFICIENTES CRL	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	3.200,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA CRL	200.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	COOPERATIVA MISTA ENSINO LARANJEIRO CRL	4.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORAL POLIFONICO FERNAO FERRO	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1239	1.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 719	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DO SEIXAL	74.920,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	EIA ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SA	6.600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA COM 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE AMORA	1.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA DOUTOR JOSE AFONSO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA JOAO DE BARROS	250,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FRADES	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	52.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL CORROIOS	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE AMORA	2.100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO	22.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES	233.960,76	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE AMORA	547.222,50	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE ARRENTELA	456.985,65	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE CORROIOS	453.245,65	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE FERNÃO FERRO	332.383,04	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	FREGUESIA DE SEIXAL	149.774,02	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GINASIO CLUBE DE CORROIOS	4.726,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL MOINHO MARE	600,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL VENTOS E MARES	300,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE DANÇA DO SEIXAL	14.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DE FOLCLORE ESTRELINHAS DO SUL	800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CAVADAS	2.537,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CORRER D'AGUA	505,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT AGUIAS VALE DE MILHAÇOS	1.046,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT FERNÃO FERRO	1.945,00	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Disposições legais (1)	Entidade (2)	Valor (3)	Observações (4)
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO CULT REC QUINTA DA PRINCESA	2.664,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO DESPORTIVO UNIDOS DO ARCO	339,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FLAMINGO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE	1.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL	5.851,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO CULT CARIOCAS FUTEBOL CLUBE	2.021,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	GRUPO RECREATIVO SANTO ANTONIO	1.025,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE	2.498,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	JAZZ AO CENTRO CLUBE	4.800,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	KHAPAZ ASS CULTURAL	1.900,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MENSAGEIRO DA POESIA ASS CULTURAL POETICA	350,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	2.400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	MURPI CONFEDERAÇÃO NAC REF PENS IDOSOS	100,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	N ESTILOS ASS CRIATIVIDADE SEIXAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL ALMADA SEIXAL	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	NUCLEO NATURAIS AMIGOS VILA CABECO VIDE	5.944,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	3.076,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	116.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PORTUGAL CULTURA RECREIO	3.792,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	PROJECTO FICÇÕES ASS JOVEM ARTES DRAMAT	1.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE MILHAÇOS	400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEI ARTE- ASSOCIAÇÃO SEIXAL PARA ENSINO DAS ARTES	21.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SEIXAL SURFING CLUBE	3.550,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRATICA TIMBRE SEIXALENSE	7.135,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	11.521,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE	6.631,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE	10.910,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	11.400,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	TEATRO EXTREMO-COMPANHIA DE TEATRO ITINERANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UCAPES- UNIÃO CONC ASS PAIS ENC EDUCACAO	4.233,15	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC EDUCAÇÃO DO AGRUP ESCOLA TERRAS DE LARUS	1.260,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES, REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO SEIXAL	14.500,00	
DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	UNIÃO RECREATIVA JUVENTUDE DE FERNÃO FERRO	3.117,00	
Total		6.207.824,72	



8.3.4.3 - Subsídios Concedidos

Não existem.



8.3.4.4 - Transferências Correntes - Receita

Mapa em anexo.



8.3.4.5 - Transferências de Capital - Receita

Mapa em anexo.



8.3.4.5 - Transferências de Capital

Receita

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Ano

2010

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Unidade: €	
				Observações (5)	
Orçamento de Estado	DGAL - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.727.224,00	2.824.628,00		
Projecto nº 008018/2008/934	Qualificação Profissional Adm. Públ. Local-Mun. Seix.	43.700,00	18.089,27		
Projecto Lisboa 03 - 0944 - FEDER - 000181	FEDER - EB1/JI da Quinta dos Franceses	499.700,00	398.821,72		
Projecto Lisboa 03 - 0944 - FEDER - 000166	FEDER - EB1/JI de Nur' Alvares	403.600,00	374.892,50		
Projecto Lisboa 02 - 0731 - FEDER - 000009	FEDER - Caracterização e Valorização da Baía do Seixal	63.500,00	30.000,00		
Projecto Lisboa 03 - 0944 - FEDER - 000079	FEDER - Ampliação/Requalificação EB1/JI Pinhal Frades	227.700,00	215.339,47		
Projecto Lisboa 01-2105-FEDER-000019	FEDER - Seixal Digital Balcão Único	120.000,00	21.221,38		
Acordo de Colaboração entre a DRELVT e CMS para a construção de Pavilhão Desportivo na Escola Básica António Augusto Louro*	PIDAC - Escola Básica António Augusto Louro-Pav. Desp.	705.700,00	761.665,10		
Candidatura nº LVT/021	PIDAC - EB1 Quinta de S. João	176.400,00	155.957,97		
Programa Gabinetes de Inserção Profissional	PIDAC - Outros (10.03.07.03.99)	1.200,00	7.003,75		
Equipamento de Bibliotecas			30.500,00		
	Contratos Programa - Acordo Pré Escolar	353.100,00	417.633,23		
	Programa Refeições Escolares 1º Ciclo	480.000,00	281.663,96		
	Educação Pré Escolar - Apoio à Família	480.000,00	196.226,66		
	Protecção de Crianças e Jovens do Seixal	22.500,00	23.073,96		
Direcção Geral Autarquias Locais	Outros - Contratos Programa (10.03.07.04.99)	12.000,00	26.401,00		
		6.316.324,00	5.782.917,97		



8.3.4.6 - Subsídios Obtidos

Os valores transferidos encontram-se nos quadros 8.3.4.4 e 8.3.4.5



8.3.5.1 - Activos de Rendimento Fixo

Não existem movimentos.

8.3.5.2 - Activos de Rendimento Variável

Não existem movimentos.



8.3.6.1 - Empréstimos

Mapa em anexo.



ENDIVIDAMENTO

8.3.6.1 - Empréstimos (a)

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Ano 2010

Unidade: Euro

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela A M	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.:
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros mora				
Empréstimos Bancários:																			
Curto prazo (b)																			
Total																			
Médio e longo prazos (b)																			
Caixa Geral de Depósitos:																			
Financiamento Complementar construção 34 fogos destinados a arrendamento, situados no Faguetreiro-Seixal, e financiados até 50% pelo I.N.H.	14-04-1999	06-07-1999	21	10	12450	15-07-1999	(I) Artº 21º DL nº 163/93 - PER	579.942,34	557.556,29	0,541%	1,013%	26.565,93	956,99	26.522,92	0,00	019.071,84	290.505,91		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	08-06-2000	13	9	1948	05-07-2000	(N)	7.481.968,46	7.091.986,46	2,156%	1,026%	743.085,74	36.470,98	778.556,70	0,00	3.027.912,45	2.284.626,71		
Financiamento do Projecto: CDA Santa Maria Corcoios - Construção Civil e Equipamentos - 2ª Fase	18-06-2001	06-08-2001	14	8	2927	06-09-2001	(I) Artº 32º Lei nº 42/98	730.548,38	730.548,38	1,000%	1,622%	60.219,46	5.257,16	65.476,62	0,00	961.316,78	301.097,32		
Financiamento Projecto: Complexo Desportivo Corcoios - 2ª Fase	18-06-2001	08-08-2001	14	8	2926	06-09-2001	(I) Artº 32º Lei nº 42/98	753.963,49	759.963,49	1,000%	1,622%	62.093,70	5.420,78	67.514,48	0,00	372.562,51	310.469,75		
Financiamento Complementar construção 164 fogos sito na Quinta Cucena - Paço Pires, destinados a arrendamento e comparticipação até 50% pelo I.N.H.	27-04-2001	23-08-2001	17	8	3141	15-11-2001	(I) Artº 21º DL nº 163/93 - PER	3.627.333,11	3.627.333,11	0,888%	1,497%	229.747,03	7.914,75	237.661,38	0,00	2.332.730,66	2.103.980,85		
Financiamento Projectos Investimento e Obras Municipais	28-02-2002	01-03-2002	20	7	591	04-04-2002	(N)	24.939.894,85	24.939.894,85	2,694%	2,347%	1.411.377,88	402.222,40	1.814.100,28	0,00	19.908.883,10	18.497.005,22		
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	27-06-2007	06-07-2007	20	2	1008	02-01-2008	(N)	7.000.000,00	7.000.000,00	4,858%	1,051%	0,00	60.198,47	60.198,47	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00		
Banco BPI:																			
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	28-04-2000	29-05-2000	12	9	1948	05-07-2000	(N)	7.481.968,46	7.081.986,46	2,152%	1,143%	821.248,55	27.605,50	845.054,05	0,00	2.489.409,89	1.668.161,34		
Financiamento de Projectos e Obras Municipais	05-05-2000	13-05-2003	15	8	1187	29-08-2000	(N)	1.343.300,00	1.343.300,00	2,652%	1,334%	111.290,08	17.848,37	128.138,45	0,00	1.073.062,93	961.772,85		
Financiamento Projectos Investimento, Obras Municipais e Acções Relevantes	02-07-2008	08-07-2008	18	2	901	13-06-2008	(N)	10.000.000,00	10.000.000,00	5,480%	1,258%	0,00	135.817,77	135.817,77	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00		
Total																			
Limite de endividamento												3.087.502,25	704.363,47	3.791.865,72	0,00	43.463.268,37	40.411.766,12		

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
- (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
- (c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em 7 de Abril de 2011

Em 19 de Abril de 2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8.3.6.2 - Outras Dívidas a Terceiros

Mapa em anexo.

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
217	Clientes e utentes c/ cauções	33.642,37	33.619,47	
	Total de Rúbrica de Balanço	33.642,37	33.619,47	
2211000032	RADIO BAIA - SOC RADIODIFUSÃO, LDA	6.289,92	0,00	
2211000096	ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA	0,00	1.266,00	
2211000316	AGUIAR & MELO LDA	1.508,40	0,00	
2211000320	ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS LDA	8.264,01	0,00	
2211000346	ASS PORT BIBLIOT ARQ DOCUMENTALISTAS	80,00	0,00	
2211000375	CASA DAS BANDEIRAS	144,00	0,00	
2211000379	SENNA, LDA	5.427,60	2.729,28	
2211000385	CENTIMETRO PAPELARIA E EQUIP TECNICO LDA	21,60	0,00	
2211000408	COVELO & PINTO LDA	19.768,49	0,00	
2211000421	DOURADO & SILVA LDA	3.720,50	0,00	
2211000444	NCH PORTUGAL - COMERCIO PRODUTOS INDUSTRIAIS, LDA	766,44	0,00	
2211000446	SOJORNAL- SOC JORNALÍSTICA E EDITORIAL, SA	0,00	2.089,41	
2211000448	EYSSA- TESIS-TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICAS,SA	6.186,72	0,00	
2211000449	F S MOTA LDA	42,42	0,00	
2211000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	3.116,03	0,00	
2211000457	FERNANDO L GASPAR SA	5.928,96	0,00	
2211000488	GUSTAVO CUDELL LDA	18.283,68	28,44	
2211000501	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA SA	113,37	3.462,55	
2211000504	INST PORTUGUÊS DA QUALIDADE	276,23	356,25	
2211000533	JOSE LONGO POEJO	696,00	0,00	
2211000567	MANUEL FERREIRA VALE	118.710,28	220.406,18	
2211000590	MARCODIESEL AUTO SERVICO ELECT DIESEL LDA	700,91	0,00	
2211000612	MORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	2.550,83	16.821,65	
2211000624	NUNES TAVARES & C. LDA	115.182,43	138.636,51	
2211000649	PRESSELIVRE IMPRESA LIVRE SA	9.745,56	2.410,60	
2211000669	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL LDA	0,00	1.074,88	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	153.131,63	227.636,35	
2211000687	SIQ- SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUIMICAS, LDA	275.199,36	275.199,36	
2211000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	353.697,92	157.417,19	
2211000720	SOCIEDADE INDUSTRIAL EMPREITADAS CONSTRUÇÕES VALEN	10.585,00	0,00	
2211000723	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	1.248,12	0,00	
2211000737	SOPINAL- FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS URBANOS E METALÚR	0,00	4.254,62	
2211000738	SOPLACAS- SOCIEDADE DE PLACAS DE BETÃO, LDA	8.210,50	0,00	
2211000742	SOTECNICA SOC ELECTROTECNICA SA	0,00	67.465,03	
2211000751	SULTUBOS- MATERIAIS PARA CANALIZAÇÕES, LDA	581.705,84	235.553,48	
2211000764	TELESCAN- TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, LDA.	5.061,52	2.551,84	
2211000769	TIPOGRAFIA POPULAR A PALAIO, LDA	33.008,00	75.381,20	
2211000802	VIFATO- SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PRO	199.712,04	257.460,52	
2211000815	AUTO SUECO LDA	9.458,57	97.802,21	
2211000821	COMPANHIA TEATRO ALMADA	0,00	5.000,00	
2211000826	AUTO-VILA RECICLAGEM RESIDUOS INDUSTRIAIS SA	599,02	1.052,53	
2211000835	MESTRES AGENCIA DE PUBLICIDADE, LDA	60.861,84	59.174,40	
2211000851	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	124.326,25	37.050,16	
2211000866	JOAO CORREIA LDA	502.958,44	369.571,50	
2211000895	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	3.000,00	5.445,00	
2211000977	INST NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INA	7.070,00	1.900,00	
2211000994	BEIRA RIO COM IND AUTOMOVEIS LDA	0,00	430,34	
2211001018	PUBLICACOES EUROPA AMERICA LDA	14.082,60	0,00	
2211001027	SERICOHEN- SERIGRAFIA, LDA	2.208,00	0,00	
2211001095	CENTRO ESTUDOS FORMAÇÃO AUTARQUICA	310,00	100,00	
2211001128	ARMASUL- DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS ELECTRICOS,SA	13.153,03	21.942,16	
2211001138	DUOQUIMICA PROD QUIM MAN INDUSTRIAL LDA	544,56	0,00	
2211001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	182.792,89	179.446,48	
2211001361	RAFAEL CANDIDO E JOSE CARLOS PINTO - OS ATLETAS	1.018,20	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211001398	REGISET - COM ARTES GRÁFICAS REG SETUBAL LDA	4.670,09	0,00	
2211001450	ALUMITRÉS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	142.108,54	274.435,56	
2211001484	SERIGRAFIA RUJOCA, LDA	4.650,00	2.232,53	
2211001743	SCHMITT ELEVADORES, LDA	289,91	0,00	
2211001796	TRINDADE & BELO, LDA	6.697,11	0,00	
2211001802	GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO S	8.805,00	5.315,10	
2211001814	CENTRO ARQUEOLOGIA ALMADA	1.536,00	0,00	
2211001850	PUBLICO COMUNICAÇÃO SOCIAL SA	2.203,20	0,00	
2211001995	CROMIA COMUNICACAO LDA	324,00	0,00	
2211002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	16.747,07	271.577,54	
2211002092	SUPERVEDA SERRALHARIAS VEDAÇÕES METÁLICAS E PLÁSTI	961,46	0,00	
2211002156	MANUQUIMICA PROD QUIM MANUT INDUSTRIAL LDA	1.442,64	0,00	
2211002164	GILTILA ARMAZEM DE MATERIAL ELECTRICICO LDA	3.097,68	0,00	
2211002173	VULCANIZAÇÃO REIS, LDA	0,00	23.246,27	
2211002178	ALMEFA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LDA	7.173,93	0,00	
2211002329	JOAO PAULO CARREIRA RAMOS	96,00	780,00	
2211002439	COMISSÃO NACIONAL PORTUGUESA DO ICOM	0,00	720,00	
2211002447	NESCHEN PORTUGUESA COMÉRCIO GERAL LDA	0,00	3.517,79	
2211002452	ATALANTA FILMES - SOC DISTRIBUIDORA FILMES LDª	1.095,00	0,00	
2211002661	RS RADIO SEIXAL LDA	20.966,40	0,00	
2211002782	ASSOC INFORMATICA REGIAO CENTRO	4.216,80	5.968,80	
2211002895	CORLITO - CENTRO TECNICO ARTES GRAFICAS LDA	15.230,40	0,00	
2211003028	EPROC ESTUDOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA	214.431,87	17.422,93	
2211003064	GRAFEMA SOCIEDADE GRAFICA	924,00	0,00	
2211003084	VODAFONE PORTUGAL COM PESSOAIS, SA	6.907,13	23.087,12	
2211003132	TIPO LINHA- BRINDES PUBLICITARIOS, LDA	0,00	717,83	
2211003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	21.684,00	19.076,08	
2211003265	DESITEJO DESINFECÇÕES SUL LDA	9.546,00	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211003531	BUROTICA - SOC ESTUDOS EQUIP AUTOM ESCRIT LDA	1.104,00	0,00	
2211003636	EUREST PORTUGAL SA	989.276,77	249.035,74	
2211003983	J A ARQUITECTOS LDA	0,00	119.145,88	
2211004014	GHESA INGENHARIA Y TECNOLOGIA	22.306,13	0,00	
2211004024	LOJA TINTAS PAIVAS COMERCIO TINTAS LDA	6.480,64	4.213,81	
2211004060	SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MÁRIO & FILHOS, LDA	87.013,36	89.321,67	
2211004159	SECIL PRÉ BETÃO, SA	3.290,05	727,57	
2211004161	ARTUR FLORENCIO & FILHOS AFF EQUIP LDA	1.080,00	17.398,85	
2211004295	VIDEOVISÃO- ELECTRÓNICA, LDA	330,00	0,00	
2211004298	CRISTILAB ANALISES CLINICAS LDA	1.072,00	197,64	
2211004369	HORTO CAMPO GRANDE SA	1.150,76	300,86	
2211004491	INSTALECTRICA LDA	5.600,40	2.880,00	
2211004492	ASS PORTUGUESA DIREITO CONSUMO	249,40	0,00	
2211004508	PRONADO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE NATAÇÃO LDA	0,00	798,60	
2211004533	SENSORMATIC - PROTECÇÃO CONTRA O FURTO, LDA	0,00	571,32	
2211004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	13.181,40	20.889,91	
2211004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	11.747,30	12.309,17	
2211004600	SIMOPEÇAS- COMPONENTES P/VIATURAS LIMPEZA URBANA,	2.997,00	3.972,35	
2211004661	OTIS ELEVADORES LDA	203,40	1.469,35	
2211004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	238.479,17	189.151,21	
2211004795	MEIO CORTE-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SA	178.391,06	273.287,61	
2211004824	CARLOS JOSE GOUVEIA DE FIGUEIREDO CABRAL	3.792,00	0,00	
2211004924	TST-TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA	23.075,60	6.167,70	
2211004933	A M GONÇALVES LDA	55,99	256,63	
2211005030	XISTARCA- PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES DESPORTIVAS, LDA	552,00	0,00	
2211005046	RUI JORGE SANTOS CAVAQUINHA	15.981,00	0,00	
2211005062	DID DOC INFORMATICA DESENVOLVIMENTO LDA	0,00	388,80	
2211005160	QUIMITESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	9.123,67	4.451,71	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211005302	JARDIMAQUINAS LDA	2.810,28	0,00	
2211005699	PAULO JORGE GARCIA MENDES	0,00	5.749,92	
2211005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	1.692,00	0,00	
2211005757	LUSA AGENCIA NOTICIAS PORTUGAL SA	295,12	892,74	
2211005806	PIROTEC - PIROTÉCNIA, LDA	2.280,00	2.040,00	
2211005921	ENGICONSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	113.808,76	93.108,37	
2211006060	ASS PROMOÇÃO SEGURANÇA INFANTIL	160,00	0,00	
2211006124	PRIBERAM INFORMÁTICA LDA	5.583,60	0,00	
2211006231	AMARSUL VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO RESIDUOS SOLID	2.084.192,60	1.489.988,31	
2211006257	JOAQUIM FERNANDES & SANTOS LDA	0,00	3.600,00	
2211006272	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	5.040,00	0,00	
2211006332	ESPAÇO E BRINCA MATERIAL DIDÁCTICO LDA	123,42	0,00	
2211006532	PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES	6.670,00	0,00	
2211006645	PRO - AUDIO - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE AUDIO LDA	1.971,34	480,00	
2211006724	MOITATOLDOS CONFEÇÃO TOLDOS VELAS LDA	0,00	1.478,40	
2211006994	ALMA ALENTEJANA - ASS DESENV COOP SOL SOCI	1.200,00	0,00	
2211007024	GUARDA NAC REPUBLICANA POSTO FERNÃO FERRO	0,00	1.712,80	
2211007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORMÁ	1.261,74	108,00	
2211007261	OLEO FLUXO HIDRAULICA PNEUMATICA LDA	9.678,18	4.936,60	
2211007281	ZON TV CABO PORTUGAL SA	59,28	0,00	
2211007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	350,00	0,00	
2211007411	SEIXAL SURFING CLUBE	1.300,00	0,00	
2211007631	GIRALOIÇA SOC COM ARTIGOS REST LDA	9.476,81	1.387,14	
2211007685	ROTAS NOVAS OPERADORES TURISTICOS LDA	0,00	600,00	
2211007690	CEGOC TEA CENTRO ESTUDOS GESTÃO ORG CIEN TECN ESP	0,00	2.904,00	
2211007757	V A F- REPARAÇÕES DE CAMIÕES, LDA	7.026,82	5.475,19	
2211007760	CENTRO INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AMILCAR CABRAL	1.851,50	0,00	
2211007773	QUINTA VALENCIANA ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	72.431,85	34.861,70	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211007922	TELEREBOQUES, LDA	594,61	0,00	
2211007954	EDNI EMPRESA DISTRIB MAT INFORMÁTICO LDA	1.366,35	936,00	
2211008078	IPODEC PORTUGAL-GESTAO DE RESIDUOS LDA	12.280,63	6.059,73	
2211008138	SOMA- SOCIEDADE DE MONTAGEM AUTOMOVEIS, SA	278,93	0,00	
2211008206	ASS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL	0,00	150,00	
2211008279	ROTACOMERCIAL DIVULG ROTAS COM TUR LDA	0,00	879,67	
2211008384	TIPOGRAFIA LOBÃO, LDA	1.560,00	0,00	
2211008453	CLIMASA- SOC LIMPEZAS INDUSTRIAIS LDA	22.030,91	22.030,91	
2211008474	RADIOTELEVISAO PORTUGUESA SA	3.402,01	0,00	
2211008528	MIL DESTINOS VIAGENS TURISMO LDA	4.033,00	0,00	
2211008544	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	1.400,00	0,00	
2211008556	JOLISMARCOS SOC METALOMECANICA LDA	4.519,20	2.407,19	
2211008721	INST SOLDADURA QUALIDADE	3.672,00	2.532,90	
2211009366	SORATIVOL- SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS	0,00	431,24	
2211009433	SETUBAL NA REDE, LDA	720,00	1.446,00	
2211009440	ANTONIO DA SILVA, LDA	334.931,05	292.200,05	
2211009459	FERTAGUS TRAVESSIA DO TEJO TRANSPORTES SA	9.081,50	2.913,20	
2211009672	ACAIL INDUSTRIA COM FERRO ACOS LDA	304,70	0,00	
2211009700	DISTALGAS DIST INST GÁS LDA	676,80	2.139,00	
2211009710	ARMAZEM PAPEIS SADO LDA	7.522,87	671,67	
2211009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	186.177,88	163.601,89	
2211009887	PROSEGUR COMPANHIA SEGURANÇA LDA	831,60	0,00	
2211009930	PT PRIME SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SA	33,66	0,00	
2211009978	SULBUS- EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTES DE PASS	758.336,25	378.525,00	
2211009997	ANIMACAO PAREDES - QUADRO DECORACOES LDA	14.796,00	77.321,10	
2211010007	PLURIVALOR CONSULTADORIA EM GESTÃO LDA	648,00	0,00	
2211010026	RELACRE - ASS LABORATORIOS ACRED PORTUGAL	1.826,40	0,00	
2211010037	ESTUDIOS FERNANDO JORGE ARTES GRAFICAS	4.987,20	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211010070	AL SHATRAN DJ EQUIP LIVROS XAD SOC UNIP LDA	0,00	1.333,43	
2211010098	EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	64.461,38	0,00	
2211010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	189.620,31	190.739,38	
2211010228	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	0,00	216,75	
2211010255	RIBASADO REP AGRÍCOLAS MRIT IND SADO LDA	0,00	774,99	
2211010285	MODUS ACTUS PUBLICIDADE COMUNICACAO LDA	11.592,00	0,00	
2211010298	HIGISADO COMERCIO SISTEMAS HIGIENE LDA	58.066,69	37.476,25	
2211010324	VERTICAL- SOCIEDADE DE ILUMINAÇÃO, LDA	0,00	525,34	
2211010333	TRATOSPITAL- TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES,	1.316,39	0,00	
2211010439	MOVITER EQUIPAMENTOS LDA	5.996,34	0,00	
2211010440	LEAL & SOARES SA	7.994,16	0,00	
2211010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	99.456,27	149.338,11	
2211010452	FREIPLANA EMPREITEIROS OBRAS PUBLICAS LDA	7.782,00	0,00	
2211010555	PROMINENT PORTUGAL CONTROLO FLUIDOS LDA	3.996,00	0,00	
2211010564	MELO & SANTOS LDA	4.439,52	0,00	
2211010584	PT COMUNICAÇÕES SA	1.506,96	3.304,87	
2211011210	SADO 2000 - COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL, SA	1.500,00	420,00	
2211011228	CONTROLAUTO-CONTROLO TECNICO AUTOMOVEL SA	766,08	267,80	
2211011554	E CHIRON GESTAO APLICACAO SOFTWARE SA	4.800,00	0,00	
2211011618	ANTONIO REBORDAO MONTALVO	0,00	120,00	
2211011656	VERLAG DASHOFER EDIÇÕES PROFISSIONAIS SOC UNIP LDA	235,61	0,00	
2211011708	INOVODECOR ILUMINACAO PROFISSIONAL LDA	3.416,89	0,00	
2211011719	SIC- SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, SA	12.480,00	0,00	
2211011777	SCANSYSTEM PORTUGAL, LDA	5.760,00	0,00	
2211011847	MANCHETE GESTAO DE INFORMACAO	10.665,60	12.080,64	
2211011971	VENSOL- ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	696,00	0,00	
2211011999	SOLDAXIS-COM.PROD.MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA	0,00	4.274,40	
2211012133	SOGAPAL- SOCIEDADE GRÁFICA DA PAIÁ, SA	18.321,39	19.700,03	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211012152	CKS VESTUARIO PROFISSIONAL LDA	211.533,30	202.077,60	
2211012239	ANIMATEATRO - ASS ANIMACAO TEATRO SEIXAL	0,00	1.800,00	
2211012469	ALFREDO CORTEGAÇA & FILHOS- ELECTRODOMESTICOS,SA	237,80	0,00	
2211012473	CPC INFORMATICA SISTEMAS	8.112,00	0,00	
2211012585	RC CATERING LDA	0,00	93,03	
2211012607	CADOMOLAS LDA	1.204,88	0,00	
2211014128	DATELKA - ENGENHARIA E SISTEMAS LDA	5.104,89	3.235,83	
2211014270	INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE	100,00	0,00	
2211014435	CLMC-MULTIMÉDIA SA	263,75	0,00	
2211014437	LUZEIRO-GABINETE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA ESPACT	0,00	887,54	
2211014439	QUADRANTE SUL, LDA	313,20	0,00	
2211014486	PHONEPRO SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMA	3.368,40	6.538,93	
2211014490	ANTÓNIO COELHO DIAS, SA	0,00	1.268,40	
2211014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	63.250,00	1.826,86	
2211014842	THYSSENKRUPP ELEVADORES, SA	0,00	217,80	
2211014863	PAPELARIA CLASSICA LDA	18,00	0,00	
2211014877	CEMAUTO II - REBOQUES E TRANSPORTES, LDA	0,00	1.573,00	
2211014889	GEOPLANO CONSULTORES SA	0,00	13.893,83	
2211014914	PH INFORMATICA MICRO SISTEMAS LDA	4.380,00	0,00	
2211014940	SUMA- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	252.268,82	465.502,78	
2211014967	ARVORES E PESSOAS GESTAO DA ARVORE NO ESPACO URBA	22.407,60	19.634,00	
2211015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	27.253,25	31.146,23	
2211015055	SONDEX- COMERCIO E INDUSTRIA DE SOM, LDA.	3.972,00	0,00	
2211015085	OCTAVIO B XAVIER	16.357,00	11.139,83	
2211015145	FUNDO DESENV DAS CIENCIAS DA CONSTRUÇÃO FUNDIC	375,00	0,00	
2211015169	UNISELF-SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIV	4.808,50	0,00	
2211015359	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA DO TRABALHO	300,00	0,00	
2211015366	BP PORTUGAL - COMERCIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	0,00	19.399,81	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211015383	DIAS ALMEIDA E NEVES LDA	85.878,40	85.878,40	
2211015389	SECURITAS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S	17.704,80	0,00	
2211015406	APELABOR - MATERIAL DE LABORATORIO, LDA	0,00	585,36	
2211015458	XECSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LDA	11.131,43	10.697,12	
2211015460	INSTITUTO CIENCIAS JURIDICO POLITICAS FACULDADE DE	0,00	450,00	
2211015462	ANDREBER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA	15.350,00	47.850,00	
2211015487	ECATOTALINSPE SA	2.400,00	0,00	
2211015497	SIMARSUL-SIST INT MULTIMUNICIPAL AGUAS RESIDUAIS P	4.291.177,16	2.724.484,00	
2211015524	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES SA	663,78	0,00	
2211015615	INST DO DESPORTO DE PORTUGAL	997,50	0,00	
2211015689	ELIO ARTIGOS PARA DESPORTOS NAUTICOS LDA	5.844,00	5.000,00	
2211015764	MODELSTAND CONCEPCAO MONTAGEM DE EXPOSICOES LDA	33.497,40	0,00	
2211015783	NEXTIRAONE PORTUGAL, LDA	7.747,40	11.658,42	
2211015945	GRAFEDISPORT - IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, SA	88.711,35	40.943,70	
2211016004	SOV- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E VIGILÂNCIA, SA	546.089,96	902.452,89	
2211016065	A.M. RATO VARANDA, LDA	0,00	14.987,00	
2211016083	INST ELECTROTECNICO PORTUGUÊS	120,00	0,00	
2211016090	MTL - MADEIRAS TRATADAS, LDA	1.800,00	0,00	
2211016101	AGROLOGOS ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS VEI	10.990,80	2.879,80	
2211016103	BATISTA MORAIS & AMARO LDA	7.136,67	4.136,67	
2211016245	CARRISTUR-INOVAÇÃO TRANSPORTES URBANOS REGIONAIS,	4.272,00	0,00	
2211016253	EXTRA PROMO - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE LDA	34.608,00	0,00	
2211016268	VIVEIROS DO POÇO - PLANTAS ORNAMENTAIS, LDA	7.152,00	0,00	
2211016307	POSTALFREE POSTAIS PUBLICITARIOS, LDA	2.856,00	2.879,80	
2211016310	MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS SOC DE REVISORES O	4.470,00	0,00	
2211016337	C C C TRANSPORTES URBANOS SA	0,00	56.314,25	
2211016345	ENOR-ELEVAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.885,72	4.471,04	
2211016444	SAIBROTERRAS - SOCIEDADE DE TERRAS PARA JARDIM LDA	1.800,00	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211016556	TOPGIM - MATERIAL DESPORTIVO E LAZER LDA	0,00	3.621,89	
2211016566	NONIO HIROSS - REP. INSTALAÇÃO EQUIP. ESPECIAIS, L	16.547,40	3.293,88	
2211016628	LGP COMERCIO POR GROSSO DE SUPORTES DIGITAIS LDA	4.422,00	0,00	
2211016657	A. MILNE CARMO S.A	0,00	4.564,32	
2211016706	JAIME MANUEL CARROMEU COSTA	0,00	2.783,00	
2211016742	MARIA TERESA FERNADES DE ELVAS REGALA	750,00	0,00	
2211016797	LIMPERSADO, LDA	0,00	9.702,00	
2211016798	LEVAP RENT - ALUGUER E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE EL	660,00	0,00	
2211016906	MATÉRIA VERDE - VIVEIRO DE PLANTAS, LDA	4.386,14	4.977,80	
2211016923	CACILHEIRO DO TEJO HOTELARIA E RESTAURAÇÃO LDA	612,50	0,00	
2211016935	AUTO JOAO & JORGE COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓV	1.320,00	0,00	
2211017100	KAISER + KRAFT SA	5.708,83	0,00	
2211017101	MANUTAN UNIPessoal, LDA	5.011,53	0,00	
2211017107	R CORREIA & FILHOS ACT HOTELEIRAS LDA	0,00	285,85	
2211017134	MULTICERT SERV. CERTIFICAÇÃO ELECTRONICA, SA	0,00	1.162,08	
2211017135	MAXIFLOR - PROM E COMERC DE PLANTAS IMPORTAÇÃO E E	3.144,96	0,00	
2211017136	NOVABASE CONSULTING - CONSULTORIA DESENV OPER SIST	1.800,00	0,00	
2211017178	LUIS PAVÃO LDA	1.920,00	2.616,00	
2211017230	ACRESCER ASS JUVENIL DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA	8.809,80	14.965,52	
2211017268	SPORTLUSA CONSULTORES TECNICOS LDA	1.176,00	1.016,40	
2211017273	SANAP AMBIENTE SOLUÇÕES SANITARIAS PORTATEIS LDA	2.910,00	0,00	
2211017289	M N FERREIRA, UNIPessoal LDA	21.788,72	7.568,50	
2211017308	PUROCLIMA - AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICON	12.747,92	17.757,06	
2211017321	TINTAS ROBBIALAC SA	436,60	638,42	
2211017325	INDUGRAVE INDUSTRIA GRAVURA LDA	0,00	3.585,11	
2211017330	MERCEDES BENZ COMERCIAL, LDA	10.060,04	4.870,60	
2211017342	RPP AUDIOVISUAIS UNIPessoal LDA	4.720,00	2.000,00	
2211017392	AGROLEICO LABORATORIO ANALISES QUIMICAS BACTEROLOG	4.208,37	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211017435	VERTITEC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS LDA	1.184,40	0,00	
2211017499	EUCLIGOMES, COMERCIO DE PRODUTOS PARA HORTICULTUR	12.458,66	7.063,73	
2211017507	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA S.A.	153.483,70	167.064,54	
2211017512	ECOAMBIENTE CONSULTORES ENGENHARIA GESTÃO PROMO	34.646,39	15.989,16	
2211017513	A. PEREIRA JORDÃO, LDA	5.835,17	0,00	
2211017528	J HONORIO & NELSON CONSTRUÇÕES E GÁS, LDA	15.652,76	0,00	
2211017543	LUSO SWIM - ENGENHARIA E DESPORTO, UNIPESSOAL LDA	1.464,48	620,21	
2211017548	ENSOLPOR, SOLUÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE	2.040,79	0,00	
2211017578	TECNIBUS VEICULOS, LDA	7.771,20	0,00	
2211017589	ATEJO LIMPEZAS AMBIENTE E HIGIENE, LDA	2.580,00	0,00	
2211017734	BENJAMIM F LIMEDE E CIA LDA	0,00	943,20	
2211017772	SELENOVA - ARTES GRAFICAS LDA	4.324,50	193,60	
2211017792	CASA ERMELINDA FREITAS - VINHOS, LDA	2.800,00	0,00	
2211017856	CONCHABERTA - CONSULTADORIA SOCIO-CULTURAL UNIPESS	2.793,85	4.695,22	
2211017864	ANTONIO CASTRO UNIPESSOAL, LDA	0,00	1.719,34	
2211017867	TIPOGRAFIA BELGRÁFICA LDA	5.990,40	303,71	
2211018031	RUI VIDROS COMERCIO DE VIDROS, LDA	0,00	720,00	
2211018054	SIMANTE 2000 - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA	10.333,06	0,00	
2211018066	ENTRECANAIS-INST.ESPECIAIS LDA	46.500,00	46.500,00	
2211018067	EDP-SERVIÇO UNIVERSAL S A	1.043.073,71	801.587,78	
2211018083	SEGURELEV, LDA	672,00	0,00	
2211018105	ETNOIDEIA PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LDA	283,60	0,00	
2211018150	ADISA - ASS DESENV. DO INST. SUPERIOR DE AGRONOMI	0,00	260,00	
2211018197	BOM SINAL - SINALIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA IN	0,00	2.011,02	
2211018312	FERNANDO VIEIRA MARQUES	1.160,12	0,00	
2211018313	AVISOS DUPLOS UNIPESSOAL, LDA	11.342,02	0,00	
2211018386	ABOUT BLUE COMUNICAÇÃO, LDA	0,00	3.823,60	
2211018408	JOÃO MONTEIRO ANIMAÇÃO TURISTICA UNIPESSOAL LDA	0,00	150,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211018458	MAILTEC TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO SA	990,00	0,00	
2211018494	FEREXCEL - IMP. EXP. DE MAT. DE CONST., LDA	154,26	1.468,55	
2211018570	LOCAL INFORMÁTICO II, LDA	1.505,86	0,00	
2211018645	ICIMAD INDUSTRIA E COMERCIO IBERICO DE MADEIRAS SA	342,00	0,00	
2211018646	HIDROASSISTE ASSISTENCIA TECICA E CONSERVAÇÃO DE E	1.988,52	2.302,39	
2211018663	EURONATURA - CENTRO PARA O DIREITO AMBIENTAL E DES	0,00	1.000,00	
2211018665	EXTRUPLÁS - RECICLAGEM, RECUPERARAÇÃO E FABRICO DE	924,00	0,00	
2211018683	GEOTA-GRUPO ESTUDOS ORDENAMENTO TERRITÓRIO AMBIEI	0,00	30,00	
2211018707	JARDIM CLÁSSICO, LDA	2.250,16	1.976,83	
2211018733	SETGAS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.	10.218,79	0,00	
2211018775	LOGICATI PORTUGAL SA	0,00	4.500,00	
2211018776	NISCAYAH, SA	500,00	0,00	
2211018781	SECURITAS DIRECT PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	120,13	0,00	
2211018783	AUTO J L COMERCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVÉIS, LDA	4.292,09	2.069,17	
2211018797	PCO - PROJECTOS, CONSULTADORIA E OBRAS DEINSTALAÇÃO	1.920,00	0,00	
2211018821	MAX ONE - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA	0,00	314,40	
2211018825	TEMPO ANALÓGICO, LDA	0,00	3.660,25	
2211018852	PETROTEC - SISTEMAS DE PAGAMENTO, S.A.	3.397,20	0,00	
2211018859	TESTELÓGICO UNIPESSOAL, LDA	4.404,84	3.003,78	
2211018862	ILDEFONSO VELEZ INDUSTRIA METALOMECÂNICA, LDA	1.101,40	7.887,92	
2211018903	PÓDIO DE CORES - UNIPESSOAL, LDA	1.785,60	0,00	
2211018913	SUBERPINUS - SERVIÇO AGRO-FLORESTAIS, LDA	0,00	3.024,00	
2211018916	BLACHERE PORTUGAL COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LDA	0,00	5.638,60	
2211018919	CLECE S.A.	81.788,34	0,00	
2211018934	BOMBAZINE - DESIGN, PUBLICIDADE E MUTIMÉDIA, UNIPE	1.152,00	0,00	
2211018945	METALMONTAGEM SERRALHARIA CIVIL, LDA	505,20	0,00	
2211018949	J.A.F.MONTALTO	356,69	0,00	
2211018991	LIBERLOFT - COMERCIO E FABRICO DE MOBILIÁRIO, LDA	0,00	1.966,25	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211018997	VALTER FERREIRA ARCANJO LDA	745,40	0,00	
2211019044	ISPA-INSTITUTO SUPERIOR PSICOLOGIA APLICADA, CRL	0,00	160,00	
2211019060	PINTO & CRUZ LDA	13.247,03	5.884,30	
2211019068	FRACTÁLIA REMOTE SYSTEMS PORTUGAL UNIPessoal LDA	7.046,12	0,00	
2211019072	OBRIMIX CALÇADAS E CONSTRUÇÕES LDA	1.517,69	0,00	
2211019092	IDUNA SUL - COMERCIO DE MOBILIARIO, LDA	707,45	0,00	
2211019101	ANTONIO BEDANI FILHO	1.668,00	0,00	
2211019111	GECORPA-GREMIO DAS EMPRESAS CONSERVAÇÃO RESTAU	0,00	37,46	
2211019120	FUNDEC-ASS FORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA C	0,00	544,50	
2211019140	FERRAMENTAS SANTA MARTA, LDA	2.150,70	0,00	
2211019164	JOÃO BARATA RODRIGUES & FILHO LDA	2.361,94	0,00	
2211019188	LUSIFOR - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LDA.	76.539,61	46.880,90	
2211019216	JAIR RICARDO MATOS LOPES SAGRADAS	1.150,00	0,00	
2211019255	PONTO D'OBSERVAÇÃO UNIPessoal, LDA	2.835,50	0,00	
2211019260	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA IP	300,00	0,00	
2211019271	ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL	7.818,88	0,00	
2211019286	PLENO ACESSO, UNIPessoal LDA	0,00	5.031,18	
2211019291	INTERLIMPE FACILITY SERVICES, SA	104.260,20	355.086,11	
2211019292	AMBIMED GESTÃO AMBIENTAL, LDA	3.585,04	0,00	
2211019303	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA RODRIGUES	257,45	0,00	
2211019309	MARIA EMILIA NUNES MONTEIRO LIMÃO	2.064,41	6.029,67	
2211019331	OBRAGOITO CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	5.534,10	0,00	
2211019334	URBAN DIVISION MOBILIARIO URBANO	0,00	8.540,04	
2211019348	IMATRIX INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LDA	128.771,47	128.771,47	
2211019362	CRIPTONIT - SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LDA	179.139,60	179.139,60	
2211019378	PRAXAIR PORTUGAL GASES, S.A.	351,05	802,41	
2211019384	ZON LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS SA	2.088,00	0,00	
2211019388	REDE INDUCAR, CRL	50,00	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211019389	S.A. - SEGURANÇAS E ALARME, LDA	167.957,87	167.957,87	
2211019394	NOGUEIRA SANTOS ALMEIDA LDA	27.396,30	0,00	
2211019400	VALENTIM DE CARVALHO MULTIMÉDIA SA	216,00	0,00	
2211019408	EGONMATER CONSTRUÇÃO SA	2.352,00	0,00	
2211019439	GEOÁREA - CONSULTORES DE GEOTÉCNIA E AMBIENTE, LDA	10.578,00	0,00	
2211019446	DIGITAL DECOR, LDA.	2.940,00	0,00	
2211019466	XTUBOS-PROJ.COM.SIST.CANALIZAÇÃO CLIMATIZAÇÃO,LDA.	100,45	91.574,02	
2211019490	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA SA	787,50	0,00	
2211019511	DIMENSÃO SOLIDA LDA	1.773,60	3.048,00	
2211019517	SERRAFER-MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LDA	0,00	665,03	
2211019533	ANA CLARA TAGARROSO MARECO	3.136,00	1.695,00	
2211019534	PROMO - SERVIÇOS INTEGRADOS DE MARKETING, S.A.	0,00	691,50	
2211019547	SPORTEJO - ACTIVIDADES DESPORTIVOS, LDA	7.155,48	109.097,60	
2211019559	CENTRO INVESTIGAÇÃO EM ASTRONOMIA ASTROFISICA UNIV	1.486,50	0,00	
2211019572	SGR SOCIEDADE GESTORA DE RESIDUOS, SA	0,00	730,98	
2211019574	SILVIA M. ESTRELA DOS SANTOS	318,00	0,00	
2211019581	OTTO MULTISERVEI SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA	6.744,00	0,00	
2211019586	ARTYPAULUS, LDA	3.660,00	0,00	
2211019611	CLUBE DE JORNALISMO MARGEM SUL - ASSOCIAÇÃO CULTUR	180,00	0,00	
2211019616	EVIDÊNCIA TEJO LDA	0,00	1.460,00	
2211019619	SOU MUITA BOM AUDIOVISUAIS, UNIPESSOAL, LDA	3.840,00	0,00	
2211019647	TERRAS DE VIDRO - UNIPESSOAL LDA	0,00	2.607,55	
2211019822	PUBLIDIRIGÍVEIS - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, LDA	6.060,00	0,00	
2211019825	ALEXANDRE MANUEL MERCA ARCADINHO	0,00	2.772,92	
2211019895	SOFIA GASPAR ARQUITECTURA, LDA	0,00	2.607,55	
2211019896	PROMAN - CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA	11.082,00	55.410,00	
2211019897	OPENLINE PORTUGAL LDA	39.865,95	4.024,96	
2211019906	COVAL MAQUINARIA S.A	3.022,15	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211019915	EFACEC ENERGIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS,	6.960,00	0,00	
2211019916	VIESA VIAS E SANEAMENTO LDA	77.553,30	0,00	
2211019918	FEITO DE PROPÓSITO - CARPINTARIA, LDA	4.800,00	0,00	
2211019919	MARMORE E ARTE JOSÉ MARTINS MOREIRA & FILHOS, LDA.	3.300,00	0,00	
2211019927	NUNO MANIQUE UNIPessoal LDº	1.739,88	0,00	
2211019938	FUNDAÇÃO DA FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE	0,00	3.630,00	
2211019953	INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR	1.710,00	0,00	
2211019965	CJG CONSTRUÇÕES LDA	0,00	146.347,74	
2211019968	ENGITOM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPessoal, LDA	2.825,00	0,00	
2211019969	URBIMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA	0,00	149.923,21	
2211019970	INPLENITUS ARQUITECTURA E SOLUÇÕES UNIPessoal, LDA	0,00	14.152,85	
2211019971	A REBANHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LDA	3.300,00	0,00	
2211019972	PAULO JORGE AGUIAM DOS SANTOS	0,00	70.937,18	
2211019978	ID TOUR - UNIQUE SOLUTIONS LDA	0,00	19.844,00	
2211019982	VITALINO M. ANTUNES E FILHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	54.500,00	54.500,00	
2211019985	CENTRAL PROJECTOS LDA	10.362,00	0,00	
2211019992	EDURUMOS EDUCAÇÃO LDA	8.262,00	0,00	
2211019993	CARLOS LAPA - GAB DE ECONOMIA, CONTABILIDADE, LDA	1.876,04	0,00	
2211019998	CIL CENTRO INFORMÁTICA SA	5.400,00	0,00	
2211019999	CONSTRUÇÕES CUSTODIO E OLIVEIRA LDA	0,00	37.297,30	
2211020000	OPWAY - ENGENHARIA, SA	14.710,00	0,00	
2211020003	PAIS MATIAS, LDA.	0,00	3.969,92	
2211020019	LUIS BAPTISTA PEREIRA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LD	5.904,00	0,00	
2211020051	CONSTRUÇÕES COSTA & NICOLAU, LDA	0,00	1.911,38	
2211020053	EMAC EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS EM SA	30,00	0,00	
2211020054	ROWMETRIC LDA	7.561,20	11.387,31	
2211020076	MEDIATRUST COMUNICAÇÃO E MARKETING LDA	1.020,00	0,00	
2211020077	INSTITUTO POLITECNICO TOMAR	30,00	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211020084	BRAÇO FORTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIA	300,00	0,00	
2211020093	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	50,00	0,00	
2211020094	STAGECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIOVISUAIS LDA50	0,00	444,48	
2211020097	CLEANCIRCLE-SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA	2.100,00	69.252,19	
2211020176	CASTANHEIRA & GOMES LDA	473,94	0,00	
2211020232	CENTROFLOR PORTUGAL COMERCIO DE ARTIGOS DE JARDIM	456,00	0,00	
2211020261	JOSÉ TAVARES DA SILVA, LDA.	921,60	0,00	
2211020331	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	250,00	250,00	
2211020396	SOCIEDADE PORTUGUESA DE TERAPIA FAMILIAR	60,00	0,00	
2211020426	JEMPROMO-PROMOÇÃO E PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LDA	0,00	9.023,58	
2211020428	JAMORGRÁFICA ARTES GRÁFICAS, LDA	2.280,00	0,00	
2211020433	BRERA-SOC. CONST. REPRESENTAÇÃO, LDA	8.916,00	0,00	
2211020451	PAINELMINIO-OFICINA METALURGICA, LDA	0,00	11.163,36	
2211020473	J A V CORREIA PAPELARIAS, UNIPESSOAL, LDA	0,00	40.081,11	
2211020474	ALMAQUE ALUGUER DE MAQUINAS LDA	0,00	139,36	
2211020481	AIRES FANHA E RAPOSO, LDA	0,00	256,78	
2211020486	RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA LDA.	0,00	14.120,70	
2211020492	SOCONTENTORES COMPRA E VENDA DE CONTENTORES, LDA	0,00	2.940,00	
2211020509	TRIALUFE LDA	0,00	57.836,00	
2211020514	PUBLIVINIL - PRODUÇÕES PUBLICITÁRIAS LDA	0,00	726,00	
2211020520	JOAQUIM ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	0,00	238,68	
2211020537	INSTITUTO DA APOIO À CRIANÇA	0,00	75,00	
2211020604	WINNER CHALLENGE UNIPESSOAL LDA	0,00	1.501,99	
2211020606	POLISTRIBUTO ENGENHARIA, LDA	0,00	4.658,50	
2211020621	LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO	0,00	3.332,00	
2211020635	IBERMAGEM IMAGEM E SOM, LDA	0,00	546,28	
2211020636	IRMÃS MISSIONÁRIAS DE SÃO CARLOS SCALABRINIANAS	0,00	325,00	
2211020637	GRUPO VENDAP, S A	0,00	2.402,50	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2211020638	TRAVELBUS - TRANSPORTES TURISMO, LDA	0,00	148.207,50	
2211020647	EDIFER REABILITAÇÃO, SA	0,00	5.999,18	
2211020660	ALMULRITEP, LDA	0,00	4.080,00	
2211020679	ARBOLUSITANIA-PRODUTOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS, UNI	0,00	3.014,50	
2211020714	PLAY PLANET - MOBILIÁRIO URBANO, CONST E PAISAGISM	0,00	5.407,20	
2211020736	DULCE GONÇALVES, ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDA.	0,00	3.018,95	
2211020801	ACRIMOLDE - TRANSFORMAÇÃO DE ACRILICOS LDA	0,00	2.925,00	
2211020814	AIRES FARELO UNIPessoal, LDA	0,00	105,70	
2211020819	FARMÁCIA CAVAQUINHA SOCIEDADE UNIPessoal LDA	0,00	3.187,44	
2211020822	TRANSIMPULSO LDA	0,00	4.785,55	
2211020831	SOLTRÓPICO - VIAGENS E TURISMO SA	0,00	530,00	
2211020838	DECO PROTESTE EDITORES LDA	0,00	135,00	
2211020839	EGEO- TECNOLOGIA E AMBIENTE SA	0,00	2.206,04	
2211020855	GLOBAL SQ SOLUÇÕES QUALIDADE, LDA	0,00	6.534,00	
2211020860	TIFLOTECNIA - INFORMATICA E ACESSIBILIDADES LDA	0,00	359,98	
2211020862	CEOM - CONSTRUÇÕES EURICO OLIVEIRA MARTINS LDA	0,00	87.256,37	
2211020868	SRH - SOC. REPRESENTAÇÕES HOTELEIRAS, LDA	0,00	18.513,00	
2211020872	PIATOK, LDA	0,00	459,80	
2211020898	ASS PROMOÇÃO CULTURAL DA CRIANÇA APCC	0,00	84,00	
2211020983	AEROBÁTICA, DIVULGAÇÃO AERONÁUTICA, LDA	0,00	2.420,00	
2211123219	PUBLIPOSTER - PUBLICIDADE GERAL, LDA.	1.560,00	11.030,60	
2211123225	SISTERPOOL- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA	62.712,00	62.712,00	
2212015761	DISTRADÉ SL - IMPRESSION DIGITAL DE GRAN FORMATO	190,00	0,00	
2212017131	SZABÓ VIRAG	525,00	525,00	
2212021051	PROMINENT IBERIA SA	0,00	4.677,30	
	Total de Rúbrica de Balanço	17.752.570,34	15.306.729,49	
228001450	ALUMITRÉS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	2.635,20	25.187,08	
228009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	10.312,50	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
228016103	BATISTA MORAIS & AMARO LDA	4.626,00	0,00	
228018066	ENTRECANAIS-INST.ESPECIAIS LDA	0,00	51.700,00	
228019982	VITALINO M. ANTUNES E FILHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0,00	254.270,00	
228020509	TRIALUFE LDA	0,00	71.265,00	
Total de Rúbrica de Balanço		17.573,70	402.422,08	
242101	IRS - Trab. Dependente -Membros Órgãos Autárquicos	6.022,00	5.900,00	
242102	IRS - Trab. Dependente - Pessoal	221.739,00	229.527,00	
242201	IRS - Trabalho independente	41.742,42	36.645,05	
242401	IRS - Prediais - Pessoas singulares	9.224,48	2.428,55	
242402	IRC - Prediais - Pessoas colectivas	2.100,08	811,83	
2429	IRS - Outros Rendimentos - Cat. H	52,00	14,00	
244101	Alvará de Restaur. e Autoriz. Diversas - Imp.Selo	368,00	0,00	
244102	Actos Notariais - Imposto de Selo	50,00	0,00	
244103	Contratos de água - Imposto de Selo	1.810,00	1.795,00	
244104	Publicidade - Imposto Selo	1.521,45	931,36	
244105	Licenças de Construção e Alvarás - Imp. de Selo	222,00	0,00	
244106	Outros - Imposto de Selo	5,00	10,00	
244301	Notário Privativo - OT	901,50	49,50	
244302	Custas em Processo Execução Fiscal - OT	20.146,89	26.772,98	
24430702	Ass.Humanit.Bombeiros Mistos Conc.Sx-Emolum.Vistor	59,84	0,00	
24430703	CMS - Participação de Emolumentos em Vitorias	0,00	89,76	
24430704	Administração Regional Saúde LVT-Emolum. Vitorias	59,84	0,00	
245101	CGA - Descontos em Vencimentos	466.495,13	445.621,22	
245103004587	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	420.046,60	364.923,85	
245201	ADSE - Descontos em Vencimentos	27.039,83	25.310,18	
245301	IGFSS - Descontos em Vencimentos	61.043,77	76.660,87	
245302	IGFSS - Outros	0,40	625,00	
245303011705	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL SETÚBAL	70.017,42	87.822,70	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2454	Caixa de Previdência do Ministério da Educação	0,68	0,68	
2455	SAD/PSP	39,21	39,21	
2456	IASFA/ADM	382,74	393,95	
2457	SAD/GNR	53,76	57,43	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.351.144,04	1.306.430,12	
26111000452	FABRIGIMNO FABRICA MATERIAL DE DESPORTO	1.293,96	0,00	
26111000492	HIDROBOMBA INDUSTRIA E COMERCIO BOMBAS SA	7.963,20	0,00	
26111000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	105.884,00	105.884,00	
26111000672	RESOPRE SOC REVEND APARELHOS PRECISAO SA	43.278,12	41.937,12	
26111000718	SOCIEDADE FERRAGENS SUL- TEJO FOGUETEIRO, LDA.	2.831,08	0,00	
26111000815	AUTO SUECO LDA	332.662,20	332.662,20	
26111000861	RENAULT PORTUGAL, SA	19.464,16	0,00	
26111001018	PUBLICACOES EUROPA AMERICA LDA	0,00	1.148,57	
26111001318	DISPORSADO MAQUINAS DE ESCRITORIO LDA	43.783,10	58.505,46	
26111001352	AUGUSTO COPIO	13.771,20	0,00	
26111001450	ALUMITRÉS SERRALHARIA ALUMINIO FERRO LDA	25.211,76	7.476,96	
26111002050	JOSE MARQUES GOMES GALO SA	390.744,57	349.697,82	
26111002100	CIRCULO DE LEITORES	0,00	965,25	
26111002782	ASSOC INFORMATICA REGIAO CENTRO	26.184,00	0,00	
26111003156	SOCIJOBA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	88.712,15	0,00	
26111004270	SNSV-SOCIEDADE NACIONAL SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA.	6.994,12	0,00	
26111004541	FRIPAIVAS SOC EQUIPAMENTOS HOTELARIA LDA	0,00	51.543,50	
26111004572	NORMATICA - SERV. INFORMATICA E ORGANIZACAO, SA	0,00	186.724,72	
26111004689	ELECTRO LAZARIM INSTALAÇÕES ELECTRICAS LDA	80.687,60	80.687,60	
26111004795	MEIO CORTE-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SA	63.046,73	93.047,33	
26111004933	A M GONÇALVES LDA	20.334,00	0,00	
26111005724	STTEI- SOCIEDADE TECNICA TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAME	12.972,00	1.410,00	
26111005919	BARREIROS SILVA LDA	0,00	6.452,67	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111005921	ENGICNSTROI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LDA	97.422,33	97.422,33	
26111006272	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	42.000,00	0,00	
26111006645	PRO - AUDIO - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE AUDIO LDA	0,00	4.930,75	
26111007189	CEDIS CONSULTORES EM SISTEMAS INFORMAÇÃO E INFORMÁ	3.072,00	0,00	
26111007649	FNAC PORTUGAL - ACTIVIDADES CULT. E DIST. LIVROS,	20.377,95	0,00	
26111007954	EDNI EMPRESA DISTRIB MAT INFORMÁTICO LDA	0,00	9.833,36	
26111008228	SOCARTO- SOCIEDADE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRAFIC	47.835,00	0,00	
26111009440	ANTONIO DA SILVA, LDA	226.438,30	226.438,30	
26111009671	COMPROJECTO - PROJECTOS CONSTRUcoes LDA	590.011,70	854.799,26	
26111009721	ARTEMISIA- CENTRO JARDINAGEM LDA	94.860,55	665,50	
26111010123	SOPSA - REPRESENTACOES E COMERCIO, LDA	37.890,00	0,00	
26111010189	BELTRAO COELHO ALEM TEJO EQUIP ESCRITORIO LDA	30.914,76	46.881,98	
26111010324	VERTICAL- SOCIEDADE DE ILUMINAÇÃO, LDA	33.396,00	0,00	
26111010439	MOVITER EQUIPAMENTOS LDA	0,00	206.460,00	
26111010446	VIBEIRAS- SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA	308.129,80	497.326,19	
26111011986	CAMINHO - DIVULGAÇÃO LIVROS E AUDIOVISUAL S A	937,91	0,00	
26111012237	NAUTILUS INDUSTRIA E COMERCIO MOBILIARIO SA	41.229,60	0,00	
26111014133	CONSTRUCTORA SAN JOSE, SA	649.264,86	576.214,57	
26111014486	PHONEPRO SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMA	2.250,00	50.174,72	
26111014581	CRISALFER DISTRIBUIDORA MATERIAIS INDUSTRIA LDA	2.089,02	0,00	
26111015052	MURBAN - MOBILIARIO URBANO E SERVICOS, LDA	116.863,80	92.510,64	
26111015989	ATM INFORMÁTICA DOIS - SOLUÇÕES E SISTEMAS, S.A	6.009,16	2.460,72	
26111016065	A.M. RATO VARANDA, LDA	0,00	141.888,50	
26111016706	JAIME MANUEL CARROMEU COSTA	73.800,00	199.416,96	
26111017330	MERCEDES BENZ COMERCIAL, LDA	0,00	20.285,46	
26111017606	IETA - INDUSTRIA DE ESTOFOS E TRANSFORMAÇÃO DE AUT	5.400,00	0,00	
26111017734	BENJAMIM F LIMEDI E CIA LDA	0,00	6.944,00	
26111018197	BOM SINAL - SINALIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA IN	7.676,88	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26111018244	LARUS ARTIGOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LDA	0,00	1.939,39	
26111018580	COMPUTATA-PRODUTOS PARA INFORMÁTICA,LDA	1.753,92	0,00	
26111018665	EXTRUPLÁS - RECICLAGEM, RECUPERARAÇÃO E FABRICO DE	504,00	0,00	
26111018775	LOGICATI PORTUGAL SA	10.710,00	0,00	
26111018862	ILDEFONSO VELEZ INDUSTRIA METALOMECÂNICA, LDA	16.483,20	16.483,20	
26111018944	BDMANIA - REPRESENTAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO,	500,00	500,00	
26111019263	NOGUEIRA & MATIAS, LDA.	275.191,91	365.037,97	
26111019331	OBRAGOITO CONST E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	86.669,10	92.029,03	
26111019376	GUERRA E PAZ EDITORES S A	310,71	0,00	
26111019424	MOVICIDADE - ESTUDOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, LDA	4.368,00	0,00	
26111019426	OLIVEIRAS, S.A.	59.354,31	0,00	
26111019438	CVF-CONSTRUTORA DE VILA FRANCA LDA	163.272,65	0,00	
26111019826	XPAND SOLUTIONS - INFORMÁTICA E NOVAS TECNOLOGIAS	8.986,10	0,00	
26111019911	LUIS ALBERTO MARTINS DE FIGUEIREDO	4.978,80	0,00	
26111019938	FUNDAÇÃO DA FACULDADE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE	30.000,00	20.000,00	
26111019969	URBIMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA	59.367,10	83.421,84	
26111019977	SOBASE-COMÉRCIO E INDUSTRIA, LDA.	75.464,66	75.464,66	
26111019998	CIL CENTRO INFORMÁTICA SA	11.400,00	0,00	
26111020031	EQUILAZER - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER LD	6.595,20	0,00	
26111020046	NOVEDUC MATERIAL DIDÁCTICO, LDA.	11.650,80	18.739,20	
26111020048	MLM MOBILIARIO LDA	42.441,60	21.213,60	
26111020051	CONSTRUÇÕES COSTA & NICOLAU, LDA	19.200,00	0,00	
26111020172	NATUREZA BRINCALHONA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL LDA	10,00	0,00	
26111020473	J A V CORREIA PAPELARIAS, UNIPESSOAL, LDA	0,00	1.557,60	
26111020619	I-ZONE INTERACTIVE MÉDIA S A	0,00	164,88	
26111020768	DISTRILOC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA	0,00	9.021,76	
26111020888	STAND OUT - PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E MEDIA,LDA.	0,00	14.854,69	
26112018813	EBSCO INFORMATION SERVICES B.V.	0,00	2.488,86	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
26112018911	PÓRTICO LIBRERÍAS, S.A.	0,00	1.026,66	
26112021079	PARKARE GROUP, SL	0,00	17.956,60	
	Total de Rúbrica de Balanço	4.612.899,63	5.094.696,38	
26301	Sindicato Trabalhadores Adm. Local - STAL	8.653,64	8.609,51	
26302	Sindicato Trabalhadores Adm. Pública - SINTAP	94,80	95,55	
26303	Sindicato Transp. Fluviais, Costeiros M. Mercante	7,90	7,90	
26304	Sindicato Professores Grande Lisboa	30,90	30,90	
26305	Sindicato Capitães, Oficiais P.C.E.M. Mercante	15,79	16,13	
26306	Sindicato da Função Pública do Sul e Açores	25,47	30,98	
	Total de Rúbrica de Balanço	8.828,50	8.790,97	
2685100101	Const. Centro Dia 3ª Idade - Fernão Ferro	153,41	153,41	
2685100501	Exec Trab Diversos - Gab. Apoio Empresário	635,97	0,00	
2685100502	Trab Prot Vãos portadas janela -Arquivo Municipal	1.006,57	1.006,57	
2685100601	Exec Vigas Fundação Rede de Águas	676,52	676,52	
2685100602	Recup Imóveis degradados-Lg Luis Camões Seixal	983,38	983,38	
2685100603	Recup.Imov.Degrad.01/01-R.Soc.Filarm.Amor.AJ.DIR.	109,00	109,00	
2685100604	Recuper.Imov.Degrad.06/01-Lg.Igreja 3-2ºSx.AJ.DIR.	119,97	119,97	
2685100605	Recup.Imov.Degr.06/01-R.Gen.Humb.Delg.1-2A AJ.DIR.	127,20	127,20	
2685100701	Desvio cabo média tensão - Qta dos Franceses	1.044,98	1.044,98	
2685100702	Instal Ilumin Pública - Pq Barbosa Bucage-F.Ferro	159,88	159,88	
2685100707	Ex.int.rede n.il.pu.z.env.cent.saude T.Marinha AD	2.009,79	2.009,79	
2685100708	Ex.int.rede nova il.pu.Av.Rui Gracio - Corroios AD	2.127,67	2.127,67	
2685100801	Fund Lanc.Betao-RD.Fer./R. Sesm.BºAleg.CD-119/00	882,37	882,37	
2685100802	Exec vala real - Fernão Ferro	337,19	337,19	
2685100804	Red. ESg. Dom/Plu.R.D.FernIRSem.2ºF.ESC-112/99	5.610,93	5.610,93	
2685100805	Ex.rede Saneam.Pavim.Morgados F.Ferro 3ºF CD-18/03	32.747,82	32.747,82	
2685100807	Construção de muro em Fernão Ferro	389,06	389,06	
2685100808	Lig. Av Manuel Fonseca à Rotunda Bombeiros AD	499,64	499,64	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685100809	Exec.Trab.Remodel.Calç.Passeios-Vár.Loc.Conc.Sx.AD	2.155,00	2.155,00	
2685100810	Ex.Rot.Requal.Av.25/Ab-Urb.Jard.Mar/Bacel-CD.29/09	4.874,31	4.874,31	
2685100901	Const.jard.Inf.Cas.Marco-Espc.Fund.EstrESC-08/00	9.842,66	0,00	
2685100905	Revisão de Preços - Emp. Edif.1º de Dezembro	222,79	0,00	
2685100921	Emp.Repar.Edif.P.Pires Fut.CI.Err/Omiss. CD-31/03	1.105,60	0,00	
2685100923	Ex.AURPI P.Fr-Gar.Conc.Proj.Espec.Ex.Obra CD-44/01	2.483,26	0,00	
2685100926	Gar.C.Dia 3ºId.Arren.-Ex.Sist.Tal.Igr/Gar.CD-73/01	3.739,93	3.739,93	
2685100927	P.Pires Fut.CI.Repar.Edif.Campo Jogos CD-74/01	4.445,75	0,00	
2685100930	Constr.Jardim Inf.-Casal Marco-Err/Omis. ESC-56/01	2.280,85	0,00	
2685100932	Manut.Forum Cult.Seixal-Sect.Audiovis. CD-35/03	6.222,70	0,00	
2685100934	For.Cult.Sx.Ex.Trab.Const.Civ.Janel.Fach.Ed-Aj.Dir	385,50	0,00	
2685100935	Pisc.Munic.Amora-Subst.Pavim.Fissurado-Aj.Dir.	949,50	949,50	
2685100937	Cessão pos.cont.ex.empr.Jard.Inf.Foguet.CD-42/03	17.125,71	17.125,71	
2685100946	AURPI-Pinhal Frades - Ex.Garagens-Trab.Compl. AD	689,71	0,00	
2685100957	Emp.Centro de Dia Arrentela-Muro em Gabiões A.D.	569,47	569,47	
2685100960	Ex.gar.Cent dia Arr.Con.Ex.sist.tal.err.om.CD1/05	920,02	920,02	
2685100962	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	1.517,65	1.517,65	
2685100964	Emp.Jar.Inf.Fogueteiro-Erros e omissões CD2/07	4.706,67	4.706,67	
2685100970	Reparação na Loja do Municpe Miratejo - AJ.DIR.	1.894,87	1.894,87	
2685101001	Recup Imoveis degradados - Jardim Arrentela	1.517,59	1.517,59	
2685101002	Recup imoveis degradados - Seixal	1.340,80	1.340,80	
2685101003	Recup imoveis degradados PRID 23	997,60	997,60	
2685101004	Recup imoveis degradados PRID 26	331,70	331,70	
2685101005	Recup imoveis degradados PRID 27	250,64	250,64	
2685101101	Ampl instal Clube Campismo Luz e Vida	548,68	548,68	
2685101201	Colocação Prot quadros - inquilinos - PER	114,97	114,97	
2685101202	Rect cx entrada Lt 1 PER	20,14	20,14	
2685101301	Exec Piscina Coberta - Qtº Galega - Amora	6.073,70	6.073,70	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685101401	Forn baterias p/ comp postos transformação	95,00	95,00	
2685101701	Fornec Equip Software trocados via 9	518,75	518,75	
2685101801	Vedação metalica depos carcaças auto	338,19	338,19	
2685101901	Exec demolição edif. Qta Rouxinol	286,81	286,81	
2685102201	Prolong emissario bacia leste - Pinhal Frades	389,31	389,31	
2685102401	Ampl remodel redes adutoras e distrib ESC-24/99	26.315,35	26.315,35	
2685102402	Interfig Pqs dissuadores refer estr nac 10 C.Pau	2.117,35	2.117,35	
2685102403	Interl pqs dissuadores REFER estr nac 10 Corroios	2.114,64	2.114,64	
2685102407	Conserv.rede Munic.Abastec.água no Sx.CD-13/01	9.898,74	9.898,74	
2685102410	Emp.Rem.Cond.Ág.Av.Jos.Af.Cavaq/B°Man.And.CD-21/03	2.894,61	2.894,61	
2685102503	Empreit redes águas residuais - Ed.bomb F.Amora	272,20	272,20	
2685102508	Reparação calç Boa Hora	209,50	209,50	
2685102514	Rede Esgotos Domest.-Estr.Foros Amora	374,10	374,10	
2685102521	Constr.Cx.acupulação cabos PT	189,54	189,54	
2685102526	Drenagem/rep.ar.guas pluviais-Zn Pinhal Frades	915,32	915,32	
2685102527	Arranj.ext.junto C.Saúde Pinhal Frades	1.984,10	1.984,10	
2685102529	Emp.para execução de 9 lombas	2.153,82	2.153,82	
2685102530	Exec. Caixas de Descarg de Fundo - Conc.Sx.Aj.dir.	2.470,00	2.470,00	
2685102531	Ex.2 cxs valv.tampas betão arm.-Corr/S,Marta Aj.di	1.756,48	1.756,48	
2685102532	Ex.Rot.Av.Jos.Af/Mar.Port/Joaq.Ag.Pasc.Am.CD-23/02	6.214,18	6.214,18	
2685102535	Exec.Colect.Domest/Pluv.-Av Seixal F.Ferro-AJ.DIR.	668,89	0,00	
2685102536	Exec.Pq.Estac.Arr.Ext.Pont.Esc.Nº4 F.Amora AJ.DIR.	664,65	664,65	
2685102537	R.Drenag.Qta V.Quintim-1ºún.auto mediç/rec.tr.-AD	174,80	174,80	
2685102538	Ex.Esp.Ext.na Env.Equip.Mun.Int.Mun.CD-05/05	2.611,60	2.611,60	
2685102540	Exec.Redre Drenagem Ág.Resid.Domest.Lograd.IFC-A.D	240,40	0,00	
2685102541	Arranj.Esp.Envolv.Pav.Desp.EB Pedr.Ean.Lob-AJ.DIR.	1.241,50	1.241,50	
2685102542	Parque Quinta Serrado - Reparação Vaía - AJ.DIR.	190,00	0,00	
2685102543	Corr.Ins.Via Mun.Ac.Comp.Car.Sacr.Est.F.Am.AJ.DIR.	1.140,08	1.140,08	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102544	Trabalhos Apoio Instal. Mini Campos - AJ.DIR.	2.107,10	2.107,10	
2685102545	Reparaç.Vedação captaç.Água JK15-Cas.Sapo-AJ.DIR.	381,35	381,35	
2685102546	Recific.Tampas Cxs Visita Saneamento - AJ.DIR.	281,25	281,25	
2685102601	Elab proj arruam - R Ant Sérgio/D Dinis - F.Ferro	82,80	82,80	
2685102704	Emp.Compl.Mun.Carla Sacr.Interf.Tec.Trab.+CD-22/03	23,28	0,00	
2685102710	Compl.Munic.Pisc.Corr-Trab.+ ESC-33/01	10.240,98	10.240,98	
2685102712	T.div.Cont.Civil Apoio ex.P.Corr. Aj directo	1.108,72	1.108,72	
2685102713	F.m.s.ind.ex.ar C.maq.c.n.c.P.Corr.Aj directo	729,63	729,63	
2685102715	Tr.Alt.R.Gas/Tr.Div.Serralh.Imov.Pisc.Corr.AJ.DIR	1.349,40	1.349,40	
2685102716	Exec.Ram.Lig.R.Ág/Alter.Red.Pluv.Pisc.Corr-AJ.DIR.	1.006,27	1.006,27	
2685102717	Fomec/Montag.Valv.Redut.Pressão Pisc.Corr-AJ.DIR.	181,30	181,30	
2685102719	Com.M.Atl. Carla Sacram-Pav.Tec.sala Com.Social AD	121,58	0,00	
2685102720	Com.M.Atl.Carla Sacr.- Rede Abast.Gás A.D.	206,74	206,74	
2685102721	Emp.P.Mun.Corroios-Ex.Rede de UPS _A.D.	838,37	838,37	
2685102722	F.mont.Sist.Trat.Ar cond.z.soc.j.bar P.Corroios AD	1.363,34	1.363,34	
2685102723	Ex.ramal lig.r.ag.alt.r.Pluv. imóvel P.Corroios AD	2,43	2,43	
2685102724	Tr.Compl.Imov.Pisc.Corr-Tr.Div.Pav.Serr.Tectos-A.D	1.163,89	1.163,89	
2685102725	Ex.Trab.Div.Constr.Civ.Compl.Pisc.Corroios-AJ.DIR.	1.067,84	1.067,84	
2685102726	Compl.Mun.Atl. Carla Sacram. Rede UPS-AJ.DIR.	787,87	787,87	
2685102802	Criação Gab Órgãos Autárquicos	944,77	944,77	
2685102804	Exec pav antiderrapante - Piscina Amora	174,01	174,01	
2685102808	Interv caldeiras cozer Mundet	1.194,06	1.194,06	
26851028100	ARTES - Assoc.Cultural Seixal - Reparaç.Diversas	0,00	749,53	
26851028101	Empt. Rua Liberdade n.º23 2ºdto Fogueteiro	0,00	108,00	
26851028102	Empt. Assentamento Corrimões Zona PER Cucena	0,00	165,52	
26851028103	Empt. Assentamento Pavimento Anti-Derrap. Foguet.	0,00	590,95	
26851028104	Empt. Rua Liberdade n.º19 4ºFte Fogueteiro	0,00	103,00	
26851028105	Empt. Rua Liberdade n.º19 3ºFte Fogueteiro	0,00	216,42	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102815	Recup imoveis degradados PRID 27	513,66	513,66	
2685102816	Recup imoveis degradados PRID 28	193,49	193,49	
2685102818	Recup vários edifícios	2.035,60	2.035,60	
2685102825	Repar caleira Hab R General Humb Delgado	82,31	82,31	
2685102826	Repar alçado edif Av Marginal Silva Gomes - Amora	34,92	34,92	
2685102830	Emp.P.PireFut.CI.Rem.Inst.sanit.Err/Omis. CD-16/03	303,47	303,47	
2685102834	Fomec/Mont.Serralharias Inox DRH - Aj. Dir.	30,18	30,18	
2685102835	Repar.Infiltraç.Trav.31/Maio nº 4 1ºFt.Sx. Aj.Dir.	98,27	98,27	
2685102836	Reparaç. Divers. Antiga Esc. Foros Amora - Aj. Dir	185,78	185,78	
2685102837	Reparaç.Exter. Edif.Aprovisionam.T.Marinha-Aj.Dir.	549,79	549,79	
2685102838	Rep.Canal.Coç.1ºEq/Estuq.rc.dt.Av.Metal.Nº18-A.D.	23,69	23,69	
2685102839	Est.Metal.Ass.Un.Ar Cond.Chiller Terr.Ed.Alent.A.D	1.096,44	0,00	
2685102840	Subst.Canaliz.Ág.Quent/Fri.R.S.Pedro Nº6 5ºC Aj.D.	156,50	156,50	
2685102841	Trab.Compl.Impl.Plat.Metal.Ar Condic.Ed.Alent.A.D.	149,59	0,00	
2685102843	Repar.Ed.Apoio Manut.Esp.Verd.Pisc.Mun.Amora A.D.	298,67	0,00	
2685102844	Repar. Telh.Sal.Petisc.Soc.Filar.Un.Seixalense A.D.	404,03	404,03	
2685102846	Vedaç.Fr.Cons.Mur.Alven.Tij.Fr.Soc.Filarm.Amor.A.D	248,95	0,00	
2685102848	Port.Cult/Recr.Laj.Pav.Zn.Bar/Estr.Metal.S.Jog.A.D	510,48	510,48	
2685102850	Recuperação Imoveis Degradados 02/01 - Aj.Dir.	256,68	256,68	
2685102851	Recuperação Imoveis Degradados 05/01 - Aj.Dir.	576,66	576,66	
2685102852	Recuperação Imoveis Degradados 04/01 - Aj.Dir.	365,87	365,87	
2685102853	Recuperação Imoveis Degradados 03/01 - Aj.Dir.	424,28	424,28	
2685102854	Bairro Fogueteiro-Guardas Ferro Galvaniz. Aj Dir	328,10	328,10	
2685102855	Lj Municipa Miratejo-Alter vão porta -Aj Directo	279,81	0,00	
2685102856	Escola EB nº 1 F Ferro-Escada post acesso-Aj Dir	668,47	0,00	
2685102857	Escola EB nº 1 F Ferro- Alteração Escada-Aj Dir	167,00	0,00	
2685102859	Bebeteca Fórum Cultural Sx-Trab. Diversos-Aj Dir	74,32	0,00	
2685102860	Rua Bernardino Machado, 19 r/c Esq-Trab Div-Aj Div	1.213,59	1.213,59	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102861	Emp da Rua da Pirada,10 Cruz Pau - Aj Dir.	71,67	71,67	
2685102862	Recup Imóvel Calç do Adro, 29 Arrentela - Aj Dir	310,00	310,00	
2685102863	Recup Imóvel R.Bernardino Machado, 21 r/c E-Aj Dir	61,00	61,00	
2685102864	Emp Lj Mun Amora-Remodelação Interior- Aj Dir	184,20	184,20	
2685102865	Emp Lj Mun Amora-Remodelação Int elim Aces Ext-AD	824,16	824,16	
2685102866	Recup Imóvel Largo Igreja,3-2ºEsq Seixal-Aj Dir.	450,00	450,00	
2685102867	Emp Vedação Esc António Augusto Louro-Aj Dir	498,50	0,00	
2685102868	Emp Recup Imóvel R Carmen Miranda,26-2ºF-Aj Dir.	116,22	116,22	
2685102875	Emp requalificação Edifício Custódio Borja -CD7/08	0,00	7.615,94	
2685102876	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 2ºB-AJ.DIR.	474,90	474,90	
2685102877	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 1ºB - AJ.DIR	61,92	61,92	
2685102878	Empr.Reparação Tecto Secção Receita - AJ.DIR.	74,39	74,39	
2685102879	Empr. R. General Humberto Delgado Nº1 R/C - AJ.DIR	334,00	334,00	
2685102880	Reabilit.Cxs Inspeção Cais Pisc.Corroios - AJ.DIR	483,69	483,69	
2685102881	Centro Dia 3ªIdade da Arrentela-Elevador - AJ.DIR.	180,73	0,00	
2685102882	Remod.Inst.sanit.ATL/Jard.Inf.EB1-Qta Medid.AJ.DIR	2.380,78	2.380,78	
2685102883	Compl.Mun.Atlet.Carl.Sacram.Abat.Pis.Sint. AJ.DIR.	213,50	213,50	
2685102884	Rem.Inst.Sanit.ATL/J.InfEB1/JI Qta Medid AD	571,38	571,38	
2685102885	Remoção tecto estafe Sec.Taxas Tarifas - AJ.DIR.	365,48	365,48	
2685102886	Rua General Humberto Delgado Nº1.Paivas - AJ.DIR.	37,50	37,50	
2685102887	Emp.de Gradeamentos-Bº da Cucena - AJ.DIR.	286,06	286,06	
2685102888	Emp.Varandas Bº Cucena - AJ.DIR.	918,65	918,65	
2685102889	Recup.Imov.Degradad.rav.Catraeiros Nº4 1º - AJ.DIR	599,35	599,35	
2685102890	Emp.EB1/JI Bº Novo Seixal - Telheiro - AJ.DIR.	1.081,91	1.081,91	
2685102891	Emp.R.Gener.Humberto Delgado Nº1 1ªA - AJ.DIR.	151,68	151,68	
2685102892	Emp.R.Bernardino Machado Nº19.V.Milhaços-AJ.DIR.	445,54	445,54	
2685102893	Obras Fogo R.Alegria Nº5 r/c-drt(Cucena) - AJ.DIR.	340,91	340,91	
2685102894	Empr. AURPI Amora Infiltrações/Condensações-AJ.DIR	284,60	284,60	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685102895	Beneficiação Lograd. Casa do Educador-Amora-AD	1.092,80	1.092,80	
2685102896	Reparações no Mercado Municipal do Seixal-CD 58/09	1.189,92	1.189,92	
2685102897	Depósito Elevado/Exec.Miradouro P.Pires - CD 59/09	995,00	995,00	
2685102898	Junta Freg.Arrentela-Benific.Cobertura CD 121/09	0,00	1.190,43	
2685102899	Soc.Filarmon.Tímbr Seixal-Adapt.Pontuais CD122/09	0,00	950,33	
2685102901	Exec parque hist nat Roxinol - 1ªfaseESC-100/99	1.186,04	1.186,04	
2685103006	Exec arranj extr piscina municipal trab a mais	590,44	590,44	
2685103009	Forn lancil exec drenagem pluvial - Bº corticeiras	404,90	404,90	
2685103012	Pavimentação Zn.Norte Conc.Seixal CD-78/01	4.340,79	4.340,79	
2685103013	Limpeza e regularização de vias	4.179,93	4.179,93	
2685103101	Concep/exec ar condicionado - ed alentejoCD-37/01	6.995,56	6.995,56	
2685103102	Conc/Exec.Sist.Ar Cond.Ed.Al.Sx.Err/Omiss CD-29/03	817,02	817,02	
2685103301	Alteração edificio 1,2,3 Praça Lobito	606,04	606,04	
2685103304	Empreitada substituição telha	117,44	117,44	
2685103311	Trabalhos na informatica	328,31	328,31	
2685103313	Trab div edif Esc 2ª oportunidade	3.420,51	3.420,51	
2685103317	Constr.Gab.Contr.Qualid.água-T.Marinha-Aj.Dir.	1.856,90	1.856,90	
2685103401	Arranj ext dren pluvia Esc Primaria nº2-Miratejo	1.035,12	1.035,12	
2685103402	Arranj extr Esc Primaria nº2 - MiratejoESC-21/00	1.520,38	1.520,38	
2685103501	Cocep exec rem. equip cent. aguas belvESC-47/00	478,94	478,94	
2685103513	Emp.Exec.Perfur.Horiz.A2/Plantaf.Cam.Ferr-CD-11/03	4.749,80	4.749,80	
2685103514	Emp.Benific.Recup.Depós.Elev.T.Marinha CD-15/03	6.051,76	6.051,76	
2685103518	Emp.Limp.Reg.Valas Reais z.Corrois,Seixal CD-10/04	5.741,16	5.741,16	
2685103519	Exec. Colector p/ Perfuração Horizontal - Aj.Dir.	1.250,00	1.250,00	
2685103601	Fornec grupo electr bomba captação PS 2 C. Pau	27,37	27,37	
2685103701	Pintura Piscina Municipal de Amora	306,76	306,76	
2685103901	Exec rede saneam/viaria F. Amora - Qtº Mansoa	498,81	498,81	
2685104001	Rede águas residuais - Qtº Poço Bispo 2ESC-117/99	5,85	5,85	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104002	Exec.Infraest.R.Alves Redol P.Frades CD-33/03	5.629,51	5.629,51	
2685104206	Arranjos ext Centro Dia Fogueteiro	515,18	515,18	
2685104211	Concepção espec exec Centro Dia Fogueteiro	24.948,45	24.948,45	
2685104212	Demolições/Remoções	474,86	474,86	
2685104217	Emp concep exec Qtª do Mirante - Paio Pires	9.641,55	9.641,55	
2685104223	Exec plantaforma com 25 de AbrilESC-76/99	1.122,30	1.122,30	
2685104232	Exec Parque Qtª dos Francese 2ª Fase	27.329,95	27.329,95	
2685104233	Exec Parque Qtª dos Franceses - 1ª Fase	27.184,02	27.184,02	
2685104251	Trab.Constr.Civil-C.C/Comunit.C.Dia Fogueteiro	959,92	959,92	
2685104253	Parque Qta da Princesa	1.094,33	1.094,33	
2685104254	Manutenção Zn.Verdes-Qta do Mirante	194,10	194,10	
2685104260	Emp.Exec.Calç.Vidr.Lajelas Betão-Conc.Sx. CD-09/03	5.862,14	5.862,14	
2685104269	Trab.div.arr.exter.ap.obra Con.Pq.Qta Fran.A.D.	1.144,86	1.144,86	
2685104276	Junta Freg. Paio Pires Remodel.Instalaç. CD-15/04	5.085,78	5.085,78	
2685104277	Empr.J.Freg.P.Pires Remod.Instal.Err/Omis.CD-09/05	328,81	328,81	
2685104278	C.Comunit.Foguet.Abert.Vala/Mont.pa Defic.-AD	190,00	0,00	
2685104319	Emp.Assentam.Lacil Betão-CD23/03	477,67	0,00	
2685104401	Fom e Assent 3 portões bilheteira A C. Arrentela	154,93	154,93	
2685104501	Exec limpeza Pista Atletismo Carla Sacramento	1.187,14	1.187,14	
2685104504	Ex.acerto elem.rede dren.ag.pluviais Sx.CD-02/04	6.099,56	0,00	
2685104603	Exec sondagens - Pista Atletismo Carla Sacramento	1.229,29	1.229,29	
2685104604	Exec vala escoamento aguas - P Carla sacramento	1.203,35	1.203,35	
2685104605	Montagem conduta captação	38,43	38,43	
2685104606	Remod rede distrib água Belverde-1ªfaseESC-16/00	3.427,48	3.427,48	
2685104618	Emp.Compl.Mun.Atl.Car.Sac.Arr.Ext.Vedação CD-09/02	4.740,83	4.740,83	
2685104619	Exec.Comp.Mun.Atl.Car.Sacr.Arr.Ext.Infr. CD-18/02	11.841,72	11.841,72	
2685104634	Mov.terras env.p.atletismo apoio obra a.d.CD,06/04	5.984,59	0,00	
2685104636	Ad.Red.San.F.Fer.Ág.Pluv.Qta Lar.Etar Cuc.CD-13/04	6.099,16	6.099,16	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: **2010**

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685104637	Compl.Munic.Atlet.C.Sacram.-Infraestr.Trab.Div-A.D	1.013,52	1.013,52	
2685104638	Comol.Munic.Atlet.C.Sacram-Incl.Sobreprensora-A.D.	199,04	199,04	
2685104640	Arranjos Exter na Quint Rouxinol-Miratejo -Aj dir	1.758,26	0,00	
2685104641	Emp R Bernardo Santareno/R Eça Queirós - 2º F	2.276,49	0,00	
2685104642	Emp Pavimentação Zona Limite do Concelho-Miratejo	2.042,38	0,00	
2685104644	Empreitada R. Bernardo Santareno, Miratejo-AJ.DIR.	97,50	97,50	
2685105001	Abertura novas captações de água	49,50	49,50	
2685105201	Repar bombas KS3 modelo EMA 250-40CD-02/00	217,34	217,34	
2685105301	Empreit captação água FR2 BelverdeCD-76/00	1.312,84	1.312,84	
2685105401	Exec proj/montagem sist rega EN Paivas	177,07	177,07	
2685105702	Sanear R Alves Redol/C.Verde/T.Coelho-V.Milhaços	129,93	129,93	
2685105801	Remodel garagem It.2 - Colina Bravo	265,05	265,05	
2685105901	Espaços Ext - R Eça Queiroz	239,17	239,17	
2685105907	Emp.Ass.lancil,calç,laj,mur,z.norte c.Sx CD3/07	2.660,57	2.660,57	
2685105908	Emp Exec Rotunda Entronc Art Vicente/C Oliveira AD	867,89	867,89	
2685105909	Exec.Muro Esc.EB1-Qta.N.Srª Mon.Siãõ-T.MarCD-18/08	1.565,46	1.565,46	
2685105910	Emp. Assent. Lancil na R. Júlio A. Henriques - AD	0,00	529,25	
2685106002	Ampliação cemiterio Corroios	872,90	872,90	
2685106003	Arranjos Ext Frente ribeirinha Arrentela	85,79	85,79	
2685106006	Espaços Ext R 6 e ponte da Fraternidade	4.195,22	4.195,22	
2685106008	Exec galeria expos Polo amora	110,98	110,98	
2685106010	Exec calç esc 2ª oportunidade	966,42	966,42	
2685106011	Exec escada escola prim nº2 Corroios	1.296,98	1.296,98	
2685106012	Exec muros - piscina T. Marinha	311,75	311,75	
2685106013	Iluminação parque José Afonso	490,11	490,11	
2685106014	Interior galeria exposição Bibliot.Seixal A-1	996,35	996,35	
2685106015	Montagem/vedação cemiterio Corroios	221,41	221,41	
2685106018	Pinturas muros AURPI Amora	222,40	222,40	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106020	Recuperação de imóveis - PRID 31	800,42	800,42	
2685106023	Iluminação frente ribeirinha Arrentela	972,66	972,66	
2685106024	Rede zonas verdes parque José Afonso	675,87	675,87	
2685106028	Trabalhos diversos Clube Recr Miratejo	1.239,50	1.239,50	
2685106031	Trabalhos diversos Edif Praça Republica	1.614,12	1.614,12	
2685106032	Modelação Terras-Zn.envolvente Pisc.Corroios	1.062,29	1.062,29	
2685106033	Estr.Suporte mastros bandeira-Pisc.Corroios	644,70	644,70	
2685106034	Exec.acessos cas máquinas-Pisc.Corroios	1.215,70	1.215,70	
2685106035	Repar.cobertura Ed.Gr.Desport.Qta Princesa	935,62	935,62	
2685106036	Recuper.cobertura igrája Bonfim - F.Amora	2.248,66	0,00	
2685106038	Consolidação Estr.viga-Ed.C.Desp.Vale Milhaços	81,05	81,05	
2685106039	Interv.Inst.sede social Port.Cultur.Recreat.	1.240,01	1.240,01	
2685106040	Exec.Tapete Betuminoso-Cemitério Corroios	1.242,34	1.242,34	
2685106041	Exec. Taludes e vala drenante - Cemitério Corroios	1.213,74	1.213,74	
2685106042	Exec.passeio bl.betão - R. Amélia rei Colaço	1.086,18	1.086,18	
2685106043	Alter.Estacionam.Automov.-R-Amélia Colaço	1.053,92	1.053,92	
2685106044	Exec.24 lugares estacion.-R.Amélia rei Colaço	815,78	815,78	
2685106047	Reapr.Bermas EN 378-1-Seixal/P.Pires	2.239,91	2.239,91	
2685106050	Repar.caixalharía-C.Convívio Vale Milhaços	992,61	992,61	
2685106051	Cobertura Sala Jogos - AURPI T. Marinha	218,23	218,23	
2685106052	Execução Pintura Cercisa Miratejo	1.221,44	1.221,44	
2685106053	Impermeabilização Pavim.-Esc.Prim.2 Corroios	540,83	540,83	
2685106056	Gar.C.Dia 3ºId.Arren.Ex.Cont.Talu.Igr/Gar.CD-73/01	3.739,93	3.739,93	
2685106061	Ex.gar.Cent.dia Arr.Con.Ex.Sis.Tal-err.om.CD/05	920,02	920,02	
2685106063	Exec.Cemitério P.Pires-Arr.Pont.Muro/Pavim.AJ.DIR.	493,50	0,00	
2685106064	Ex.Muro Abiões junto C.Dia 3ª Idade Arrent.AJ.DIR.	1.068,65	0,00	
2685106065	Reparação Pavimento R.Eça Queiroz - AJ.DIR.	196,00	0,00	
2685106066	Vedaç.Imov.Av.Marcos Port/Prac.José C.Barradas A.D	288,88	0,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685106067	Manutenç. Zns.Verdes Pq.José Afonso-Amora AJ.DIR.	180,40	0,00	
2685106068	E.Pq.Av.Fab.Polv.Conc.Pj.Esp. Err.Omis.CD12/05	1.517,65	1.517,65	
2685106070	Manut/Repar.Fórum Cultural Seixal - CD08/07	3.059,96	3.059,96	
2685106071	Oficina Juventude Miratejo 1ª Fase - Aj directo	2.443,40	0,00	
2685106072	Oficina da Juventude de Miratejo-2ª Fase-CD-14/07	2.532,08	2.532,08	
2685106073	Assentam.lancil,calçadas,lajetas,muretes-CD.15/07	2.566,20	2.566,20	
2685106074	Dren Zona Acesso Casa Máq P Mun Corroios-Aj Dir	761,91	761,91	
2685106075	C.Carla Sacramento Imper laje terraço Banc CD 5/08	2.425,99	3.261,95	
2685106076	Emp Assent. lancil, calç, laj e muretes CD 8/08	0,00	1.084,20	
2685106077	Emp. Cinema S Vicente-Reparações CD 10/2008	1.513,60	5.113,25	
2685106080	Painel Artístico - Homenagem à Escola - AD	1.050,07	0,00	
2685106081	Moinho Maré Corr-Exec.Trab.Conserv.Exter/Pint.A.D.	1.597,50	1.597,50	
2685106101	Vedação AURPI Amora	592,38	592,38	
2685106301	Exec estação RSU concelho Sesimbra	1.111,52	1.111,52	
2685106402	Ampliação instal PSP Seixal	370,13	370,13	
2685106450	Emp/Conc.Espec.Exec.Merc.Mun.F.Ferro-Adic.CD-01/03	1.734,23	1.734,23	
2685106501	Remodel edif Paços Concelho - ar condicionado	1.177,06	1.177,06	
2685106601	Constr/vedação metálica Atlético C Arrentela	1.221,18	1.221,18	
2685106801	Arranjos extr Praceta Roxinol	1.977,05	1.977,05	
2685106804	Exec rede aguas residuais - R Igreja F.Ferro	399,49	399,49	
2685106805	Exec vedação centro saúde	643,45	643,45	
2685106813	Exec remates em betão	199,52	199,52	
2685106814	Exec tapete betuminoso Marisol CD-04/02	5.359,73	5.359,73	
2685106821	Interceptor Amora/Zona Ribeirinha	1.011,02	1.011,02	
2685106823	Interceptor Casal do Marcp (Poente)	134,68	134,68	
2685106839	Ex.Cx.Pavim.c/toutvenant-Av.F.Telha Maris,CD-03/02	6.229,99	6.229,99	
2685106842	Rep.Lanc/Sumid/Cxs.Vis/Anom.Pav.Ár.Conc. CD-12/04	3.880,00	3.880,00	
2685107001	Fornec/assentam vidros/perfis/borrachas abrigos	876,62	876,62	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685107002	Fornecim/construção abrigos passageiros	90,67	90,67	
2685107101	Parque Natural Quinta Serrado CD-12/01	31.460,76	32.770,11	
2685107104	Emp Parq Quinta Serrado - Demolição e aterro poço.	37,41	37,41	
2685107106	Miratejo - Interv. em espaços exteriores -CD 44/09	0,00	5.103,39	
2685107301	Conservação pavimentos dos DEAP	54,94	54,94	
2685107502	Mercado Fernão Ferro	1.221,70	1.221,70	
2685107701	Ex.Prospect. Geotec. lado Sul Ponte Fraternidade	438,85	0,00	
2685108402	Emp.Ex.Cap. Agua Sub.C.Sapo - CD4/07	2.879,50	2.879,50	
2685108901	Benef.Recup.Estr.Betão Armado Depós.T.Mar.CD-17/03	762,63	762,63	
2685109401	Emp.Pav.Desp.Escol.-Esc.Bás.Ant.Aug.Louro CD-32/03	7.182,77	7.182,77	
2685111706	Ex.Inst.R. Ilum.Públ.Jard.R.Bento Gonç.F.Ferr.AJ.DIR	445,69	0,00	
2685111707	Ex.Inst.R. Ilumin.Públ.Rot.Av.Marcos Port.Amora A.D.	699,67	0,00	
2685111708	Ex.Instal.R. Ilumin.Públ.Jard.R.1ºDez.Redondos A.D.	446,10	0,00	
2685111709	Exec.Instal.R. Ilum.Públ.Jard.R.5A-Redondos AJ.DIR.	490,64	0,00	
2685111710	Ex.Inst.R. Ilum.Públ.Jard.R.Sed.Social-Redondos A.D	757,86	0,00	
2685111711	Ex.Desm.R.Aérea Bx.Tens. Ilum.Públ.C.Transtejo A.D.	450,19	0,00	
2685111712	Inst Rede Ilumin. Pública Rotun Mud Juvenil-Seixal	2.473,29	0,20	
2685111713	Instal .Rede Subterran. Bx.Tensão-Av. Mud. Juv.Sx.	2.435,03	0,00	
2685112505	Man.Quad.Prov.C.Energ.Esc.P.Frad.Qta Princ.Aj.Dir.	215,65	0,00	
2685112506	Manut.Quadr.Prov.Incl.C.Energ.Merc.F.Ferro-Aj.Dir.	161,50	0,00	
2685112508	Emp.Jar.Infancia Fogueteiro-Erros omissões CD2/07	1.591,64	1.591,64	
2685112509	Mercado Torre da Marinha - Reparções - CD.10/07	1.891,31	1.891,31	
2685112513	Reabilitação boca sena do palco S Vicente - Aj Dir	420,00	420,00	
2685112515	Cobertura Edifício Portugal Cultura Recreio-Aj Dir	1.273,30	1.273,30	
2685112516	Reparções Mercado Municipal do Seixal - AD	145,00	145,00	
2685112519	Emp Club Desp Casal Marco-Vedação Polisdesp-AD	448,00	448,00	
2685112521	Cl.Despor.Cas.Marco-Beneficiaç.Vedação-Trab.a+-A.D	110,00	110,00	
2685112523	Valoriz Fte Ribeirinha-Esp Memória Tipografi Sx-AD	0,00	7.077,41	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685112601	Exec.estgeotecn.Esc.Bás.2/3 Nuno Alvares-Aj.Dir.	209,08	0,00	
2685113101	Rem.redes dre.ag.res.dom.plu.rep.ser.afec.CD.07/04	5.159,55	0,00	
2685113201	Ramal Energia Electrica CDA Sta Marta Corr. AJ.DIR	2.221,65	2.221,65	
2685113301	Ex.Plant,R.Regá Manut.Ac.Later.Cercisa Miratejo-AD	508,66	508,66	
2685113302	Faixa Limite do Concelho-Miratejo-Zn.Norte-CD13/07	83,70	83,70	
2685113303	Emp Arranjos Ext Faixa Limite Concelho-Miratejo N.	1.685,80	1.685,80	
2685113501	Reentubamento Colector Alto dos Bonecos - Aj.Dir.	810,00	810,00	
2685113801	Exec.Desv.Retir.Colunas/Postes Div.Loc.Conc.AJ.DIR	289,30	289,30	
2685113802	Exec.Remod.R.Ilum.Públ.Pist.Bicross-Arrent.AJ.DIR.	229,45	229,45	
2685113803	Exec.Remod.R.Ilum.Públ.Prac.Patrony-Arrent. AJ.DIR	458,33	458,33	
2685113804	Ex.Remod.R.Ilum.Públ.R.Dr.Arl.Vicente T.Marin. A.D	239,98	239,98	
2685113903	Esc.1ºCic.P.Frades-2ºF.Arranjo Contrato-CD.01/08	7.042,36	7.042,36	
2685113904	Emp Pavilhão Escolar.Ant Augusto Louro- CD 12/2009	33.602,96	0,00	
2685113905	Emp Cont EB1/JI na integrada Nun'Álvares-CD 13/09	16.860,09	0,00	
2685113906	Emp Pav. António Augusto Louro-Eros Omis. CD17/10	0,00	6.999,94	
2685113907	Emp Pav António Augusto Louro-Trab + CD 18/2010	0,00	1.339,64	
2685114101	Empr. cimentação do furo FR4 em Belverde AJ.DIR.	474,85	474,85	
2685114102	Emp.Ensaio Limpez/Desenv.Furo FR4 Belverde AJ.DIR.	270,50	270,50	
2685114103	Emp.Abertura Nova Captaç.Água CR2 Belverde AJ.DIR.	2.352,00	2.352,00	
2685114401	Pav. Desp. da Esc. Pedro Eanes Lobato - Rede Gás	487,00	0,00	
2685114901	Emp Execução Ringue Esc Básica nº 2 Fogueteiro	2.175,01	2.175,01	
2685114902	Reformulaç.Acesso Cruz de Pau-Amora/Seixal-AJ.DIR.	1.089,70	1.089,70	
2685115001	Emp Alimentação e Certificação Esc.B.Pinhal Frades	179,85	179,85	
2685115201	Loja do Municpe do Rio Sul Shopping - CD.03/2008	3.904,71	3.904,71	
2685115202	1º/Único auto err/omiss.Empr.Lj.Munic.Rio Sul Shop	991,00	991,00	
2685115203	Emp. "Pav. Pedro E. Lobato" Ilumin - CD116/2009	0,00	1.168,26	
2685115301	Emp Exec Marcas Rodoviárias Zona Miratejo- AD	548,08	548,08	
2685115302	Emp.Exec.Marcas Radoviarias-Zn. T.Marinha-AJ.DIR.	662,82	662,82	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: **2010**

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2685115304	Emp. Exe. Marcas Rod. Zona V. Milhaços-P.Vidal AD	1.233,21	1.233,21	
2685115305	Emp. Exec. Marcas Rodov. Zona Arrentela CD 23/09	1.330,37	1.330,37	
2685115306	Emp. Exec. Marcas Rodov. Zona Corroios CD 24/09	2.079,89	2.079,89	
2685115307	Emp. Exec. Marcas Rodov Fogueteiro/Amora CD 25/09	2.521,80	2.521,80	
2685115401	Emp. Remod. R. Carpinteiros Machado,15-1º Sx -AD	248,65	248,65	
2685115402	Emp.R.Liberdade 25 3ºEsq-Fogueteiro-AJ.DIR.	70,50	70,50	
2685115601	Emp Subst cobertura EB! Conde Portalegre CD 9/08	2.888,14	2.888,14	
2685116101	Construção elemento escultórico"Corroios e a Água"	2.206,40	2.206,40	
2685116601	Emp. Ampliação EB1/JI Qta S. João - CD 62/2009	1.910,92	0,00	
2685116902	Emp. EB1/JI Miratejo-Remodelação	0,00	577,91	
2685117102	EB1/JI da Quinta do Campo - Espaços Exteriores	0,00	2.968,44	
2685117601	Exec.Sinaliz.Horiz.Esp.Cruzam/Entroncam-CD-127/09	0,00	1.920,00	
2685117701	Forum Cultur.Seixal-Impermeabil.Coberturas-AJ.DIR.	0,00	967,64	
2685118001	Aquis. Bens Moveis EB1/JI Qta. Campo CD-55-2010	0,00	588,10	
268701	Associação Serviços Sociais Trab Autarquias Seixal	22.284,33	21.326,51	
268702	Companhia Seguros Império - Seguros Grupo	21,94	22,15	
26870301	Associação Técnicos Adm. Municipal - ATAM	43,21	34,12	
26870408	Renovação nos 12 meses que antecedem data validade	42,00	13,86	
26870409	Renovação no prazo de 5 anos após data de validade	14,00	27,72	
26870411	Exame P/ Carta de Caçador - OT	385,00	122,50	
26870413	Impresso de Carta de Caçador - OT	2,50	1,50	
26870431	Alteração de dados	10,50	6,94	
26870701	Conservatória dos Registos Centrais - OT	18,00	18,00	
268708	Cofre de Previdência Ministério Finanças - OT	2.370,91	1.955,22	
2687090201007	Proc 2224200001037536/2006/1115	153,90	0,00	
2687090201022	Proc 2224200801066471/2009/805	208,70	0,00	
2687090201028	Proc 222420090000044673/2009/1617	38,67	0,00	
2687090201030	Proc 222420090000046447/2009/2738	88,68	88,68	

505

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090201032	Proc 2224200801007254/2009/1663	78,38	0,00	
2687090201036	Proc 2224200901086537/2009/616	110,99	0,00	
2687090201053	Proc nº 2224200901081748/2010/771	0,00	665,00	
2687090201054	Proc nº 2224200901095145/2010/2774	0,00	142,99	
2687090201057	Proc nº 2224201001069225/2010/874	0,00	189,11	
2687090201058	Proc nº 2224201001073397/2010/771	0,00	630,67	
2687090202007	Proc 3697200701067877/2009/2609	113,85	0,00	
2687090202010	Proc 3697200701136151/2009/1834	251,12	0,00	
2687090202014	Proc 3697200801197819/2009/214	130,45	0,00	
2687090202015	Proc 3697200701155946/2009/2609	107,33	0,00	
2687090202017	Proc 3697200901133624/2009/1847	130,75	0,00	
2687090202019	Proc 3697200901131109/2009/2648	161,08	0,00	
2687090202020	Proc 3697200901137336/2009/1974	108,77	0,00	
2687090202021	Proc 3697200901139800/2009/354	217,97	0,00	
2687090202033	Proc nº 3697200901054260/2010/2266	0,00	110,06	
2687090202034	Proc nº 3697201001061135/2010/1834	0,00	30,45	
2687090205002	Proc 340920090000082774/2009/2288	228,85	0,00	
2687090205003	Proc 3409200901114867/2009/991	103,56	0,00	
268709020901	Proc 2240200901074199/2009/1621	153,90	0,00	
2687090301001	Proc 27900/06/1YYLSB/2006/1935	638,93	309,20	
2687090301002	Proc 6663/08.1TBALM/2009/1952	202,19	316,01	
2687090301003	Proc 254/09.7TBSXL/2009/754	472,13	174,82	
2687090301004	Proc 5/09.6TBSXL/2009/1210	358,42	0,00	
2687090301005	Proc 9898/06.6TCLRS/2010/2696	0,00	220,59	
2687090303001	Proc 26563/05.6YYLSB/2007/1813	89,48	0,00	
2687090303002	Proc 3136/04.5TBALM/2007/2569	143,45	115,98	
2687090303004	Proc 87495/05.OYYLSB/2007/2522	177,36	0,00	
2687090304001	Proc 31975/05.OYYLSB/2008/2631	103,56	100,10	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090306002	Proc 1615/10.4TBSXL/2010/183	0,00	268,23	
2687090307003	Proc nº 2705/10.9TBSXL/2010/800	0,00	53,63	
2687090308002	Proc 1798/09.6TBSXL/2009/1524	260,89	0,00	
2687090309002	Proc 3326/03.8TBSXL-A/2008/2666	252,27	0,00	
2687090309004	Proc 491/07.9TBSXL/2008/771	881,09	0,00	
2687090309005	Proc 7409/05.1TBSXL-A/2009/2191	394,53	333,27	
2687090309006	Proc 4195/09.0TBSXL/2009/2053	315,67	0,00	
2687090309008	Proc nº 2305/09.6TBSXL/2010/1834	0,00	104,69	
2687090310001	Proc 8309/07.6YYLSB/2008/573	373,03	0,00	
2687090312001	Proc 7267/07.1YYLSB/2007/677	74,76	0,00	
2687090313003	Proc 1979/07.7TBSXL/2008/1834	258,78	0,00	
2687090313005	Proc 5405/03.2TBALM/2009/870	625,68	351,66	
2687090313006	Proc 9514/09.6TBOER/2010/1862	0,00	526,36	
2687090314001	Proc 5368/06.2TBSXL-A/2008/1246	463,44	211,69	
2687090314003	Proc 5964/0608TBSXL/2009/1134	99,87	0,00	
2687090314004	Proc 4061/05.8TBSXL-A/2009/2749	263,12	0,00	
2687090314006	Proc 3476/06.9TBSXL/2010/1288	0,00	296,97	
2687090315001	Proc 85007/05.5YYLSB/2008/2178	37,99	0,00	
2687090316001	Proc 933/04.5TJPRT/2008/2081	113,85	104,96	
2687090316003	Proc 6345/06.9YYPRT/2009/662	279,20	0,00	
2687090317003	Proc 454/08.7TBSSB/2010/811	0,00	351,66	
2687090318001	Proc 86708/05.3YYLSB/2007/1690	0,00	92,79	
2687090320001	Proc 89855/05.8YYLSB/2007/589	290,64	0,00	
2687090321004	Proc 38344/06.5YYLSB/2009/1235	300,97	0,00	
2687090321006	Proc 4195/10.7TBOER/2010/212	0,00	529,00	
2687090321007	Proc nº 6219/10.9TBOER/2010/154	0,00	483,50	
2687090322002	Proc315/06.4TBOER/2006/2219	492,97	173,24	
2687090323002	Proc 3227/07.0TBOER/2010/589	0,00	62,04	

40h

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090324002	Proc nº 193844/08.6YIPRT-A/2010/789	0,00	0,10	
2687090327002	Proc nº 7050/08.7TBSXL/2009/2787	284,05	163,50	
2687090327006	Proc 622/10.1TBSXL/2010/871	0,00	347,88	
2687090327007	Proc nº 6750/10.6TBALM/2010/112	0,00	851,72	
2687090327008	Proc nº 6333/09.3TBALM/2010/1866	0,00	390,32	
2687090328002	Proc 305/08.2TBSXL/2009/154	364,79	0,00	
2687090331001	Proc 6461/08.2TBSXL/2009/407	476,55	0,00	
2687090332002	Proc 19973/05.OYYLSB/2009/805	307,01	260,99	
2687090332003	Proc 19973/05.OYYLSB/2009/1880	317,06	311,89	
2687090333002	Proc 15310/08.OYYLSB/2009/1664	296,15	0,00	
2687090334001	Proc 7998/07.TBSXL/2009/1204	505,72	0,00	
2687090335001	Proc 5022/08.OTBSXL/2009/656	192,45	364,09	
2687090336001	Proc 7241/07.8TBALM-A/2009/433	219,80	0,00	
2687090336002	Proc 8831/07.4TMSNT/2009/395	397,72	300,00	
2687090337001	Proc 49642/05.5YYLSB/2009/2721	52,79	113,68	
2687090338001	Proc 3818/08.2TBSXL/2009/1815	139,85	27,65	
2687090341001	Proc 7484/08.7TBSXL/2009/2548	44,11	93,00	
2687090342001	Proc 3277/09.2TBVCT/2009/2648	353,19	420,29	
2687090343004	Proc 2274/05.1YYLSB/2010/1813	0,00	623,49	
2687090343005	Proc 27001/08.8YYLSB/2010/1235	0,00	59,05	
2687090344001	Proc 6481/07.4TBSXL/2010/677	0,00	81,82	
2687090348001	Proc 10802/09.7TBOER/2010/1041	0,00	452,04	
2687090350001	Proc 4292/09.1TBSXL/2010/2178	0,00	63,55	
2687090352002	Proc nº 1667/10.7TBSXL/2010/358	0,00	62,47	
2687090353001	Proc 12324/05.6YYLSB/2010/2142	0,00	111,18	
268709035401	Proc 1778/10.9TBSXL/2010/986	0,00	299,50	
2687090355001	Proc 5320/04.2 TBSXL/2010/1140	0,00	175,91	
2687090356001	Proc nº 1101/09.5TBSXL/2010/2765	0,00	110,44	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090357001	Proc nº 5566/10.4TBSXL/2010/527	0,00	618,95	
2687090358001	Proc nº 6100/10.1TBOER/2010/449	0,00	583,06	
2687090359001	Proc nº 6140/10.0TBSXL/2010/1976	0,00	290,25	
2687090360001	Proc nº 2979/10.5YYLSB/2010/2725	0,00	374,46	
2687090401002	Proc 9297/03.3TJLSB/2008/2654	47,98	231,45	
2687090405001	Proc 104/99/2006/943	233,43	0,00	
2687090406001	Proc 631/00/2007/2387	382,79	188,04	
2687090406004	Proc 1270/2002/2010/895	0,00	127,51	
2687090406005	Proc nº 2941/2001/2010/807	0,00	91,47	
2687090407002	Proc 6407/03.4YXLSB/2009/2436	75,00	85,72	
2687090407003	Proc 22299/03.OYXLSB/2009/1394	94,40	0,00	
2687090409001	Proc 2077/03.8TVLSB/2006/998	323,26	138,01	
2687090410001	Proc 620/96/404	320,39	469,03	
2687090410002	Proc 446/97/2005/954	496,01	0,00	
2687090410003	Proc 1201/01/2004/214	130,45	126,10	
2687090410004	Proc 1159/02/2007/1044	266,61	433,38	
2687090410005	Proc 1049/01/2007/1114	181,25	287,70	
2687090410006	Proc 1175/1998/2009/2736	177,36	0,00	
2687090410007	Proc 713/2002/2009/631	444,64	0,00	
2687090410008	Proc 107/2000/2009/2007	454,32	204,63	
2687090410009	Proc 1049/01/2009/511	196,91	394,04	
2687090410010	Proc 1347/2002/2009/379	127,01	0,00	
2687090410015	Proc 440/2000/2010/2478	0,00	170,30	
2687090410016	Proc nº 5446/03.0TBSXL/2010/508	0,00	399,99	
2687090410017	Proc nº 5446/03.0TBSXL/2010/1827	0,00	282,06	
2687090412001	Proc 585/97/2006/2441	75,00	0,00	
2687090414001	Proc 2290/01/2007/1256	46,31	0,00	
2687090415001	Proc 1049/99/2001/28	180,79	414,76	

607

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2687090417001	Proc 664/2002/2009/28	180,79	0,00	
2687090418002	Proc 264-A/2000/2010/379	0,00	299,58	
2687090419002	Proc 763/2001/2009/2651	133,02	128,59	
2687090419003	Proc 993/1999/2010/1306	0,00	412,60	
2687090501001	Proc 7331/03.6TBSXL/2006/589	203,00	203,00	
2687090504001	Proc 5646/07.3TBSXL/2007/835	39,81	39,81	
2687090505001	Proc 61/93/907	60,76	0,00	
2687090507001	Proc 1970/06.OTBSXL/2007/1032	150,00	150,00	
2687090508001	Proc 6/93/1996/1116	74,82	74,82	
2687090509001	Proc 6194/05.1TBSXL/2005/805	152,25	152,25	
2687090510001	Proc 7320-D/1995/1044	84,96	84,96	
2687090511001	Proc 6848/07.8TBSXL/2008/654	50,00	50,00	
2687090512001	Proc 6835/07.6TBSXL/2008/2218	93,75	93,75	
2687090513001	Proc 8/98-A/1999/1051	58,34	58,34	
2687090515001	Proc 992/04.OTBSXL/2004/734	132,93	0,00	
2687090516001	Proc 108/98-A/1999/494	149,64	0,00	
2687090517001	Proc 404/08.OTBBRR/2008/1194	100,00	100,00	
2687090519001	Proc 5964/06.8TBSXL/2007/1134/PA	350,00	225,00	
2687090520001	Proc 4364/04.9TBSXL-B/800	150,00	175,00	
2687090521001	Proc 256/07.8TBSXL-A/1181	155,00	180,00	
2687090522001	Proc 2133/09.9TBVCT-A/1601	150,00	75,00	
2687090523001	Proc 2959/10.0TBSXL/2010/838	0,00	105,06	
26871001	Direcção Geral de Saúde - OT	3,75	2,50	
26871101	Parte do Estado nos Encargos Mais Vallias - OT	260,00	396,58	
26880101	Renda Rua Fernão Magalhães, 15-3º Drt - Arrendela	4,99	4,99	
26880102	Renda Rua Paulo da Gama, 25-3º Esq - Arrendela	4,99	4,99	
26880103	Renda Rua Paulo da Gama, 29 -3º Esq - Arrendela	4,99	4,99	
26880201	Proc SGD E/33452/2009/630	50,00	50,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
2688020201	Acordo nº 8437/2009/1891	350,00	0,00	
2688020301	Requerimento SGD nº 56492/2009/789	150,00	0,00	
2688020401	Proc 6461/08.2TBSXL/2010/407	0,00	474,75	
268901009459	FERTAGUS TRAVESSIA DO TEJO TRANSPORTES SA	2.400,00	0,00	
268901016302	MILLENNIUM BCP-GESTÃO DE ACTIVOS SOCIEDADE GESTORA	348.909,60	703.634,36	
268901020627	PROSSIMEC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA	0,00	1.202.685,00	
268903000008	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETUBAL	44.476,65	0,00	
268903000035	SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRATICA TIMBRE SEIXALENS	2.300,00	2.835,00	
268903000037	SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO	7.000,00	0,00	
268903000038	SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE	1.913,00	0,00	
268903000041	PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	1.538,00	0,00	
268903000043	CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU	4.000,00	2.100,00	
268903000044	PORTUGAL CULTURA RECREIO	0,00	2.825,00	
268903000062	CENTRO SOLIDARIEDADE SOC PINHAL FRADES	0,00	1.925,00	
268903000063	CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO	0,00	2.285,00	
268903000068	CASA DO POVO CORROIOS	0,00	2.030,00	
268903000101	ASS REFORMADOS IDOSOS FREGUESIA DE AMORA	50.000,00	0,00	
268903000104	ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO	0,00	250,00	
268903000182	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL	10.100,00	14.200,00	
268903000872	FABRICA IGREJA PAROQUIAL CORROIOS	1.000,00	0,00	
268903000912	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIAO DE A	1.500,00	0,00	
268903001356	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DO SEIXAL	5.300,00	0,00	
268903001606	ARTES- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SEIXAL	1.500,00	0,00	
268903001804	ASS UNITÁRIA REFORMADOS PENS IDOSOS AMORA	100,00	100,00	
268903004384	EIA ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SA	0,00	6.600,00	
268903004531	ASS CABO VERDIANA CONCELHO SEIXAL	1.950,00	0,00	
268903005263	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 414	0,00	1.100,00	
268903005498	CONSELHO LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO MIRATEJO	0,00	800,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268903006881	CRIAR-T ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE	0,00	3.500,00	
268903008202	PELO SONHO QUE VAMOS COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL	0,00	3.000,00	
268903009285	CORPO NACIONAL ESCUTAS AGRUPAMENTO 585	0,00	1.100,00	
268903009341	CENTRO PAROQUIAL BEM ESTAR SOCIAL ARRENTELA	0,00	4.200,00	
268903009384	RATO ASS DIVULGACAO CULTURAL CIENTIFICA	2.000,00	1.000,00	
268903009613	CENTRO ASSISTENCIA PAROQUIAL AMORA	0,00	4.200,00	
268903010002	FABRICA IGREJA N SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA	1.000,00	0,00	
268903010081	ADAT ASS AMIGOS TOCA RUFAR	9.000,00	0,00	
268903010228	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES	50.420,00	25.215,00	
268903010363	AGENCIA MUNICIPAL ENERGIA SEIXAL	5.833,00	5.833,00	
268903011973	FABRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL	1.000,00	0,00	
268903014087	MODERNA JAZZ DO SEIXAL ASSOCIACAO	1.000,00	0,00	
268903014135	ASS MOÇAMBIQUE SEMPRE	550,00	0,00	
268903015571	CORPO NACIONAL ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1239	0,00	600,00	
268903015729	ASS CULTURAL E RECREATIVA "O GRITO"	0,00	875,00	
268903016354	ASS LÃ DE VIDRO - INTERVENÇÕES	0,00	400,00	
268903016611	ASS DE PAIS E ENC DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA	0,00	500,00	
268903016712	FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE PINHAL DE FR	1.000,00	0,00	
268903017350	ASS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL	23.570,13	33.718,28	
268903017370	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DE MI	0,00	3.500,00	
268903017376	ASS PAIS ENC EDUCAÇÃO ALUNOS DA EB/JI CASAL DO MAR	0,00	600,00	
268903017401	A.C.C.S. - ASSOCIAÇÃO COLECTIVIDADES CONCELHO SEIX	780,00	0,00	
268903018471	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOLIDARIEDADE E COOPERA	250,00	0,00	
268903018823	RANCHO FOLCLÓRICO DE VALE DE MILHAÇOS	400,00	400,00	
268903018824	ASS CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO ALEGRIA DA NOSSA	0,00	300,00	
268903019147	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUIS BOA MORTE	1.110,00	0,00	
268903019271	ASS HUMANITÁRIA BOMBEIROS MISTOS CONCELHO SEIXAL	71.200,00	72.000,00	
268903019272	ASS HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMORA	15.300,00	16.600,00	

Município do Seixal

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2010

Caracterização da Dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
268930000348	ASS PORTUGUESA RECURSOS HIDRICOS	0,00	300,00	
268930000504	INST PORTUGUÊS DA QUALIDADE	289,50	0,00	
268930000612	MOTORTEJO COM IND AUTOMOVEL SA	737,74	0,00	
268930003034	COMPANHIA SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL SA	44.749,21	32.314,25	
268930003444	GUARDA NAC REPUBLICANA POSTO PAIO PIRES	0,00	63,94	
268930005001	AMERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	1.711,50	0,00	
268930007342	ASS PORTUG DISTRIBUIÇÃO DRENAGEM AGUA	0,00	450,00	
268930015045	ASS PARQUE CIENCIA TECNOL ALMADA MADAN PARK	12.000,00	12.000,00	
268930015642	CENTRO DE SAUDE DE SESIMBRA	0,00	4,68	
268930018017	FRANCISCO JORGE LUZIA FERRO	76,32	0,00	
268930019984	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO - I P	0,00	2.666,00	
268930020576	LUSITANIA COMPANHIA DE SEGUROS SA	0,00	7.053,42	
268930020579	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	0,00	10.841,71	
268930021084	ANA FILIPA VINAGRE GUEIFÃO	0,00	193,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.479.690,09	2.857.679,89	
213010702090901	Ramais de Água	247,18	247,18	
	Total de Rúbrica de Balanço	247,18	247,18	
212202020611	Certidões / Fotocópias Autenticadas	0,00	23,84	
21220202060202	Reforço e Infraestruturas Urbanísticas (TRIU)	4.498,41	0,00	
2123040201	Juros de mora	11,92	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	4.510,33	23,84	
21302070301	Habitações	23,84	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	23,84	0,00	
	Total Geral	25.261.130,02	25.010.639,42	